



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES, com sede na Rua Pedro Deps, nº 09, Muniz Freire-ES, CEP 29.380-000, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 9401/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.122/2013, fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja execução indireta será sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e condições constantes no Processo 9436/2022 e demais condições estabelecidas neste Edital.

**1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** – Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**1.2.** – Tipo de licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL**

**1.3.** – Regime de contratação: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**1.4.** – Processo: nº 436/2022

**1.5.** – Valor Global: **R\$ 4.091.394,74 (quatro milhões e noventa e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**

**1.6.** – Data e horário de entrega dos envelopes: **Até às 12:45h do dia 04 de julho de 2022.**

**1.7.** – Data e horário do credenciamento e abertura dos envelopes: **às 13h do dia 04 de julho de 2022.**

**1.8.** – Local de realização da licitação: Rua Pedro Deps, nº 09, Muniz Freire-ES, CEP 29.380-000.

**1.9.** – Prazo de vigência e execução: O prazo de Execução dos serviços será de 20 (vinte) meses a conta da emissão da Ordem de Serviço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

**1.10.-** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES, e-mail [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br) e/ou no site da Prefeitura [www.munizfreire.es.gov.br](http://www.munizfreire.es.gov.br)

**2-DO OBJETO**

**2.1** – O objeto da presente Licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE**, na forma descrita no Projeto Básico anexo ao presente Edital.

**2.1.1** – A presente licitação será realizada na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

**2.2** – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, ao Presidente da CPL, responsável por esta



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Espírito Santo

## EDITAL

### Concorrência Pública 0001/2022

ID Cidades Web TCEES N° **2022.050E0700001.01.0028**

licitação, preferencialmente no endereço eletrônico [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br) ou via requerimento escrito protocolado no Protocolo Geral do Município, até 02 dias úteis anterior à data da abertura fixada no item 1.7.

#### 3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

**3.1** – Poderão participar desta licitação as empresas que atendam às exigências deste Edital, que não estejam sob processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, e reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

**3.2** - **Não serão habilitadas nesta Licitação** as empresas ou pessoa física que esteja cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público ou **que se submetam às disposições do art. 9º da Lei nº 8.666/93.**

**3.2.1.** – A existência de vínculo entre o autor do projeto e a empresa participante de procedimento licitatório tem expressa vedação no art. 9º, §3º, da Lei 8.666/93, e o desligamento dos quadros societários pouco antes do lançamento do instrumento convocatório ou no curso do certame não tem o condão de descaracterizar a ilicitude, respondendo o servidor, inclusive, nos termos do disposto nos arts. 18, I e 19, da Lei 9.784/1999, conforme disposto no Acórdão da Segunda Câmara do TCU 9917/2016.

**3.3** – A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade, ferramentas apropriadas e obedecendo rigorosamente ao projeto básico e cumprindo as especificações contidas em sua planilha orçamentária, conforme **ANEXO XI.**

**3.4** - Nenhuma pessoa, mesmo munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Município de Muniz Freire, nesta licitação, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

**3.5** - Poderão participar do presente certame quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto (§ 1º, art. 22 da Lei nº 8.666/93).

#### 4. - DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**4.1.** – As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação, na modalidade de Concorrência Pública, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Dotação	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Educação	090001.123650014.3.226	44905100000	500	15200005

#### 5. - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**5.1.-** Conforme previsto no art. 41 § 1º da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar ou enviar por e-mail



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Espírito Santo

## EDITAL

### Concorrência Pública 0001/2022

ID Cidades Web TCEES N° **2022.050E0700001.01.0028**

- no endereço [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br) - o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da mesma lei.

**a.** No caso da impugnante ser Pessoa Jurídica, o instrumento de impugnação deverá ser acompanhado do contrato social e documentos pessoais do representante legal da impetrante;

**b.** No caso da impugnante ser Pessoa Física, o instrumento de impugnação deverá ser acompanhado dos documentos pessoais, contendo CPF do impetrante.

**5.2.** – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à abertura desta Licitação, sendo que o mesmo não terá efeito de recurso.

**5.3.** – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**5.4.** – As impugnações protocoladas intempestivamente e/ou enviadas por fax, não serão conhecidas.

#### **6. - DA DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**6.1.** – Das 13h00m às 13h15m do dia 04 de julho de 2022 o Presidente da CPL efetuará o credenciamento referentes a esta Licitação, na sala de Reuniões da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no endereço informado no item 1.8.

**6.1.1.** Os envelopes deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Município até às 12:45h do dia 04 de julho de 2022.

**6.2.** – Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

**6.2.1.** – Os envelopes (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) serão entregues separadamente ao Presidente da CPL, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente e o CNPJ os seguintes dizeres:

<p><b>ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES</b></p> <p><b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL</b></p> <p><b>CNPJ DA PROPONENTE</b></p>	<p><b>ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES</b></p> <p><b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL</b></p> <p><b>CNPJ DA PROPONENTE</b></p>
---	--

#### **7. – DO CREDENCIAMENTO**

**7.1** – Para fins de credenciamento junto à CPL, o proponente deverá apresentar:

**a)** Representante munido de documento que o credencie à participação (**Modelo Anexo II**) ou Procuração Particular, todos com firma reconhecida ou Procuração Pública autenticada, respondendo o mesmo pela representada;

**b)** Cópia autenticada da cédula de identidade da pessoa credenciada pela licitante, que poderá ser autenticada no momento do credenciamento, mediante a apresentação do documento original;



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**c)** Cópia autenticada de documento (apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o item 'a' possui os devidos poderes da outorga citada;

**7.2.** – No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar que tem **poderes de representatividade** por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso, juntamente com documento de identificação original ou autenticado.

**7.3.** – O credenciamento será realizado no momento da entrega dos envelopes, no mesmo local da sessão indicado no item 1.8.

**7.4.** – O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa participar do certame e manifestar interesse recursal.

**7.5.** – No credenciamento o representante do proponente exibirá ao Presidente da CPL o mesmo documento de identidade previsto no *instrumento procuratório* (Anexo II), o qual deverá constar a devida autorização para participar desta Licitação e a responder pelo proponente, inclusive para transigir, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

**7.6.** – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Presidente da CPL, como também por qualquer membro desta Comissão, **hipótese em que deverá ocorrer até o dia anterior à data marcada para o credenciamento.**

**7.7.** – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, credenciamentos e/ou envelopes apresentados fora dos prazos previstos neste instrumento convocatório.

**7.8.** – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**7.9.** – **A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, bem como documentos de identificação, devidamente autenticados, no credenciamento, isenta o licitante de apresentá-los no Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO.**

#### **8. - DA PARTICIPAÇÃO**

**8.1.** - Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

**8.2.** - As propostas apresentadas deverão atender a todo o objeto solicitado não sendo aceitas propostas de fornecimento de itens parciais do objeto.

**8.3.** - Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação;

**8.3.1.** - Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de Habilitação, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa esteja apta econômica e financeiramente a participar do certame licitatório, nos termos da Lei 8.666/93.

**8.4.** - Não poderão participar da presente Licitação, as empresas das quais o(a) Servidor(a) Público(a) da Prefeitura de Muniz Freire-ES seja gerente, acionista, controlador, responsável técnico ou subcontratado.

**8.5.** - Também não poderão participar deste certame as empresas suspensas pelo Município de Muniz Freire -ES, ou declaradas inidôneas por qualquer ente da Administração Pública, ou ainda, as enquadradas no Artigo 9º da Lei Federal 8.666/93.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**8.6.** - Cada LICITANTE, inclusive suas filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá concorrer com uma única proposta.

**8.7.** - Entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com mais de 5% de participação) ou representantes legais comuns e as que dependam economicamente ou financeiramente de outra empresa ou a subsidiem.

**8.8.** – Poderão participar desta LICITAÇÃO as pessoas jurídicas que:

**8.8.1.** – Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos;

**8.8.2.** – **Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.**

#### **9. - DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**9.1.** – Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital, sua documentação necessária para HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 01 e sua PROPOSTA – ENVELOPE N° 02, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, **contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente e CNPJ os seguintes dizeres:** "Prefeitura Municipal de Muniz Freire - ES" – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 001/2022**, Envelope n° 001 – “HABILITAÇÃO”; Envelope n° 002 – “PROPOSTA COMERCIAL”.

**9.2.** – O Envelope n° 01 – HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 10 deste Edital, e o Envelope n° 02 – PROPOSTA deverá conter as informações/documentos exigidos no item 12 deste Edital.

**9.3.** – Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Presidente ou qualquer membro da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, **hipótese em que deverá ocorrer o dia que antecede a data marcada para o credenciamento**, ou por publicação Oficial.

**9.4.** – Todas as folhas inseridas no ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues, preferencialmente, na ordem sequencial listada no **item 10**.

**9.5.** – Só será admitida a participação de empresas devidamente credenciada, conforme disposto no item 07 – DO CREDENCIAMENTO, deste Edital.

#### **10. - DO ENVELOPE DE N° 01 – HABILITAÇÃO**

**10.1.** - O **ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO**, deverá ser apresentado pelos licitantes, contendo os documentos a seguir relacionados nas seguintes condições:

**a)** Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no **item 1.6 deste edital**;

**b)** As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

**c)** A licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de Muniz Freire -ES poderá deixar de apresentar o exigido no item 10.1.2 letras “b”, “c”, “d” e “e” e item 10.1.3 letra “a”, desde que os mesmos estejam dentro do prazo de validade;



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

- d)** Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou filial da empresa licitante. Não serão aceitos documentos emitidos parte pela matriz e parte pela filial.
- e)** Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Presidente da CPL, como também por qualquer membro desta Comissão, **hipótese em que deverá ocorrer o dia que antecede a data marcada para o credenciamento.**

**10.1.1. – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a. Cédula de Identidade de todos o(s) representante(s) legal(ais) da licitante, definido no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicado na imprensa oficial;
- d. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**10.1.2. – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (Cartão do CNPJ);
- b.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal** da sede da licitante, comprovada através das seguintes certidões negativa, válidas na datado certame:
- b.1.** Certidão de regularidade de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b.2.** Certidão de regularidade com a Fazenda do Estado onde for sediado o licitante;
- b.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda do Município onde for sediado o licitante.
- c.** Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d.** Certidão de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com validade na data de realização da licitação.
- e.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**Observação:** Serão aceitas certidões de regularidade fiscal e/ou trabalhista positivas com efeito de negativa.

**10.1.2.1 – Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.**

**10.1.2.2 -** Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, desde que amparadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, não se exige comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

**a.** A licitante **DEVERÁ** apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista elencados no **item 10.1.2**, mesmo que apresentem alguma restrição;

**b.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, contados da apresentação dos documentos, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**c.** A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### **10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação;

**a.1.** Caso a Certidão Negativa de Falência e Concordata contenha prazo de validade, prevalecerá o prazo de validade nela estipulado.

**a.2. Será permitida** a participação de empresas que se encontrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, devendo para tanto ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa esteja apta econômica e financeiramente a participação do certame licitatório, nos termos da Lei 8.666/93.

**b.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição ou por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**c.** O balanço das empresas de Sociedade Anônima ou por Ações, deverá ser apresentado em publicação no “Diário Oficial”, enquanto as demais deverão apresentar o balanço autenticado, certificado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando, expressamente o número do “Livro Diário” e folha em que cada balanço se acha regularmente transcrito.

**d.** A comprovação da boa situação financeira da empresa será considerada através da verificação dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e de Solvência Geral (SG), de acordo com as fórmulas e condições abaixo:

**LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) =>1**



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Espírito Santo

## EDITAL

### Concorrência Pública 0001/2022

ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028

**LC = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante) =>1**

**SG = (Ativo Geral) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) =>1**

e. As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um), em qualquer dos índices referidos na alínea 'c' deste item serão **INABILITADAS**.

f. Os índices relacionados acima deverão ser apurados a partir do balanço patrimonial referido no item 10.1.3 alínea 'b'.

g. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência deverão apresentar balanços de constituição e balancetes do mês anterior ao da realização da presente licitação, autenticados por profissional credenciado.

h. Comprovação de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10,00% (dez por cento), em lote único, **do valor estimado da contratação**, devendo ser comprovado através do registro da junta comercial do Espírito Santo ou do estado de origem da empresa;

i. Relação dos Contratos e outros compromissos com serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (Artigo 31 - §4 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o valor total de cada Contrato e percentual executado;

**i.1)** Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido;

j) Demonstração, com dados do seu último Balanço já exigível na forma da Lei, de que a licitante possui Disponibilidade Financeira Líquida - DFL, com o valor de no mínimo 10% do valor total do orçamento do órgão licitante ( $CFL \geq 10\% \text{ VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO LICITANTE}$ ), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública, obtida através da fórmula  $DFL = CFM - 10\% Va$ , onde:

**DFL (Disponibilidade Financeira Líquida) = Valor até o qual a Empresa tem capacidade para executar obras e / ou serviços.**

**Va** = Valor Residual dos Contratos em andamentos de qualquer natureza, bem como dos novos Contratos assinados ou a serem assinados; com Órgão ou Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como Entidades Privadas (podendo informar somente o Valor Residual) independentes de homologação.

**A Capacidade Financeira Máxima (CFM) é calculada pela seguinte fórmula:  $CFM = (AC + RLP + IF + IP) - (PC + ELP)$ .**

Onde:

AC = Ativo Circulante.

RLP = Realizável a longo prazo.

IF = Imobilizado financeiro (Investimentos).

IP = Imobilizado Permanente. PC = Passivo Circulante. ELP = Exigível a longo prazo.

**j.1) - A DFL inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo a Preços Iniciais deste Edital, R\$ 4.091.394,74 (quatro milhões e noventa e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) desclassifica a Empresa.**





Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Espírito Santo

EDITAL

Concorrência Pública 0001/2022

ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028

**10.1.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1.4.1. – CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL**

a. Certidão de Registro e Quitação da empresa (Pessoa Jurídica) no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da sede da empresa, válido na data da habilitação;

**a.1. Caso a empresa vencedora da licitação esteja sediada em outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO “VISTO” no CREA-ES ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na forma da Resolução 413/47 – CONFEA;**

b. Comprovação de que o licitante (Pessoa Jurídica) prestou serviço de natureza igual ou semelhante ao objeto licitado. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica pública e/ou privada, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou com o carimbo do órgão tomador do serviço, que ateste a capacidade da licitante em prestar serviço compatível com os itens abaixo discriminados:

**b.1. Execução de fundação de obra de concretagem em blocos de coroamento e vigas baldrame com uso de bomba, correspondente a 50 m<sup>3</sup>.**

c. Declaração de Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos para a execução dos serviços;

d. Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação, conforme ANEXO, a saber:

**d.1) A indicação deverá conter campo específico com o aceite do(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s) acima pela empresa.**

**10.1.4.2- Qualificação Técnica Profissional**

**a)** Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico indicado pela licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região da sede da empresa, para acompanhamento de todos os serviços objeto desta licitação;

**b)** Comprovação de que o licitante possui, em seu quadro permanente, profissional(ais) devidamente reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) a execução dos serviços de edificações, em complexidade similar ou superior ao objeto licitado.

**c)** Cópia autenticada do Registro ou Inscrição do Responsável Técnico descrito na alínea “a” e/ou “a.1” no Conselho Competente da região da sede da empresa, válido na data da habilitação;

**d)** Quando da assinatura do contrato, no caso do responsável técnico possuir Registro no CREA de outro estado, será necessário a apresentação do visto do CREA- ES, na forma da Resolução 413/47 – CONFEA;

**e)** O profissional descrito na alínea “a” e/ou “a.1” poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa proponente, na condição de empregado, responsável técnico ou por contrato de



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

prestação de serviço, **devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa;**

**e.1)** Entende-se como Profissional Técnico pertencente ao quadro permanente da empresa: Empregado, Contratado, Sócio, Diretor ou Responsável Técnico. A Comprovação de vinculação do profissional permanente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

**I. Empregado** - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do Livro/Ficha de Registro de Empregado;

**II. Contratado** - Contrato particular firmado com a empresa proponente, com firma reconhecida das assinaturas;

**III. Sócio** - Cópia do Contrato Social devidamente registrado;

**IV. Diretor** - Cópia do Contrato Social em se tratando de empresa individual ou sociedade limitada, ou Cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de sociedade anônima.

**V. Responsável Técnico:** Cópia de Certidão emitida por CREA da sede ou filial da licitante onde conste(m) o(s) profissional(ais) como Responsável(eis) Técnico(s) da proponente;

**f)** Não serão aceitos atestado(s) ou CAT(s) de Projeto, Fiscalização, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

**10.2- DA VISITA TÉCNICA:**

**10.2.1** - É **facultado** ao licitante visita técnica aos locais onde os serviços serão executados, que poderá ser realizada mediante solicitação diretamente à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, por meio do telefone (28) 3544-1812 ou pelo e-mail: [sec.obras@munizfreire.es.gov.br](mailto:sec.obras@munizfreire.es.gov.br) . As visitas poderão ser agendadas para os dias úteis (segunda a sexta) até 2 (dois) dias anteriores a data de credenciamento e entrega dos envelopes prevista no item 1.6, no horário de 10:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

**10.2.2** - Caso a empresa solicite a visita técnica, esta deverá ser feita, **preferencialmente**, por um técnico (Engenheiro) devido à sua capacidade técnica de mensurar de forma mais real as particularidades para a execução dos serviços.

**10.2.3** - Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, **para fins de qualificação técnica**, apresentar Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, para o cumprimento das obrigações, bem como do edital e seus ANEXOS, e que conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata o presente edital, nada podendo futuramente alegar para justificar os preços propostos, devendo a declaração ser assinada pelo representante da empresa. **(ANEXOVI)**.

**10.3 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA:**

**10.3.1.** - Os licitantes que desejarem usufruir os benefícios previstos na Lei Complementar



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

## **EDITAL**

### **Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**nº. 123/2006 e suas alterações, e reproduzidos neste edital deverão invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e apresentar os seguintes documentos:**

**a) Declaração de condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual conforme (ANEXO VII), juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anterior à data de realização da sessão definida no item 1.6.**

**10.3.2.** – A ausência da Declaração acompanhada da certidão, conforme descrito na alínea “a” do item 10.3.1 solicitado acima, neste momento, ensejará na impossibilidade da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal de nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

#### **10.4. - OUTROS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:**

- a.** Declaração de empregado menor, conforme modelo descrito no **ANEXO III**;
- b.** Declaração de inexistência de fatos supervenientes, conforme modelo descrito no **ANEXO III**;
- c.** Declaração do licitante de inexistência de débito perante o Município de Muniz Freire -ES, conforme modelo descrito no **ANEXO III**;
- d.** Declaração do licitante de que não tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Muniz Freire, conforme modelo descrito no **ANEXO III**.

**Obs.: As declarações de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 10.4 podem ser entregues em apenas um documento (conforme modelo do Anexo III), ou individualmente.**

#### **11. – DA ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**11.1.** – Às **13h do dia 04 de julho de 2022**, será aberta a sessão pelo Presidente da CPL, no local indicado no item 1.8 deste Edital, onde Comissão Permanente de Licitação (CPL), após o CREDENCIAMENTO, e recebido dos representantes das licitantes, devidamente credenciados, dos ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO e Nº 02 - PROPOSTA, juntamente com o seu documento de identificação pessoal, procederá **primeiramente à abertura dos ENVELOPES DE Nº 01 - HABILITAÇÃO.**

**11.2.** - Iniciados os trabalhos de habilitação, não caberá desistência de propostas de preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

**11.3.** - Aberto o ENVELOPE DE Nº 01 - HABILITAÇÃO, sua documentação será examinada e rubricada pelos membros da CPL. Feito isto, todos os documentos relativos a cada um dos proponentes serão oferecidos aos presentes para exame, relativamente aos documentos



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

uns dos outros.

**11.3.1. – Neste momento a CPL poderá proceder a verificação da documentação e proferir decisão quanto a habilitação ou inabilitação, ou franquear a palavra aos licitantes, e a seguir, consultar cada um deles, a respeito das inabilitações e habilitações preliminarmente feitas pela CPL, ou se for o caso a existência de algum questionamento a fazer sobre a documentação de habilitação.**

**11.4. -** Caso a Comissão julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições para analisar os documentos de habilitação apresentados, marcando nova data e horário em que voltará a se reunir para dar continuidade aos trabalhos, ou definindo em ata que a nova data será divulgada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e/ou por outro meio de comunicação.

**11.5. -** O não comparecimento de proponentes a qualquer das reuniões designadas pela Comissão, não impedirá que ela se realize.

**11.6. -** É facultada à CPL ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar à instauração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deverá constar originariamente da proposta.

**11.7. Será inabilitada a licitante que:**

- a. Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 10 deste Edital;
- b. Afrontar qualquer condição editalícia;
- c. Descumprir as exigências contidas no item 10 deste Edital;

**11.8. -** O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos.

**11.9. –** Poderá ocorrer desclassificação ou inabilitação em qualquer fase, se porventura a CPL vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

**11.10. -** O resultado do julgamento da fase de habilitação será comunicado aos licitantes após o encerramento desta fase dos trabalhos, através da sua publicação Oficial e/ou por outro meio de comunicação ou na mesma data da abertura dos respectivos envelopes ou em nova data, a ser definida pela CPL.

**11.11. -** Só poderão assinar a ata e rubricar documentos os representantes credenciados pelo Licitante.

**11.12. -** Serão devolvidos inviolados os ENVELOPES DE Nº 02 - **PROPOSTA COMERCIAL** das proponentes que não forem habilitadas, decorrido o prazo legal sem interposição de Recurso, ou caso tenha havido desistência expressa, ou após sua denegação.

## **12. – DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**12.1. - A proposta de preços deverá ser entregue digitada em 01 (uma) via, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo nome e CNPJ), datada, assinada por seu representante legal, de preferência em papel timbrado da empresa ou carimbada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter as seguintes informações inseridas dentro do ENVELOPE DE Nº 02 –**



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

**a)** Preço total, em algarismos e por extenso, pelo qual a empresa se compromete a executar os serviços objeto desta Concorrência Pública (**ANEXO VIII**);

**b)** Orçamento detalhado, de acordo com a Planilha de Orçamento e Cronograma Físico- Financeiro anexos ao presente edital (ANEXO IX e X), sendo 1 (uma) via digitada, contendo a identificação da empresa licitante (no mínimo nome e CNPJ), datada, assinada por seu representante legal, de preferência em papel timbrado da empresa ou carimbada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. A transcrição dos itens e quantidades constantes da referida planilha e cronograma deverá ser feita corretamente, não sendo admitida qualquer alteração;

**c)** Declaração que aceita as condições do edital e preços propostos para execução dos serviços, conforme modelo **ANEXO IV**.

**12.2.** – Os preços unitários ofertados, expressos em Real (R\$), com duas casas decimais, deverão compreender todas as despesas, inclusive com materiais, equipamentos, mão de obra com os respectivos encargos sociais e administrativos, sinalização, consumo de água e energia elétrica, combustíveis, material de expediente, depreciação de equipamentos, lucro, etc. Deverão estar neles incluídos, também, todos os custos de transportes, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao fornecimento dos bens, inclusive garantias. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, sob qualquer pretexto;

**12.3.** – As proponentes serão obrigadas a fornecer proposta para todos os itens indicados pelo Município e constantes na Planilha de Orçamento, sob pena de desclassificação;

**12.4.** – O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para abertura do ENVELOPE DE Nº 01 - HABILITAÇÃO;

**12.5.** - As propostas apresentadas com prazo inferior a 60 (sessenta) dias serão desclassificadas pelo Presidente da CPL.

**12.6.** – A planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro deverão conter a(s) assinatura(s) do(s) técnico(s) responsável(is) – indicado(s) pela empresa no **ANEXO V**;

**12.7.** – O Prazo de Execução será de acordo com o previsto no item 1.9 do edital e no cronograma físico financeiro, devendo os serviços constantes da planilha orçamentária que integra o **ANEXO XI**, serem executados mediante emissão de ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**12.8.** Em caso de replanejamento da obra, com inclusão de novos itens, será utilizado o BDI e Encargos Sociais constantes da planilha original licitada, apresentada pela municipalidade.

**13. – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.1.** - Serão abertos os ENVELOPES DE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, dos licitantes habilitados, e a CPL verificará a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, sendo então as propostas



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e em seguida pelos licitantes presentes, permitindo-se aos interessados o exame das mesmas no local.

**13.2.** – Neste momento a CPL poderá proceder a verificação das propostas apresentadas, e caso a Comissão julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições para analisar as propostas apresentadas, marcando nova data e horário em que voltará a se reunir para dar continuidade aos trabalhos, ou definindo em ata que a nova data será divulgada através de Publicação Oficial e/ou outromeio de comunicação.

**13.3.** - A CPL promoverá a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com a planilha do **ANEXO XI**.

**13.4.** - Não serão consideradas pela Comissão Permanente de Licitação qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

**13.5.** - Será desclassificada a proposta que apresentar:

- a)** Preço unitário superior ao preço unitário do orçamento base do Município constante do **ANEXO XI e XII**;
- b)** Valor total da proposta superior ao orçamento base da Prefeitura Municipal que é **de R\$ 4.091.394,74 (quatro milhões e noventa e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, conforme detalhado na Planilha Orçamentária **ANEXO XI**;
- c)** Preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;
- d)** Proposta com valor global manifestamente inexecutável, conforme critérios definidos nos **§§ 1º e 2º, inciso II, art. 48 da Lei 8.666/93**;
- e)** Qualquer limitação ou condição divergente da presente Concorrência Pública;
- f)** Preços ou vantagens baseadas em proposta(s) de outra(s) empresa(s).

**13.6.** - Serão aceitas as propostas em que se constatarem erros de cálculo nos valores propostos, reservando-se à Comissão de Licitação o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- a)** O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- b)** O erro na adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido;
- c)** Possíveis erros ou divergências de valores em decorrência de arredondamentos ocasionados pela utilização de sistemas informatizados de cálculo serão desconsiderados e serão levados em consideração os reais valores efetivamente apurados pela Comissão Permanente de Licitação, tanto para mais como para menos.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**13.6.1.** – Caso haja necessidade das correções mencionadas acima e o resultado obtido seja um aumento no valor da proposta da empresa inicialmente classificada em primeiro lugar a ponto de ser superior ao apresentado pela empresa inicialmente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, a Comissão Permanente de Licitação fará a inversão da classificação de acordo com os valores apurados após realizadas todas as correções.

**13.7.** - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação/desclassificação, a teor do art. 48, § 3º, da Lei nº 8666/93.

**13.8.** - O resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS será comunicado aos licitantes após o encerramento desta fase dos trabalhos, através da sua Publicação Oficial e/ou outro meio de comunicação ou na mesma data da abertura dos respectivos envelopes ou em nova data, a ser definida pela CPL.

**13.9.** - Será considerada vencedora a licitante que, satisfeitas todas as etapas e exigências deste edital, tenha apresentado a proposta de menor preço global.

**13.10.** - No caso de empate entre duas ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

**13.11.** - A Comissão Permanente de Licitação lavrará a **ata da reunião de abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”, da qual constará registro da documentação e propostas recebidas e abertas**, as decisões proferidas no momento e demais ocorrências da reunião.

**13.12.** - Só poderão assinar as atas e rubricar documentos os representantes credenciados pelo Licitante.

**14. - DOS RECURSOS**

**14.1.** – Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

**14.1.1.** - Recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a. Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b. Julgamento das propostas;
- c. Anulação ou revogação da licitação;
- d. Rescisão do contrato a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- e. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

**14.2.** - Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

**14.3.** - Pedido de reconsideração da decisão da Autoridade competente nos termos dos Decretos Municipais 1.118 e 1.119/2017 pela aplicação da sanção de declaração de inidoneidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

**14.4.** - A intimação dos atos referidos no subitem 14.1.1, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no subitem 14.1.3, será feita através da publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b" do subitem 14.1.1, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

lavrado em ata.

**14.5.** - O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" no subitem 14.1.1 terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

**14.6.** - Os recursos interpostos serão comunicados aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**14.7.** - O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da CPL, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela autoridade competente para proferir a decisão, sob pena de responsabilidade.

#### **15. - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**15.1.** - O julgamento da habilitação, da proposta e o resultado apurado pela CPL serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação.

#### **16. - DO CONTRATO**

**16.1.** - Farão parte integrante do contrato (ANEXO XV), todos os documentos referidos neste edital e em qualquer de seus ANEXOS, independentemente de transcrição.

**16.2.** - A empresa vencedora obrigará-se a assinar o respectivo contrato de execução dos serviços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento de convocação para a assinatura do Contrato, convocação esta que será expedida pelo Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, após homologação e adjudicação.

**16.3.** - Se o contrato não for assinado no prazo de 05 (cinco) dias, o Município de Muniz Freire poderá convocar outro licitante, na ordem de classificação e nas mesmas condições de preço e prazo apresentadas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente das sanções a serem aplicadas;

**16.4.** - É facultado ao Município de Muniz Freire - ES, quando a empresa convocada não assinar o termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art.81 da Lei nº 8.666/93.

**16.5.** - **No ato da assinatura do contrato, a empresa convocada deverá comprovar ter prestado a Garantia para Execução do Contrato nos termos estabelecidos no item 16.1.1 deste edital;**

**16.1.1. Caberá a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades e prestar diretamente na Secretaria de Fazenda do Município de Muniz Freire, antes da assinatura do Contrato, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, garantia para execução do contrato, nos termos do "caput" e § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em uma das seguintes modalidades:**

a. Caução em dinheiro, ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério





**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

da Fazenda;

b. Seguro-garantia;

c. Fiança Bancária.

**16.6.** - A garantia referida no item 15.5 destina-se a assegurar o cumprimento das normas, a boa e fiel execução do Contrato, o pagamento de eventuais multas aplicadas à CONTRATADA, podendo ainda ser retida para satisfação de eventuais demandas e/ou condenações judiciais, na área civil, criminal ou trabalhista, relacionadas à execução do contrato, ou para responder por ação ou omissão de responsabilidade da CONTRATADA, perseguida em processos judiciais em qualquer área, até o trânsito em julgado da decisão.

**16.7.** - A prorrogação do prazo previsto para vigência e execução dos serviços ficará a critério do Município de Muniz Freire, devidamente justificada, obedecido o disposto na Lei n.º 8.666/93, consolidada, devendo a garantia disposta no item 16.5 cobrir ou ser estendida ao período de prorrogação.

**16.8.** - A Contratada se obriga a acatar as solicitações da fiscalização da PMMF para iniciar ou paralisar os serviços, em qualquer fase.

**16.9.** - No ato de assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato.

**16.10.** - Caso a empresa vencedora não compareça devidamente munido da documentação para firmar o contrato, poderão ser-lhe aplicadas as, quais sejam: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estabelecido em sua proposta e, ainda, a suspensão para contratar com a Administração ou Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**16.11.** - A Administração poderá prorrogar o prazo do item 16.3 por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei nº 8.666/93.

#### **17. – DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO**

**17.1.** – Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a Administração poderá revogar a licitação, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.

**17.2.** – A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8666/93.

**17.3.** – No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

#### **18. – DO PAGAMENTO**

**18.1.** - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mensalmente até 30 (trinta) dias após a prestação e confirmação dos serviços executados através de planilhas de medições apresentadas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, e mediante a apresentação à Prefeitura Municipal, de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras.

**18.1.1.** – Os pagamentos ficarão vinculados ao repasse dos recursos provenientes do Convênio 113/2018, conforme o cronograma de desembolso.

**18.1.2.** – As medições serão liberadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, após análise minuciosa da documentação da execução dos serviços, seguindo o cronograma físico-financeiro anexo.

**18.2.** – Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

**18.3.** – O Município de Muniz Freire poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

**18.4.** - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou deterceiros.

**18.5.** – Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e somente serão liberados quando a CONTRATADA apresentar os comprovantes seguintes:

#### **PRIMEIRA FATURA**

- Anotação de Responsabilidade Técnica do presente contrato – ART/CREA;  
**a) Caso a empresa ganhadora da licitação estiver sediada em outro Estado, deverá também providenciar a Certidão de Registro e Regularidade com o visto no CREA-ES, que deverá ser apresentado juntamente com a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme o caso;**
- Matrícula do serviço junto ao INSS.

#### **SEGUNDA FATURA**

**a)** A Contratada deverá, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, apresentar comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados;

**a.1)** A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período;**

**b)** Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscal correspondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

**b.1)** Nome e CNPJ da empresa tomadoras;

**b.2)** Número, data e valor das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;

**b.3)** Número do contrato.

**c)** Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a CONTRATADA apresentar as Certidões Negativas emitidas pelos órgãos e entidades competentes, a fim de comprovar a quitação de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto contratual bem como declaração, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os referidos encargos;

**d)** A CONTRATADA deverá, sempre que solicitado e devidamente motivado pela administração municipal, apresentar as informações relacionadas aos contratos de trabalho, para quaisquer fins, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**TODAS AS FATURAS**

**a)** Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda Pública do Município da empresa, com validade na data da apresentação;

**b)** Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa com a Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo, com validade na data da apresentação;

**c)** Certidão Negativa de Débitos perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com validade na data da apresentação;

**d)** Certidão Negativa de Débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com validade na data da apresentação;

**e)** Prova de Regularidade com os Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente aos tributos: PIS, PASEP, COFINS, com validade na data da apresentação;

**f)** Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Nacional, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, referente à Dívida Ativa da União, com validade na data da apresentação;

**g)** GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência devidamente autenticada (Relação de Empregados alocados na prestação dos serviços);

**h)** GPS – Guia da Previdência Social devidamente autenticada (com cópia do CEI);

**i)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT- expedida pelo TST- através do endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao;>

**j)** Espelho da medição que seja anexo as faturas;

**l) É vedada a antecipação de pagamentos.**



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**m)** A atualização financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no CONTRATO para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

**n)** Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

• **EM = N x VP x I**

Onde: EM = Encargos moratórios; / N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; / VP = Valor da parcela a ser paga; / I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

• **I = (TX/100) / 365** TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

#### **REAJUSTE DE VALORES**

**o)** Os preços propostos serão reajustados, quando o período de execução dos serviços ultrapassar 12 (doze) meses a partir da data de apresentação da proposta. Os preços serão reajustados a partir da data, para cobrir flutuações de custo dos insumos na mesma proporção e periodicidade do índice indicado no termo de Contrato, conforme disposto na minuta do termo de contrato Anexo X.

$$R = V \times (I_n - I_o \div I_o)$$

**Onde:** R = Valor do Reajustamento;

V = Valor da parcela a ser reajustada;

I<sub>n</sub> = Índice Nacional de Custo da Construção (Coluna 35 – Edificação – FGV) relativo ao mês anterior ao da concessão do reajustamento.

I<sub>o</sub> = Índice Nacional de Custo da Construção (Coluna 35 – Edificação – FGV) relativo ao mês anterior à apresentação da proposta de preços.

#### **19. – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**19.1.** - Será permitido a subcontratação parcial dos serviços, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, desde que devidamente autorizado setor técnico do município, a qual caberá transmitir à subcontratada todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.

**19.1.1.** Para subcontratação dos serviços será exigido da empresa subcontratada presente atestado de capacidade técnica correspondente ao serviço a ser subcontratado.

**19.2.** - Somente será permitido o início dos serviços por parte de empresa subcontratada, após prévia aprovação da mesma pela administração, mediante verificação do atendimento a todas as condições referentes à(s) subcontratada(s) exigidas

**no subitem 19.3 deste edital.**

**19.3.** - Antes do início da execução dos serviços por parte da subcontratada, a contratada deverá apresentar os documentos que comprovem a regularidade fiscal da(s) subcontratada(s) perante a fazenda nacional, previdência social, FGTS e fazenda municipal, bem como cumprir todas as obrigações da empresa licitante conforme estabelecidas no edital.



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Espírito Santo

EDITAL

Concorrência Pública 0001/2022

ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028

#### **20-DASPENALIDADES E SANÇÕES**

**20.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:**

**20.1.1- Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado.**

**20.1.2** - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato.

**20.1.3** - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.

**20.2- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:**

**a)** Advertência;

**b)** Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado peloparticular;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

Parágrafo Primeiro: **As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" deste item não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").**

Parágrafo Segundo: **Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c" e "d", o Secretário Municipal de Obras e Serviços submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.**

Parágrafo Terceiro: **Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame (Secretaria Municipal de Obras e Serviços), por intermédio de sua autoridade competente (Secretário Municipal de Obras e Serviços), decidir sobre a aplicação ou não das demais sanções administrativas.**

**20.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:**

**a)** Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão competente deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

**b)** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do contratado reputada como infratora, a motivação



**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município de Muniz Freire, devendo no prazo máximo de 15 (quinze) dias submeter o parecer para decisão pelo Prefeito Municipal.

**20.4** - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

**20.5- Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;**

**20.6- Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.**

**21. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** - A presente Licitação poderá ser revogada ou anulada pela Prefeitura de Muniz Freire, por conveniência administrativa, ou por ilegalidade, sempre em decisão fundamentada, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, sem que aos licitantes caiba indenização de qualquer espécie, garantido o direito do contraditório, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8666/93.

**21.2.** - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital, seus ANEXOS e Instruções, bem como na observância dos regulamentos administrativos.

**21.3.** - Ficam os Licitantes cientes de que deverá ser dada especial atenção aos aspectos de meio ambiente durante a execução dos serviços, a fim de minimizar os efeitos negativos de impacto ambiental que porventura sejam causados em função de execução dos serviços.

**21.4.** – O licitante vencedor deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do respectivo Contrato no órgão competente: CREA-ES, conforme determinam as Leis 5.194/66, de 24.12.66 e 6.496, de 07.12.77, e as Resoluções nºs 194, de 22.15.70, 302 de 23.11.84, do CONFEA. A comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - PMMF da via da ART destinada ao Contratante, devidamente assinada pelas partes e autenticada



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

pelo Órgão Recebedor.

**21.5. - O licitante vencedor deverá, para fins de formalização do contrato, entregar ao Setor de Contratos por meio digital a cópia da planilha de preços apresentada na proposta comercial que fora homologada pela autoridade competente na licitação em questão.**

**21.6. -** Caberá à Contratada o atendimento às exigências legais para obtenção das licenças necessárias à execução dos serviços, ressalvadas aquelas de responsabilidade do Município de Muniz Freire.

**21.7. –** A Contratada deverá colocar e manter placas indicativas e sinalizar o local, enquanto durar a execução dos serviços, removendo-as ao final, conforme descrito no Projeto

**Básico.**

**21.8. -** A Contratada deverá providenciar, sem ônus para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no interesse da segurança de seu pessoal, o fornecimento de roupas adequadas e outros dispositivos de segurança a seus empregados (EPI's).

**21.9. -** A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de cláusulas contratuais.

**21.10. -** A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

**21.11- Os recursos, quando interpostos, serão processados e julgados nos expressos termos da Lei n.º 8.666/93 consolidada.**

**21.12. –** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**21.13 -** A CPL solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário, bem como, prestará informações, quando solicitadas.

**21.14 –** As dúvidas e omissões do presente instrumento convocatório serão decididas pela CPL fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações, na presença dos licitantes ou deixadas para posterior deliberação, devendo os fatos serem registrados em ata.

**21.15 –** Quaisquer informações sobre os serviços serão prestadas aos interessados, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e/ou através do e-mail [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).

**21.16. -** Poderão ser convidados a colaborar com a Comissão Permanente de Licitação, assessorando-a, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados, direta ou indiretamente, a qualquer dos licitantes.

**21.17. –** A Contratada deverá realizar o registro das ART's no CREA para a emissão das respectivas CAT's.

**21.18. –** Este Edital será regido pelas normas e princípios da Administração Pública, principalmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **22. – FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL**

- ANEXO I – Projeto Básico;
- ANEXO II – Modelo da Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Declarações;
- ANEXO IV – Declaração de que Aceita as Condições do Edital;



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

- ANEXO V – Modelo de Indicação de Responsável Técnico;
- ANEXO VI – Declaração de conhecimento dos locais e condições;
- ANEXO VII - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP;
- ANEXO VIII – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO IX - Declaração de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos;
- ANEXO X – MINUTA do Contrato.
- ANEXO XI – Planilha de Orçamentária;
- ANEXO XII – Cronograma Físico-Financeiro;
- ANEXO XIII – Memória de Cálculo;
- ANEXO XIV - Memorial Descritivo

Muniz Freire, 02 de junho de 2022

**Gabriela Jordane Fosse**

**Presidente da CPL**





**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO I**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00x/2022**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Muniz Freire

**OBJETIVO:**

Construção de Centro de Educação Infantil no Município de Muniz Freire

**JUSTIFICATIVA:**

O Município de Muniz Freire localiza-se na região montanhosa do Caparaó Capixaba, ao Sul do Espírito Santo, a uma distância de aproximadamente 170 km da Capital Vitória. É considerado um Município de pequeno porte, com uma área territorial de 680 km<sup>2</sup>. Segundo dados do IBGE, o Município possui uma população de 18.196 habitantes, dos quais 60% residem na zona rural e 40% na zona urbana. A Creche municipal estava localizada em área de risco alto conforme laudo do geólogo feito no ano de 2020. Onde além do risco de deslizamento de massa a mesma sofre a anos com a inundações decorrentes do transbordamento do Córrego Vargem Grande. Sendo assim necessita da construção de um novo Centro de Educação Infantil.

**OBJETO:**

Construção de Centro de Educação Infantil (creche)

**VALOR ESTIMADO:**

R\$ 3.825.755,01 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

090001.1263500143.026-4.4.90.51.00000 – Construção de centro de Educação Infantil Fonte Recursos ordinários 11250001

**DA PROPOSTA:**

Só serão aceitas propostas de empresas de CNAE compatível com os itens a serem licitados.

O preço máximo a ser contratado não poderá exceder a planilha original.

**DA HABILITAÇÃO:**

Só poderão ser habilitadas no certame empresas que cumprirem as exigências legais das Leis 8.666/93 e 10.520/02, principalmente nos seguintes documentos:



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

- Habilitação Jurídica

- a) Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- b) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,

- Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- d) Prova de regularidade perante a Seguridade Social - INSS;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
- f) Cadastro nacional de empresas idôneas e suspensas - CEIS

- Capacidade Técnica

Apresentação de acervo técnico devidamente reconhecido pelos conselhos em que prove que a empresa e seu responsável técnico já executou serviços similares em pelo menos 50% dos itens da planilha.

**ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução da tomada de Preços será acompanhada por servidor lotado na referida pasta, e, na sua ausência, por seu suplente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, o qual deverá atestar a execução dos serviços, observados a Cláusula Nona desta Ata, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

Ficam designados para fiscais de suas respectivas pastas, os servidores abaixo:

**JOSE NATAL DA SILVA, OPERADOR DE MAQUINAS, MATRICULA Nº 000177**

**SERGIO LUIS FRINHANI, MATRICULA Nº 000439**

**SANÇÕES:**

A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo de três dias úteis (incluso o prazo do item 7.6), deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Tomada de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços, além dos demais casos disciplinados na legislação pertinente.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

## **EDITAL**

### **Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

O não comparecimento da licitante vencedora para retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido, assim como aquela de não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

As penalidades serão registradas, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Pela inexecução total ou parcial do objeto da Ata de Registro de Preços, a Registrante, Prefeitura Municipal de Muniz Freire-ES, poderá aplicar à Registrada, ora licitante, multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor registrado, cumulável com as demais sanções.

Em caso de atraso na entrega dos produtos, objeto desta licitação, poderá ser aplicado à Registrada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

Se a Prefeitura Municipal não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

A empresa licitante vencedora deverá entregar o material cotado em total conformidade com o que fora licitado e cotado no envelope da proposta, não sendo admitida alteração posterior pela empresa vencedora das especificações do objeto da licitação, marca e valor, sob penas da empresa sofrer as sanções legais.

#### **PRAZOS E EXECUÇÃO**

O início da referida obra se dará a partir da emissão da ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito Municipal. E seguirá seu cronograma de execução com o prazo para o término de 08 meses.

#### **PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após a entrega do objeto, no prazo de 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal.

Muniz Freire, ES, 07 de fevereiro de 2022.

**GESSIANE AGUIAR DA SILVA DIAS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Decreto nº 8.698/2021



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO II**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00x/2022**

**MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**Local, ..... de ..... de 201.....**

Ao

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Freire – ES

Assunto: Credencial de representação para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00x/2022

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_,

inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vem pela presente,

informar a Vossa Senhoria, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,

Carteira(s) de identidade nº(s) \_\_\_\_\_ (apresentar o original) é  
pessoa

autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, podendo para tanto, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente certame.

Assinatura do Representante da Empresa  
Nome do Representante  
(Carimbo com CNPJ)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO III**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00x/2022**

**DECLARAÇÃO**

Local, ..... de ..... de 201.....

Ao

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Freire – ES

Assunto: Credencial de representação para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00x/2022.

A empresa \_\_\_\_\_ (Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_ (Endereço Completo) \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declara sob as penalidades cabíveis que:

1º) Atendemos ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, bem como, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

2º) Inexiste fato superveniente impeditivo a sua participação na Concorrência Pública em referência.

3º) Inexiste débito perante o Município de Muniz Freire – ES.

4º) Inexiste fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública do Município de Muniz Freire -ES.

---

(Assinatura, Identificação do representante legal da empresa e da empresa)



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO IV**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00x/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Local, ..... de ..... de 201.....

Ao

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Freire– ES

Assunto: Credencial de representação para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00x/2022.

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (número do CNPJ), por intermédio do seu(ua) representante legal Sr (a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de identidade nº (número da identidade) e inscrito no CPF (número do CPF), DECLARA para os devidos fins que ACEITA AS CONDIÇÕES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00x/2022 E CASO SEJA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS PELOS PREÇOS PROPOSTOS E ACEITOS PELO MUNICÍPIO.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

(Carimbo CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa)Nome do Representante



Prefeitura Municipal de Muniz Freire

Espírito Santo

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO V**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019**

**INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00x/2022		
INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
HABILITAÇÃO	NOME	Nº DA CARTEIRA PROFISSIONAL

Em atendimento ao edital, indicamos os profissionais acima para atuar como responsáveis técnicos dos serviços objeto da Concorrência Pública nº 00x/2022, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação permanente ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho fiscalizador competente da região onde foram os serviços executados, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Local, ..... de ..... de 201.....

<hr/> <b>CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>Aceito minha condição como responsável técnico, conforme exposto acima</b>  <hr/> <b>CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>
--	---



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO VI**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES**

Declaro que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE**, objeto da licitação Concorrência Pública Nº 00x/2022, reconhecendo ainda que tal circunstância gera- nos renuncia expressa e certa de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Local, ..... de ..... de 201.....

(Carimbo CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa)Nome do Representante





**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO VII**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00x/2022**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (número do CNPJ), por intermédio do seu(ua) representante legal Sr (a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de identidade nº (número da identidade) e inscrito no CPF (número do CPF), DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local, ..... de ..... de 201.....

(Carimbo CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa)Nome do Representante



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO VIII**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00x/2022**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, ..... de ..... de 201.....

Ao

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Freire – ES  
Assunto: Proposta de Preço para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00x/2022.

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (número do CNPJ), por intermédio do seu(ua) representante legal Sr (a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de identidade nº (número da identidade) e inscrito no CPF (número do CPF), submete à apreciação dessa Comissão Permanente de Licitação, sua PROPOSTA DE PREÇOS relativa à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00x/2022, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de quantidades e preços.

Nosso preço total para execução integral dos serviços objeto desta Concorrência Pública é de R\$XX,XX (extenso) conforme detalhado em nossa planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro anexos.

Declaramos ainda que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, BDI, os quais não acrescentarão ônus para o Órgão contratante. Nestes termos, a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos (o prazo não poderá ser inferior a sessenta dias) contados a partir da data marcada no edital para aberturado envelope HABILITAÇÃO.

Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar os serviços no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.

Atenciosamente,

(Carimbo CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa)Nome do Representante



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO IX**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Local, ..... de ..... de 201.....**

Ao

Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Freire– ES

Assunto: Declaração de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos para execução dos serviços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 00x/2022.

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº (número do CNPJ), por intermédio do seu(ua) representante legal Sr (a). (nome do representante), portador (a) da Carteira de identidade nº (número da identidade) e inscrito no CPF (número do CPF), DECLARA sob as penalidades cabíveis que dispõe de veículos, máquinas e equipamentos para a realização do objeto da Concorrência Pública nº 001/2019, e que se compromete a empregá-los de forma imediata e pelo prazo requerido quando do início dos serviços, e, também, que eles se encontram em condições adequadas de utilização. São eles:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os devidos efeitos legais.

(Carimbo CNPJ e Assinatura do Representante da Empresa) Nome do Representante



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO X**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA/2021**

**MINUTA DO CONTRATO**

**MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°**

**<TERMO\_CONTRATO\_NUMERO>/<TERMO\_CONTRATO\_ANO>**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0000xx/2021**

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ES**, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_NOME>

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede à Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire (ES), CNPJ sob nº 27.165.687/0001-71, representado pelo Senhor Exmº Sr. Gesi Antonio da Silva Junior, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do CPF nº , residente em Muniz Freire (ES), CEP 29.380-000, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, com interveniência da Secretária Municipal de Saude, Srª <TERMO\_CONTRATO\_SIGANATARIO\_GESTOR\_NOME>, e do outro lado a empresa <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_NOME>, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_CPF\_CNPJ>, com sede à <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_ENDERECO>, representada pelo(a) <TERMO\_CONTRATO\_REPRESENTANTE\_NOME>, tendo em vista julgamento referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 000004/2020**, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem assinar o presente Contrato, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO:**

**Cláusula Primeira** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE, conforme projeto e planilhas anexos

**Parágrafo 1º** - O recurso para quitação do presente contrato tem como fonte os recursos da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

- a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

090001.123650014.3.026.44905100000 – 500-1520005

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

**Cláusula Segunda** - O prazo para a execução da obra será de xxxxx dias corridos, a contar da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**Cláusula Terceira** - A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura, com término em <TERMO\_CONTRATO\_DATA\_VIGENCIA\_FINAL> ou se o Termo de Recebimento Definitivo da Obra ocorrer primeiro.

**Cláusula Quarta** - Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela CONTRATADA conforme anexo ao presente contrato.

**Cláusula Quinta** - Em hipótese alguma os trabalhos poderão ser paralisados ou ser alterado o Cronograma Físico-Financeiro, ou haver desistência de cumprir o CONTRATO, ou o início da execução dos trabalhos, em razão da não aprovação da subcontratação pretendida.

**Cláusula Sexta** - A subcontratação total ou parcial, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste contrato, enseja a perda do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Muniz Freire ou, se já assinado o contrato, sua rescisão, de pleno direito.

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**Cláusula Sétima** - Pela execução das obras/serviços contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente, o valor total de R\$ <TERMO\_CONTRATO\_VALOR> (<TERMO\_CONTRATO\_VALOR\_EXTENSO>).

- a) **os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da medição devidamente assinada pelo engenheiro da empresa de engenharia contratada pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire - ES, e de acordo com a Planilha Orçamentária anexa ao presente contrato, e Nota Fiscal devidamente liquidada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO e pelo fiscal nomeado e indicado na Décima Sexta do presente CONTRATO.**
- b) **TODOS OS PAGAMENTOS ESTÃO CONDICIONADOS, CASO HAJA, AO REPASSE DOS RECURSOS REFERENTES AO CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO.**

**Parágrafo 1º** - Nos preços contratados estão incluídos:

- a) Fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras/serviços objeto do Contrato;
- b) Ferramentas, equipamentos normais e especiais, combustíveis, lubrificantes, transportes e fretes, prêmios de seguro, taxas de água e luz, inscrição junto ao CREA e prefeitura, taxas diversas, impostos, emolumentos e quaisquer outras despesas que se fizerem indispensáveis à perfeita execução das obras e serviços contratados;
- c) Mão-de-obra, inclusive horas extras de profissionais, diárias, transporte local;
- d) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

- e) Despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;
- f) Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, componentes da Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), impostos, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários à perfeita execução do objeto do Contrato, até o recebimento definitivo das obras.

**Parágrafo 2º** - O Preço global estabelecido nesta Cláusula foi determinado de acordo com as Planilhas Orçamentárias integrantes do presente Contrato e do Edital de licitação. Se durante a execução das obras for comprovada a necessidade de modificação nos projetos, resultando em alteração das quantidades de serviços estabelecidas na Planilha Orçamentária, ou ainda estabelecidos novos preços unitários de comum acordo entre as partes, o Preço Global estabelecido poderá ser alterado, mediante aditivo contratual.

**Cláusula Oitava** - Os pagamentos devidos à Contratada, em decorrência do presente Contrato, serão efetuados mediante crédito em conta bancária.

**Parágrafo 1º** - O pagamento da primeira medição só será efetuado se a CONTRATADA tiver apresentado a matrícula da obra no INSS, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e CND'S de todos os Tributos Municipais, Estaduais e Federais devidamente em dia.

**Parágrafo 2º** - As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada e aprovado pela Prefeitura Municipal.

**Parágrafo 3º** - A cada 30 (trinta) dias, a Contratada fará a emissão da fatura dos serviços realizados, aceitos e verificados quanto ao cumprimento do cronograma físico-financeiro, pela Fiscalização, que terá 05 (cinco) dias úteis para aprová-la.

**Cláusula Nona** - Após a aceitação da medição pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, a Contratada apresentará à Prefeitura Municipal, as faturas correspondentes, respectivamente, do valor total dos serviços.

**Parágrafo 1º** - No caso da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Muniz Freire, encontrar erros na medição efetuada pela Contratada, esta medição poderá ser devolvida, pela Fiscalização, à Contratada para reapresentação da medição.

**Parágrafo 2º** - Os pagamentos referentes à execução da obra serão efetuados com base nas medições realizadas, obedecendo sempre o Cronograma Físico - Financeiro.

**Parágrafo 3º** - Todas as parcelas de pagamentos só serão liberadas após apresentação das CND'S de todos os Tributos Municipais, Estaduais e Federais em dia.

**Parágrafo 4º** - A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) A não execução ou execução defeituosa das obras, serviços e instalações;



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**b)** Existência de qualquer débito para com a Municipalidade.

**Parágrafo 5º** - Pagamento de 10% no final da obra ficará condicionado ao termo provisório e/ou definitivo da obra;

### **REAJUSTAMENTO**

**Cláusula Décima** - Os preços propostos poderão ser reajustados conforme item 18 do edital de Concorrência Pública nº **00000x/2022**.

**Parágrafo 1º** - Os preços propostos, quando possível, poderão ser reajustados de conformidade com as normas vigentes, desde a data prevista para a apresentação da proposta, ou do orçamento a que a proposta se referir, obedecendo-se, todavia, ao disposto nas Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

**Parágrafo 2º** - Os reajustamentos de preços estarão, ainda, sujeitos a leis complementares, Medidas Provisórias e Decretos que venham a regulamentar novos procedimentos em função das medidas econômicas de interesse do País, do Estado do Espírito Santo e do Município.

**Parágrafo 3º** - O pedido de reajuste contratual deverá ser realizado pela empresa contratada, após doze meses contratuais contados da data da apresentação da proposta.

**Parágrafo 4º** - Ultrapassado 60 (sessenta) dias após o período de doze meses, sem o devido requerimento da empresa, tal direito será considerado precluso, não sendo possível sua concessão retroativa.

**Parágrafo 5º** - A fórmula para o cálculo do reajustamento é a seguinte:

$$R = V \times (I_n - I_o \div I_o)$$

**Onde:** R = Valor do Reajustamento;

V = Valor da parcela a ser reajustada;

I<sub>n</sub> = Índice Nacional de Custo da Construção (Coluna 35 – Edificação – FGV) relativo ao mês anterior ao da comcessão do reajustamento.

I<sub>o</sub> = Índice Nacional de Custo da Construção (Coluna 35 – Edificação – FGV) relativo ao mês anterior à apresentação da proposta de preços.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Cláusula Décima Primeira** - São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Cumprir fielmente este ajuste, iniciando sua execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e observados todos os prazos fixados no Cronograma Físico-Financeiro, de modo que, no prazo estabelecido na



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

CLÁUSULA SEGUNDA, as obras e os serviços sejam entregues inteiramente concluídos, acabados e em perfeitas condições de uso, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

- b)** Observar, na execução do objeto do presente ajuste, que se fará conforme as Especificações Técnicas constantes dos anexos do Edital, todas as normas técnicas constantes à respectiva execução, todas as leis, regulamentos, inclusive os de segurança pública, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- c)** Adotar todas as providências necessárias ao licenciamento da obra no órgão competente de Licenciamento e Fiscalização, bem como ao fornecimento, se for o caso, de placas exigidas pelos órgãos competentes, responsabilizando-se pelas despesas de confecção e colocação no canteiro de obras, em local determinado pela FISCALIZAÇÃO;
- d)** Efetuar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da jurisdição a devida "Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)", indicando o(s) profissional(is) responsável(is) pela obra, devendo o comprovante ser apresentado à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO;
- e)** Efetuar a matrícula individual da obra no competente órgão da Previdência Social devendo apresentar a CONTRATANTE o documento comprobatório respectivo, até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do CONTRATO;
- f)** Fornecer e utilizar, na execução das obras e dos serviços, equipamentos e ferramentas adequados, transportes de materiais, mão-de-obra com equipamentos de segurança e materiais indicados na planilha orçamentária ou similares, estes desde que submetidos à prévia aprovação formal pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;
- g)** Substituir imediatamente empregados quando, durante a execução das obras, dos serviços objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE, mediante comunicação escrita, apontar conduta nociva ou inépcia dos mesmos;
- h)** Cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de acidentes, indenizações, seguros e quaisquer outras em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE;
- i)** Exibir os documentos comprobatórios de estar sendo satisfatórios todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, relativos à folha de pagamento, em decorrência de sua condição de empregadora;
- j)** Remover, periodicamente, sob sua exclusiva responsabilidade, o entulho resultante da execução da obra, observado as condições que atendam as exigências dos órgãos competentes;
- k)** Executar canteiro de obras, com previsão de espaço para a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, bem como as instalações provisórias e eventuais de água, luz, força e telefone, dos transportes para fora e dentro do canteiro de obras, inclusive o estabelecimento e manutenção dos meios de transportes para atender as





**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

necessidades dos serviços;

- l)** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, na execução das obras e dos serviços contratados;
- m)** Pagar quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à CONTRATANTE, por autoridade competente, em decorrência da inobservância, por parte do seu pessoal e de suas subcontratadas, de leis, decretos, regulamentos ou posturas;
- n)** Indenizar a CONTRATANTE por quaisquer danos causados por seus empregados, representantes ou subcontratados, no local das obras;
- o)** Em todos os pedidos de medição a empresa deverá anexar fotos da obra;

**Cláusula Décima Segunda** - Na hipótese de verificação, pela CONTRATADA, da necessidade de acréscimo dos serviços contratados, deverá ser submetido, formalmente, à prévia aprovação da CONTRATANTE, orçamento referente às alterações, com base nos preços unitários cotados ou, se inexistentes estes, com base nos preços praticados no mercado naquele momento.

**Cláusula Décima Terceira** - manter, por conta e risco a garantia de conservação pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, as obras ou instalações em perfeitas condições de conservação e funcionamento, contados a partir da aceitação provisória, exceto nos casos em que os danos ocorridos sejam comprovadamente praticados por terceiros.

**RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**Cláusula Décima Quarta** - São de responsabilidade da CONTRATADA:

- a)** Quaisquer acidentes na execução das obras, compreendendo, entre outros, os relacionados às redes de serviço público exceto aqueles que decorrerem de caso fortuito ou força maior;
- b)** Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de segurança do trabalho e, quando da ocorrência de acidentes do trabalho forem vítimas seus empregados, na execução das obras objeto deste CONTRATO ou em conexão com eles, ainda que verificadas nestas dependências da CONTRATANTE;
- c)** A qualidade e a quantidade dos materiais empregados, assim como o processo de sua utilização, cabendo-lhe, inclusive, desfazer segmentos realizados indevidamente e executá-los novamente, caso não aceitos pela FISCALIZAÇÃO, sem ônus para a CONTRATANTE;
- d)** Eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência, negligência ou irregularidades cometidas na execução das obras contratadas, ficando desde já obrigada a providenciar a respectiva reparação, utilizando materiais e equipamentos idênticos aos porventura avariados, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e)** Indenizar a CONTRATANTE no caso de subtração de seus bens ou valores, bem como divulgação de informações relacionadas com as obras contratadas, sem autorização da CONTRATANTE, quando tais atos



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

forem praticados por prepostos ou seus empregados ou de empresas subcontratadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades de multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE e de proposição da aplicação da penalidade de inidoneidade;

- f) A presença da fiscalização não implica na diminuição da responsabilidade da CONTRATADA, que é integral para a obra, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- g) Os ensaios, testes e demais provas, bem como as exigidas pela Fiscalização e normas técnicas oficiais para a boa execução da obra, correrão por conta da CONTRATADA;
- h) Facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização, mantendo, inclusive no canteiro de obras, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações, ordem de serviço e livro de ocorrências (diário de obras);
- i) Efetuar a limpeza periódica da obra e remoção dos entulhos, tanto no interior da mesma, quanto no canteiro de serviços;
- j) Encaminhar, semanalmente, uma cópia do diário de obras á CONTRATANTE;
- k) Se, por desventura, a obra for paralisada, deverá a CONTRATADA apresentar os motivos por escrito á CONTRATANTE.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Cláusula Décima Quinta** - São obrigações da PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE:

- a) Cumprir todas as condições estabelecidas no Edital e neste CONTRATO;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários à plena execução dos serviços objeto deste CONTRATO;
- c) Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos serviços objeto deste CONTRATO, na forma estabelecida;
- d) Proceder ao recebimento definitivo do objeto deste CONTRATO, no prazo previsto.

**FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula Décima Sexta** - No curso da execução das obras e serviços contratados e quando de sua entrega, caberá à CONTRATANTE, por meio do fiscal nomeado, o direito de fiscalizar o cumprimento da execução do objeto, conforme as especificações exigidas, com vistas ao recebimento a contento do objeto deste ajuste, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

**Parágrafo 1º** - Fica nomeado fiscal deste contrato o(a) Sr(a). <SERVIDOR(A)>, servidor público, <CARGO>, matrícula nº xxxx.

**Cláusula Décima Sétima** - Para efeito do disposto na cláusula anterior, a CONTRATADA registrará no livro "Diário de Obras" as deficiências porventura existentes na execução das obras, devendo a CONTRATADA



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e que estão previstas.

**Parágrafo 1º** - Devem ser anotados pela CONTRATADA no "Diário de Obras":

- a) Informações sobre o prazo da obra, destacando:
  - I - prazo contratual;
  - II - atrasos verificados;
  - III - prazo efetivamente decorrido;
  - IV - prazo faltante para o término da obra;
- b) A ocorrência de condições meteorológicas prejudiciais ou desfavoráveis ao andamento da obra e eventualmente, as paralisações ocorridas, que deverão ser indicadas em termos percentuais e avaliadas em conjunto com a FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;
- c) As consultas à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e as respostas à sua indicação;
- d) As datas de início e término real das atividades constantes do Cronograma aprovado, bem como as atividades em andamento, indicando, em qualquer caso, somente o número da atividade;
- e) Os acidentes de trabalho ocorridos durante a execução da obra;
- f) Outros fatos que a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro.

**Cláusula Décima Oitava** - A medição terá um prazo de 15 dias para análise por parte da engenharia do Município.

**RECEBIMENTO DO OBJETO**

**Cláusula Décima Nona**- Concluída de acordo com as cláusulas e especificações deste contrato, a obra será recebida provisoriamente, até 15 (quinze) dias corridos após a comunicação por escrito da CONTRATADA, desde que confirmado, pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, o cumprimento de todas as obrigações contratuais e que se encontra pronta para ser entregue.

**Cláusula Vigésima** - Após o recebimento provisório da obra, inicia-se o período de observação, de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à assinatura do Termo de Recebimento Provisório.

**Parágrafo 1º** - Caso no decorrer do prazo de observação sejam verificados defeitos, falhas ou imperfeições, o responsável pelo acompanhamento do CONTRATO solicitará à CONTRATADA, por escrito, a respectiva correção.

- a) Na eventualidade de constatação de defeitos, falhas ou imperfeições aparentes no serviço executado, não será lavrado o "Termo de Recebimento Provisório" enquanto tais defeitos, falhas ou imperfeições não forem



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

sanados.

**Parágrafo 2º** - Caso tenham sido corrigidos os defeitos, as falhas ou imperfeições detectadas durante o período de observação resultando a verificação do cumprimento total e perfeito do objeto, na forma das especificações e nos termos deste CONTRATO, será firmado o "Termo de Recebimento Provisório", em 2 (duas) vias, por representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

**Parágrafo 3º** - O recebimento definitivo será efetuado por Comissão, devendo o responsável pelo acompanhamento do CONTRATO dar conhecimento, por escrito, à CONTRATADA, do nome dos respectivos membros, bem como dia e hora marcados para o recebimento definitivo, para efeito de acompanhamento.

**Cláusula Vigésima Primeira** - A efetivação do recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e a ética profissional da CONTRATADA pela correção e qualidade técnica dos serviços executados, nos limites legais estabelecidos.

#### **DA GARANTIA**

**Cláusula Vigésima Segunda** - O Contratado se obriga a proceder à prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado, na forma do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, em qualquer uma das modalidades, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contadas da assinatura deste Contrato. A garantia prestada será restituída ou liberada após a aceitação definitiva da obra, e quando em dinheiro atualizada monetariamente, mediante requerimento da contratada.

#### **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**Cláusula Vigésima Terceira** - Este CONTRATO poderá ser alterado:

**Parágrafo 1º** - unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Muniz Freire:

- a) Quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do CONTRATO.

**Parágrafo 2º** - por acordo entre as partes:

- a) Para substituição da modalidade de garantia inicialmente apresentada;
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição, modificações nos projetos executivos ou de circunstância supervenientes, devidamente justificadas e aceitas pela CONTRATANTE.

**Cláusula Vigésima Quarta** - Os tributos ou encargos legais que venham a ser criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. Neste caso a alteração contratual se dará mediante formalização por Termo Aditivo ao CONTRATO.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**Parágrafo Único** – Em caso de necessidade de aditivo para contratação de serviços não constantes da planilha contratual, o BDI e os Encargos Sociais a serem utilizados nas composições serão aqueles adotados no orçamento da administração anexo ao edital.

**RESCISÃO**

**Cláusula Vigésima Quunta** - A não execução total ou parcial deste ajuste ensejará a sua rescisão, de pleno direito, a qualquer momento, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, desde que imputada à culpa à CONTRATADA.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Cláusula Vigésima Sexta** - Os atos praticados pela CONTRATADA, contrários à execução satisfatória deste CONTRATO sujeita-a as sanções de advertências, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o estabelecido nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, cabendo sempre vista do processo, defesa prévia e recurso nos termos do seu artigo 109.

**ADVERTÊNCIA**

**Cláusula Vigésima Sétima** - A aplicação da finalidade de advertência pode ser efetuada, nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente que acarretem prejuízos para a CONTRANTE, independentemente da aplicação de multa moratória ou multa por inexecução contratual;
- b) execução insatisfatória ou inexecução dos serviços ou fornecimentos contratados, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATADA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

**MULTA**

**Cláusula Vigésima Oitava** - A **CONTRATANTE** pode aplicar à CONTRATADA multa moratória, compensatória ou por inexecução contratual.

**Parágrafo 1º** - O contratado não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizada pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem culpa da CONTRATADA de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal.

**Parágrafo 2º** - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados para compromissos assumidos, tais como na entrega de materiais e relatórios ou informações ou na conclusão de etapas ou da totalidade dos serviços contratados.



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

## **EDITAL**

### **Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**Parágrafo 3º** - A multa moratória será de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) por dia consecutivo de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor da nota fiscal, ou da fatura correspondente à etapa do Cronograma Físico-Financeiro em que tiver ocorrido o atraso.

**Parágrafo 4º** - A multa por inexecução contratual pode ser aplicada no percentual de 5% (cinco por cento) pela rescisão do CONTRATO por culpa do contratado, sendo calculada sobre o valor global do CONTRATO, qualquer que seja ele.

#### **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A CONTRATANTE**

**Cláusula Vigésima Nona** - A suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do avençado neste CONTRATO, por fatos graves.

#### **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Cláusula Trigésima** - A declaração será proposta pela CONTRATANTE à UNIÃO (CGU), nos casos de obra com repasse Federal, se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE, ou evidenciada de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos à CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas, anteriormente.

#### **RECURSOS DOS ATOS DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES**

**Cláusula Trigésima Primeira** - Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRANTE caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação da aplicação da sanção.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Trigésima Segunda** - É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este CONTRATO para qualquer operação financeira.

**Cláusula Trigésima Terceira** - A CONTRATANTE poderá, se julgar necessário, introduzir modificações nos projetos e nas especificações do objeto do CONTRATO, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, mesmo que elas possam implicar acréscimo ou redução do volume das obras, respeitando o limite permitido por lei.

**Cláusula Trigésima Quarta** - Ocorrendo à hipótese prevista na CLÁUSULA ANTERIOR, a CONTRATADA submeterá formalmente a previa aprovação da CONTRATANTE orçamento referente às alterações, contemplando eventuais reduções ou ampliações no objeto do CONTRATO, com base nos preços unitários cotados em sua proposta, apresentada na licitação ou, se inexistentes estes, nos preços praticados no mercado naquele momento.

**Cláusula Trigésima Quinta** - As obras e serviços contratados deverão ser executados de acordo com a



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

programação elaborada pela CONTRATADA e previamente aprovada pela CONTRATANTE.

**Cláusula Trigésima Sexta** - O presente contrato:

- a) na hipótese de omissões será subsidiado pelo Contrato de Repasse nº 809846/14;
- b) na hipótese de divergências com o Contrato de Repasse nº 809846/14, o Contrato de Repasse nº 809846/14 será soberano, prevalecendo sobre o presente contrato.

**Cláusula Trigésima Sétima** - No caso de haver divergências entre o presente CONTRATO e o Edital, o Edital será soberano.

**Cláusula Trigésima Oitava** - No caso de haver divergências entre o Edital e o TERMO DE REFERÊNCIA, o TERMO DE REFERÊNCIA será soberano.

**Cláusula Trigésima Nona** - Fica eleito o foro da cidade de Muniz Freire, para solução de questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro a que, porventura tenham ou possam vir a ter direito.

Muniz Freire - ES, xx de xxxxx de 2020.

**MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**

CONTRATANTE

<TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_NOME>

CONTRATADO



**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**

**Espírito Santo**

**EDITAL**

**Concorrência Pública 0001/2022**

**ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0028**

**ANEXO XI**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00xx/2021  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ANEXO EDITAL

**ANEXO XII**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00xx/2021  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ANEXO EDITAL

**ANEXO XIII**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00xx/2021  
MEMORIAL DE CÁLCULO**

ANEXO EDITAL

**ANEXO XIV**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00XX/2022**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

ANEXO EDITAL

**ANEXO XV**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00XX/2022**

**DETALHAMENTO DO BDI**

ANEXO EDITAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA	<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO				
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES	<b>HORISTA:</b>	157,27%				
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI 01/2022 DER-ES-ED 01/2022				
<b>DATA:</b>	09/04/2021	<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>	29,93%	15,57%				
ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.1</b>	<b>R\$ 66.434,84</b>
<a href="#">1.1.1</a>	20305	DER-ES-ED	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	m2	8,00	R\$ 349,99	R\$ 2799,94
<a href="#">1.1.2</a>	20350	DER-ES-ED	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME 0,50MM BRANCA H=2,20M, INCL. MONTAGEM ESTR. MAD. 8"X8", C/ADESIVO "DER-ES" 60X60CM A CADA 10M, INCL. FAIXAS PINT. ESMALTE SINT. CORES AZUL C/ H=30CM E ROSA C/ H=10CM (REAPROVEITAMENTO 2X)	m	126,00	R\$ 270,07	R\$ 34029,13
<a href="#">1.1.3</a>	10501	DER-ES-ED	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	m2	718,30	R\$ 13,34	R\$ 9584,86
<a href="#">1.1.4</a>	20801	DER-ES-ED	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO ÁREA 14.50M2, DE CHAPA DE COMPENS. 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHA DE FIBROC. 6MM, INCL. PONTO DE LUZ E CX. DE INSPEÇÃO, CONF. PROJETO (2 UTILIZAÇÕES)	m2	9,00	R\$ 804,62	R\$ 7241,56
<a href="#">1.1.5</a>	20802	DER-ES-ED	BARRACÃO PARA ALMOXARIFADO ÁREA DE 10.90M2, DE CHAPA DE COMPENSADO 12MM E PONTALETES 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE PONTO DE LUZ, CONF. PROJETO (2 UTILIZAÇÕES)	m2	9,00	R\$ 615,31	R\$ 5537,79
<a href="#">1.1.6</a>	20801	DER-ES-ED	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO ÁREA 14.50M2, DE CHAPA DE COMPENS. 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHA DE FIBROC. 6MM, INCL. PONTO DE LUZ E CX. DE INSPEÇÃO, CONF. PROJETO (2 UTILIZAÇÕES)	m2	9,00	R\$ 804,62	R\$ 7241,56
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.2</b>	<b>R\$ 3.540,94</b>
<b>1.2.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO E ATERRO</b>						
<a href="#">1.2.1.1</a>	30104	DER-ES-ED	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA	m3	81,15	R\$ 20,58	R\$ 1670,14
<a href="#">1.2.1.2</a>	30101	DER-ES-ED	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	m3	31,24	R\$ 59,88	R\$ 1870,80
<b>1.3</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.3</b>	<b>R\$ 255.221,98</b>
<b>1.3.1</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>						
<a href="#">1.3.1.1</a>	30201	DER-ES-ED	REATERRO APILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	m3	8,12	R\$ 64,48	R\$ 523,61
<b>1.3.2</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>						
<a href="#">1.3.2.1</a>	COMP-65	*	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 25 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA	M	805,00	R\$ 205,21	R\$ 165195,21
<a href="#">1.3.2.2</a>	40206	DER-ES-ED	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 5 VEZES (INCLUIDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	m2	145,70	R\$ 91,87	R\$ 13385,97
<a href="#">1.3.2.3</a>	40246	DER-ES-ED	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	kg	544,00	R\$ 17,48	R\$ 9506,72
<a href="#">1.3.2.4</a>	40243	DER-ES-ED	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	kg	1014,00	R\$ 15,14	R\$ 15348,76
<a href="#">1.3.2.5</a>	40332	DER-ES-ED	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	kg	939,00	R\$ 15,36	R\$ 14420,90
<a href="#">1.3.2.6</a>	30203	DER-ES-ED	LASTRO DE BRITA 3 E 4, APILOADO MANUALMENTE	m3	37,24	R\$ 222,76	R\$ 8295,77
<a href="#">1.3.2.7</a>	40231	DER-ES-ED	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	m3	3,67	R\$ 699,08	R\$ 2565,61
<a href="#">1.3.2.8</a>	40331	DER-ES-ED	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	m3	41,69	R\$ 623,16	R\$ 25979,43
<b>1.4</b>	<b>SUPER-ESTRUTURA</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.4</b>	<b>R\$ 1.041.654,41</b>
<a href="#">1.4.1</a>	40333	DER-ES-ED	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	kg	3547,00	R\$ 17,48	R\$ 61985,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>		SINAPI	01/2022
<b>DATA:</b>	09/04/2021					DER-ES-ED	01/2022
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.4.2</a>	40328	DER-ES-ED	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	kg	12036,00	R\$ 15,14	R\$ 182187,07
<a href="#">1.4.3</a>	40332	DER-ES-ED	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	kg	939,00	R\$ 15,36	R\$ 14420,90
<a href="#">1.4.4</a>	40339	DER-ES-ED	FORMA DE CHAPAS MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESP. 12MM, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 3 VEZES, REFORÇADAS COM SARRAFOS DE MADEIRA DE 2.5 X 10.0CM (INCL MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAS EM EUCALIPTO E DESFORMA)	m2	3716,63	R\$ 158,79	R\$ 590154,21
<a href="#">1.4.5</a>	40330	DER-ES-ED	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/CONCR.BOMBEAVEL)	m3	324,07	R\$ 595,26	R\$ 192906,33
<b>1.5</b>	<b>IMPERMEMABILIZAÇÃO</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.5</b>	<b>R\$ 545,68</b>
<a href="#">1.5.6</a>	100202	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	531,62	R\$ 1,03	R\$ 545,68
<b>1.6</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.6</b>	<b>R\$ 279.244,86</b>
<b>1.6.1</b>	<b>ALVENARIA DE PEÇAS CERÂMICAS PARA VEDAÇÃO</b>						
<a href="#">1.6.1.1</a>	50606	DER-ES-ED	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0,5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES S/REVESTIMENTO, 10CM (BLOCO COMPRADO NA FÁBRICA, POSTO OBRA)	m2	2478,21	R\$ 76,94	R\$ 190684,74
<a href="#">1.6.1.2</a>	50112	DER-ES-ED	COBOGÓ DE CONCRETO 40 X 40 X 10 CM, TIPO RETO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA DAS JUNTAS 15 MM	m2	94,44	R\$ 167,19	R\$ 15789,79
<a href="#">1.6.1.3</a>	200124	DER-ES-ED	MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM, C/ PILARES A CADA 2 M, ESP. 10CM E H=2.5M, REVESTIDO COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA ACRÍLICA A 2 DEMÃOS, INCL. PILARES, CINTAS E SAPATAS, EMPREGANDO ARG. CIMENTO CAL E AREIA	m	69,66	R\$ 1044,65	R\$ 72770,33
<b>1.7</b>	<b>SUB-ESTRUTURA</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.7</b>	<b>R\$ 5.054,60</b>
<a href="#">1.7.1</a>	50301	DER-ES-ED	VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	m	439,08	R\$ 11,51	R\$ 5054,60
<b>1.8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.8</b>	<b>R\$ 759.101,95</b>
<b>1.8.1</b>	<b>PISOS E REVESTIMENTO</b>						
<a href="#">1.8.1.1</a>	130103	DER-ES-ED	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3CM	m2	1267,84	R\$ 26,17	R\$ 33176,71
<a href="#">1.8.1.2</a>	130209	DER-ES-ED	PISO DE CIMENTADO CAMURÇADO EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, ESP. 3.0CM	m2	97,61	R\$ 111,51	R\$ 10884,09
<a href="#">1.8.1.3</a>	COMP-GER-26	**	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, DIM. 45X45CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M2	10,21	R\$ 122,59	R\$ 1251,66
<a href="#">1.8.1.4</a>	130219	DER-ES-ED	PISO CERÂMICO 45X45CM, PEI 5, CARGO PLUS GRAY, MARCAS DE REFERÊNCIA ELIANE, CECRISA OU PORTOBELLO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	985,89	R\$ 92,54	R\$ 91230,46
<a href="#">1.8.1.5</a>	130234	DER-ES-ED	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	m2	17,85	R\$ 187,01	R\$ 3338,10
<a href="#">1.8.1.6</a>	130308	DER-ES-ED	SOLEIRA DE GRANITO ESP. 2 CM E LARGURA DE 15 CM	m	85,79	R\$ 60,55	R\$ 5194,36
<b>1.8.2</b>	<b>PAREDES</b>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI	01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021				DER-ES-ED	01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.8.2.1</a>	130236	DER-ES-ED	PISO CERÂMICO ESMALTADO, PEI 5, ACABAMENTO SEMIBRILHO, DIM. 45X45CM, REF. DE COR CARGO PLUS WHITE ELIANE/EQUIV. ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	1911,62	R\$ 88,94	R\$ 170013,91
<a href="#">1.8.2.2</a>	COMP-GER-27	**	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M2	49,18	R\$ 266,17	R\$ 13090,03
<a href="#">1.8.2.3</a>	120221	DER-ES-ED	PASTILHA CERÂMICA BRANCA 5 X 5 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTE PRÉ-FABRICADO, MARCAS DE REFERÊNCIA ATLAS, JATOBÁ, NGK OU EQUIVALENTWE	m2	133,86	R\$ 215,14	R\$ 28798,39
<a href="#">1.8.2.4</a>	130234	DER-ES-ED	PORCELANATO NATURAL, ACABAMENTO ACETINADO, DIM. 60X60CM, REF. PLATINA NA ELIANE/EQUIV, UTILIZANDO DUPLA COLAGEM DE ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO TIPO ACIII E REJUNTE 1MM PARA PORCELANATO	m2	17,85	R\$ 187,01	R\$ 3338,10
<a href="#">1.8.2.5</a>	120101	DER-ES-ED	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA, NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5 MM	m2	5157,35	R\$ 7,47	R\$ 38530,43
<a href="#">1.8.2.6</a>	120301	DER-ES-ED	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	m2	2206,79	R\$ 36,42	R\$ 80369,92
<a href="#">1.8.2.7</a>	160711	DER-ES-ED	REBOCO TIPO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 25MM	m2	3068,92	R\$ 62,22	R\$ 190958,87
<b>1.8.3</b>	<b>PAINEIS</b>						
<a href="#">1.8.3.1</a>	130317	DER-ES-ED	PEITORIL DE GRANITO CINZA POLIDO, 15 CM, ESP. 3CM	m	51,68	R\$ 98,21	R\$ 5075,70
<a href="#">1.8.3.2</a>	50206	DER-ES-ED	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM 3 CM DE ESPESSURA, FIXADA COM CANTONEIRA DE FERRO CROMADO	m2	69,52	R\$ 535,70	R\$ 37241,96
<b>1.8.4</b>	<b>FORROS</b>						
<a href="#">1.8.4.1</a>	110201	DER-ES-ED	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	m2	967,84	R\$ 48,16	R\$ 46609,26
<b>1.9</b>	<b>COBERTURA</b>						
<b>1.9.1</b>	<b>ESTRUTURA</b>						
<a href="#">1.9.1.1</a>	200738	DER-ES-ED	ESTRUT. METÁLICA P/ QUADRA POLIESP. COBERTA CONSTITUÍDA POR PERFIS FORMADOS A FRIO, AÇO ESTRUTURAL ASTM A-570 G33 (TERÇAS) ASTM A-36 (DEMAIS PERFIS) C/ O SISTEMA DE TRAT. E PINT CONF DESCRITO EM NOTAS DA PLANILHA	kg	1660,01	R\$ 48,92	R\$ 81205,44
<a href="#">1.9.1.2</a>	COMP-03	*	ESTRUTURA DE AÇO PONTALETEADA E COM TRAMO DE AÇO PARA ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	649,04	R\$ 77,04	R\$ 49999,12
<b>1.9.2</b>	<b>TELHAS</b>						
<a href="#">1.9.2.1</a>	90228	DER-ES-ED	TELHA EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL 40, E=0.50MM, PINTURA COR BRANCA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO REF. SANTO ANDRÉ, ETERNIT, METFORM OU EQUIVALENTE	m2	877,34	R\$ 130,88	R\$ 114824,93
<b>1.9.3</b>	<b>CALHA</b>						
<a href="#">1.9.3.1</a>	90312	DER-ES-ED	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	m	78,89	R\$ 166,93	R\$ 13169,43
<a href="#">1.9.3.2</a>	90314	DER-ES-ED	RUFO DE CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 0.5MM, LARGURA DE 30CM	m	212,17	R\$ 60,07	R\$ 12744,34
<b>1.10</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>						
<b>1.10.1</b>	<b>PADRÃO DE ENTRADA</b>						
<a href="#">1.10.1.1</a>	140201	DER-ES-ED	PADRÃO DE ENTRADA D ÁGUA COM CAVALETE DE PVC PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO DE 3/4" - PADRÃO 1C DA CESAN. INSTALADO EM VÃO DE MURO PROTEGIDO COM GRADEAMENTO. INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO, TUBULAÇÃO, CONEXÕES E REGISTRO. CONFERIR DETALHE.	und	1,00	R\$ 456,77	R\$ 456,77
<b>1.10.2</b>	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL MARROM</b>						
				<b>SUBTOTAL ITEM 1.9</b>		<b>R\$</b>	<b>271.943,26</b>
				<b>SUBTOTAL ITEM 1.10</b>		<b>R\$</b>	<b>148.445,10</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA	<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES	<b>HORISTA:</b>	157,27% <b>MENSALISTA:</b>
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI 01/2022
<b>DATA:</b>	09/04/2021		DER-ES-ED 01/2022
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>	<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>
		29,93%	15,57%

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<a href="#">1.10.2.1</a>	COMP-04	*	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3	R\$ 29,22	R\$ 87,66
<a href="#">1.10.2.2</a>	COMP-74	*	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 69,92	R\$ 279,66
<a href="#">1.10.2.3</a>	COMP-75	*	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	R\$ 543,73	R\$ 4349,85
<a href="#">1.10.2.4</a>	COMP-76	*	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2,"INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 5,08	R\$ 20,32
<a href="#">1.10.2.5</a>	COMP-77	*	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4,"INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31	R\$ 5,18	R\$ 160,71
<a href="#">1.10.2.6</a>	COMP-78	*	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1,"INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	53	R\$ 8,11	R\$ 429,70
<a href="#">1.10.2.7</a>	COMP-79	*	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2,"INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	R\$ 16,68	R\$ 150,15
<a href="#">1.10.2.8</a>	COMP-80	*	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3,"INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 16,15	R\$ 193,80
<a href="#">1.10.2.9</a>	COMP-05	*	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14	R\$ 15,80	R\$ 221,19
<a href="#">1.10.2.10</a>	COMP-06	*	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 30,56	R\$ 61,12
<a href="#">1.10.2.11</a>	COMP-07	*	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	R\$ 49,76	R\$ 149,29
<a href="#">1.10.2.12</a>	COMP-81	*	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 24,57	R\$ 122,85
<a href="#">1.10.2.13</a>	COMP-82	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22	R\$ 5,78	R\$ 127,20
<a href="#">1.10.2.14</a>	COMP-83	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82	R\$ 7,11	R\$ 582,79
<a href="#">1.10.2.15</a>	COMP-84	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	36	R\$ 11,47	R\$ 413,02
<a href="#">1.10.2.16</a>	COMP-85	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30	R\$ 20,81	R\$ 624,44
<a href="#">1.10.2.17</a>	COMP-86	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	R\$ 63,00	R\$ 504,02
<a href="#">1.10.2.18</a>	COMP-87	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	R\$ 249,00	R\$ 2489,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA	<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES	<b>HORISTA:</b>	157,27% <b>MENSALISTA:</b>
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI 01/2022
<b>DATA:</b>	09/04/2021		DER-ES-ED 01/2022
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>	<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>
		29,93%	15,57%

ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<a href="#">1.10.2.19</a>	COMP-08	*	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32X25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25	R\$ 10,80	R\$ 269,93
<a href="#">1.10.2.20</a>	COMP-88	*	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 13,88	R\$ 97,14
<a href="#">1.10.2.21</a>	COMP-89	*	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 17,63	R\$ 17,63
<a href="#">1.10.2.22</a>	COMP-90	*	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	R\$ 33,81	R\$ 371,89
<a href="#">1.10.2.23</a>	COMP-91	*	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12	R\$ 20,40	R\$ 244,79
<a href="#">1.10.2.24</a>	COMP-92	*	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	R\$ 26,87	R\$ 295,56
<a href="#">1.10.2.25</a>	COMP-93	*	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	R\$ 31,43	R\$ 125,72
<a href="#">1.10.2.26</a>	COMP-09	*	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9	R\$ 43,44	R\$ 390,92
<a href="#">1.10.2.27</a>	COMP-10	*	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	R\$ 43,44	R\$ 130,31
<a href="#">1.10.2.28</a>	COMP-94	*	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11	R\$ 190,91	R\$ 2099,97
<a href="#">1.10.2.29</a>	COMP-95	*	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	R\$ 11,55	R\$ 57,75
<a href="#">1.10.2.30</a>	COMP-96	*	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	57	R\$ 13,93	R\$ 793,92
<a href="#">1.10.2.31</a>	COMP-97	*	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	R\$ 22,62	R\$ 158,35
<a href="#">1.10.2.32</a>	COMP-98	*	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 33,91	R\$ 203,47
<a href="#">1.10.2.33</a>	COMP-99	*	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	R\$ 79,78	R\$ 79,78
<a href="#">1.10.2.34</a>	COMP-100	*	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	R\$ 237,02	R\$ 711,05
<a href="#">1.10.2.35</a>	COMP-101	*	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,82	R\$ 10,88	R\$ 1118,18
<a href="#">1.10.2.36</a>	COMP-102	*	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	162,74	R\$ 24,87	R\$ 4047,12
<a href="#">1.10.2.37</a>	COMP-103	*	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	115,97	R\$ 24,80	R\$ 2876,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>		SINAPI	01/2022
<b>DATA:</b>	09/04/2021					DER-ES-ED	01/2022
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.10.2.38</a>	COMP-104	*	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	65,48	R\$ 32,69	R\$ 2140,57
<a href="#">1.10.2.39</a>	COMP-105	*	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	26,98	R\$ 62,95	R\$ 1698,42
<a href="#">1.10.2.40</a>	COMP-106	*	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	61,08	R\$ 122,06	R\$ 7455,20
<b>1.10.3</b>	<b>ÁGUA FRIA -PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO</b>						
<a href="#">1.10.3.1</a>	COMP-70	*	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	74,00	R\$ 21,23	R\$ 1571,06
<a href="#">1.10.3.2</a>	COMP-71	*	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	R\$ 23,65	R\$ 733,07
<b>1.10.4</b>	<b>REGISTROS</b>						
<a href="#">1.10.4.1</a>	170326	DER-ES-ED	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 80MM (3")	und	5,00	R\$ 642,11	R\$ 3210,57
<a href="#">1.10.4.2</a>	170319	DER-ES-ED	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 15MM (1/2")	und	2,00	R\$ 65,47	R\$ 130,94
<a href="#">1.10.4.3</a>	170328	DER-ES-ED	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIAM. 20MM (3/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	10,00	R\$ 160,66	R\$ 1606,58
<a href="#">1.10.4.4</a>	170321	DER-ES-ED	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")	und	29,00	R\$ 97,37	R\$ 2823,72
<a href="#">1.10.4.5</a>	170317	DER-ES-ED	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DIAM. 20MM (3/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	12,00	R\$ 149,56	R\$ 1794,75
<a href="#">1.10.4.6</a>	COMP-72	*	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 114,87	R\$ 344,61
<a href="#">1.10.4.7</a>	170346	DER-ES-ED	VÁLVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA DE 40MM (1 1/2"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	4,00	R\$ 494,08	R\$ 1976,34
<b>1.10.5</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>						
<a href="#">1.10.5.1</a>	170528	DER-ES-ED	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 5.000 L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	und	1,00	R\$ 5340,40	R\$ 5340,40
<a href="#">1.10.5.2</a>	170561	DER-ES-ED	RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 15.000L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 5 X 16CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRAS DE BOIA	und	1,00	R\$ 16160,88	R\$ 16160,88
<a href="#">1.10.5.3</a>	142120	DER-ES-ED	TORNEIRA DE BÓIA DE PVC, DIÂM. 1" (25MM)	und	1,00	R\$ 133,66	R\$ 133,66
<b>1.10.6</b>	<b>REDE DE ESGOTO E DRENAGEM- TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL BRANCO</b>						
<a href="#">1.10.6.1</a>	COMP-107	*	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	65,52	R\$ 24,48	R\$ 1603,85
<a href="#">1.10.6.2</a>	COMP-108	*	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	168,94	R\$ 38,60	R\$ 6521,46
<a href="#">1.10.6.3</a>	COMP-109	*	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	32,41	R\$ 58,72	R\$ 1902,97
<a href="#">1.10.6.4</a>	COMP-110	*	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	273,88	R\$ 73,61	R\$ 20159,03
<a href="#">1.10.6.5</a>	COMP-111	*	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	65,03	R\$ 99,73	R\$ 6485,72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI	01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021				DER-ES-ED	01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<a href="#">1.10.6.6</a>	COMP-112	*	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	54,00	R\$ 9,08	R\$ 490,43
<a href="#">1.10.6.7</a>	COMP-113	*	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	55,00	R\$ 11,37	R\$ 625,29
<a href="#">1.10.6.8</a>	COMP-114	*	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	R\$ 28,10	R\$ 477,77
<a href="#">1.10.6.9</a>	COMP-115	*	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$ 29,27	R\$ 468,37
<a href="#">1.10.6.10</a>	COMP-116	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	98,00	R\$ 14,31	R\$ 1401,92
<a href="#">1.10.6.11</a>	COMP-117	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	91,00	R\$ 14,08	R\$ 1281,68
<a href="#">1.10.6.12</a>	COMP-118	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$ 26,35	R\$ 474,30
<a href="#">1.10.6.13</a>	COMP-119	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	47,00	R\$ 29,38	R\$ 1380,73
<a href="#">1.10.6.14</a>	COMP-120	*	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$ 135,45	R\$ 2438,14
<a href="#">1.10.6.15</a>	COMP-121	*	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 16,62	R\$ 33,24
<a href="#">1.10.6.16</a>	COMP-122	*	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	R\$ 27,04	R\$ 405,58
<a href="#">1.10.6.17</a>	COMP-14	*	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 35,38	R\$ 70,76
<a href="#">1.10.6.18</a>	COMP-15	*	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	13,00	R\$ 50,57	R\$ 657,39
<a href="#">1.10.6.19</a>	COMP-16	*	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	31,00	R\$ 64,91	R\$ 2012,30
<a href="#">1.10.6.20</a>	COMP-123	*	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 61,31	R\$ 367,88
<a href="#">1.10.6.21</a>	COMP-124	*	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 39,10	R\$ 39,10
<a href="#">1.10.6.22</a>	COMP-125	*	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	179,00	R\$ 12,63	R\$ 2260,63
<a href="#">1.10.6.23</a>	COMP-126	*	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	66,00	R\$ 21,58	R\$ 1424,37
<a href="#">1.10.6.24</a>	COMP-127	*	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	124,00	R\$ 21,92	R\$ 2717,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI	01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021				DER-ES-ED	01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.10.6.25</a>	COMP-128	*	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$ 87,09	R\$ 1567,66
<a href="#">1.10.6.26</a>	COMP-17	*	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC SERIE NORMAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA.	UN	1,00	R\$ 20,89	R\$ 20,89
<a href="#">1.10.6.27</a>	COMP-18	*	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC SERIE NORMAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA.	UN	4,00	R\$ 20,79	R\$ 83,16
<a href="#">1.10.6.28</a>	COMP-129	*	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 16,07	R\$ 225,01
<a href="#">1.10.6.29</a>	COMP-130	*	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28,00	R\$ 28,34	R\$ 793,46
<a href="#">1.10.6.30</a>	COMP-19	*	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28,00	R\$ 41,97	R\$ 1175,09
<a href="#">1.10.6.31</a>	COMP-20	*	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 44,66	R\$ 401,91
<a href="#">1.10.6.32</a>	COMP-131	*	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 50,00	R\$ 99,99
<a href="#">1.10.6.33</a>	COMP-21	*	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 4,68	R\$ 32,74
<b>1.10.7</b>	<b>CAIXAS E RALOS</b>						
<a href="#">1.10.7.1</a>	COMP-73	*	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00	R\$ 53,19	R\$ 691,51
<a href="#">1.10.7.2</a>	142111	DER-ES-ED	CAIXA SIFONADA EM PVC, DIÂM. 150MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS, EM AÇO INOX	und	33	R\$ 156,33	R\$ 5158,95
<a href="#">1.10.7.3</a>	142107	DER-ES-ED	RALO SIFONADO EM PVC 100X100MM, COM GRELHA PVC	und	10,00	R\$ 68,15	R\$ 681,48
<b>1.10.8</b>	<b>CAIXA DE ALVENARIA/CONCRETO</b>						
<a href="#">1.10.8.1</a>	COMP-132	*	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 189,24	R\$ 756,97
<a href="#">1.10.8.2</a>	COMP-133	*	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	17,00	R\$ 299,05	R\$ 5083,80
<a href="#">1.10.8.3</a>	141104	DER-ES-ED	CAIXA DE GORDURA DE ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM.60X60CM E HMÁX=1M, COM TAMPA EM CONCRETO ESP.5CM, LASTRO CONCRETO ESP.10CM, REVESTIDA INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO IMPERMEAB, ESCAVAÇÃO, REATERRO E PAREDE INTERNA EM CONCRETO	und	5,00	R\$ 667,27	R\$ 3336,34
<b>1.11</b>	<b>INSTALAÇÕES DE GÁS</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.11</b>	<b>R\$ 21.707,10</b>
<a href="#">1.11.1</a>	141211	DER-ES-ED	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. 20MM (3/4")	m	23,57	R\$ 94,33	R\$ 2223,34
<a href="#">1.11.2</a>	COMP-134	*	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 111,90	R\$ 223,79
<a href="#">1.11.3</a>	COMP-135	*	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 42,18	R\$ 168,70
<a href="#">1.11.4</a>	COMP-23	*	REGULADOR 2º ESTÁGIO PARA INSTALAÇÃO DE GÁS	UN	2	R\$ 797,24	R\$ 1594,47
<a href="#">1.11.5</a>	160208	DER-ES-ED	ABRIGO DE GÁS PARA 4 CILINDROS 45KG , EXEC. EM ALV BLOCO CONCRETO, DIM.4.05X0,85X2.10M, INCLUSIVE CILINDROS E REDE INTERNA DO ABRIGO COMPREENDENDO TUBOS E VÁLVULAS DE ESFERA QUE INTERLIGAM OS CILINDROS	und	1,00	R\$ 17496,80	R\$ 17496,80
<b>1.12</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.12</b>	<b>R\$ 290.870,71</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI	01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021				DER-ES-ED	01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>1.12.1</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>						
<a href="#">1.12.1.1</a>	COMP-24	*	CONEXÕES E PEÇAS DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, PARA CABO DE 150 MM2, DISJUNTOR DIN 250A E ATERRAMENTO (NÃO INCLUSO CABO E DISJUNTOR)	UN	1	R\$ 2705,04	R\$ 2705,04
<a href="#">1.12.1.2</a>	150313	DER-ES-ED	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 6 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 100A	und	2,00	R\$ 240,06	R\$ 480,12
<a href="#">1.12.1.3</a>	151904	DER-ES-ED	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 44 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 100A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD CH YALE, REF. QDTN II-44DIN-CEMAR OU EQUIV	und	3	R\$ 1133,38	R\$ 3400,14
<a href="#">1.12.1.4</a>	150317	DER-ES-ED	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 56 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 225A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD CH	und	1,00	R\$ 2486,07	R\$ 2486,07
<a href="#">1.12.1.5</a>	150612	DER-ES-ED	CAIXA DE PASSAGEM 100X100X80MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA	und	292	R\$ 66,73	R\$ 19485,76
<b>1.12.2</b>	<b>DISJUNTORES</b>						
<a href="#">1.12.2.1</a>	151301	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	18,00	R\$ 26,78	R\$ 482,01
<a href="#">1.12.2.2</a>	151302	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	30,00	R\$ 26,78	R\$ 803,36
<a href="#">1.12.2.3</a>	151303	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 26,78	R\$ 26,78
<a href="#">1.12.2.4</a>	151306	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00
<a href="#">1.12.2.5</a>	151307	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	3,00	R\$ 74,00	R\$ 221,99
<a href="#">1.12.2.6</a>	151322	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	18,00	R\$ 74,00	R\$ 1331,91
<a href="#">1.12.2.7</a>	151327	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	2,00	R\$ 102,46	R\$ 204,93
<a href="#">1.12.2.8</a>	151330	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 189,22	R\$ 189,22
<a href="#">1.12.2.9</a>	151331	DER-ES-ED	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A, CURVA C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	und	1	R\$ 221,36	R\$ 221,36
<a href="#">1.12.2.10</a>	151332	DER-ES-ED	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A	und	2	R\$ 558,75	R\$ 1117,50
<a href="#">1.12.2.11</a>	COMP-136	*	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	R\$ 1177,74	R\$ 3533,21
<a href="#">1.12.2.12</a>	151336	DER-ES-ED	DISJUNTOR DR BIPOLAR 16A A 25A, CORRENTE NOMINAL 30 MA	und	1	R\$ 185,36	R\$ 185,36
<a href="#">1.12.2.13</a>	COMP-29	*	DISJUNTOR BIPOLAR DR, DIN 32A-10KA	UN	2	R\$ 197,66	R\$ 395,33
<a href="#">1.12.2.14</a>	COMP-30	*	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 63A-10KA	UN	1	R\$ 234,19	R\$ 234,19
<a href="#">1.12.2.15</a>	COMP-31	*	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 80A-10KA	UN	1	R\$ 408,79	R\$ 408,79
<a href="#">1.12.2.16</a>	COMP-32	*	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 125A-10KA	UN	2	R\$ 406,04	R\$ 812,09
<a href="#">1.12.2.17</a>	COMP-33	*	DISJUNTOR BIPOLAR DR, DIN 63A-10KA	UN	1	R\$ 234,19	R\$ 234,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI	01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021				DER-ES-ED	01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.12.2.18</a>	COMP-34	*	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 80A-10KA	UN	1,00	R\$ 408,79	R\$ 408,79
<a href="#">1.12.2.19</a>	COMP-35	*	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 125A-10KA	UN	2,00	R\$ 406,04	R\$ 812,09
<a href="#">1.12.2.20</a>	COMP-36	*	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 40 KA	UN	24,00	R\$ 146,02	R\$ 3504,37
<b>1.12.3</b>	<b>INTERRUPTORES E TOMADAS</b>						
<a href="#">1.12.3.1</a>	COMP-GER-28	**	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2" PADRÃO DE VENTILADOR NO TETO	UN	28,00	R\$ 61,03	R\$ 1708,95
<a href="#">1.12.3.2</a>	180204	DER-ES-ED	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	und	31,00	R\$ 43,34	R\$ 1343,68
<a href="#">1.12.3.3</a>	180206	DER-ES-ED	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO 10A/250V, COM PLACA 4X2"	und	6,00	R\$ 52,71	R\$ 316,28
<a href="#">1.12.3.4</a>	COMP-137	*	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6,00	R\$ 48,65	R\$ 291,87
<a href="#">1.12.3.5</a>	COMP-138	*	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 42,31	R\$ 253,83
<a href="#">1.12.3.6</a>	COMP-66	*	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 58,30	R\$ 116,60
<a href="#">1.12.3.7</a>	COMP-67	*	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 81,66	R\$ 653,29
<a href="#">1.12.3.8</a>	COMP-68	*	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	R\$ 56,94	R\$ 1252,58
<a href="#">1.12.3.9</a>	180207	DER-ES-ED	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V E UMA TOMADA 3 POLOS 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, NBR 14136, LINHA BRANCA, COM PLACA 4X2"	und	15,00	R\$ 79,65	R\$ 1194,71
<a href="#">1.12.3.10</a>	180208	DER-ES-ED	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V E UMA TOMADA 3 POLOS UNIVERSAL 10A/250V, COM PLACA 4X2"	und	8,00	R\$ 110,27	R\$ 882,17
<a href="#">1.12.3.11</a>	180201	DER-ES-ED	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2"	und	102,00	R\$ 49,01	R\$ 4998,98
<a href="#">1.12.3.12</a>	COMP-69	*	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	R\$ 55,57	R\$ 1944,99
<a href="#">1.12.3.13</a>	COMP-139	*	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 57,17	R\$ 57,17
<a href="#">1.12.3.14</a>	COMP-140	*	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 80,15	R\$ 240,46
<a href="#">1.12.3.15</a>	COMP-38	*	TOMADA DE PONTOS ESPECÍFICOS COM SUPORTE E PLACA COM FURO	UN	31,00	R\$ 41,94	R\$ 1300,18
<b>1.12.4</b>	<b>LUMINÁRIAS/VENTILADORES/CHUVEIRO</b>						
<a href="#">1.12.4.1</a>	COMP-39	*	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 32W 6500K 120CM CALHA	UN	229,00	R\$ 257,50	R\$ 58966,42
<a href="#">1.12.4.2</a>	COMP-40	*	LUMINARIA LED INDUSTRIAL HIGH BAY SMD 200W BRANCO FRIO 6500K	UN	8,00	R\$ 257,50	R\$ 2059,96
<a href="#">1.12.4.3</a>	180702	DER-ES-ED	VENTILADOR DE TETO BASE MADEIRA SEM ALOJAMENTO PARA LUMINÁRIA, REF. TRON OU EQUIVALENTE, COM COMANDO DE INTERRUPTOR SIMPLES, SEM DIMER PARA REGULAGEM DE VELOCIDADE	und	25,00	R\$ 366,51	R\$ 9162,66
<b>1.12.5</b>	<b>ELETRODUTOS/ELETROCALHAS</b>						
<a href="#">1.12.5.1</a>	151132	DER-ES-ED	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" , MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	m	1171,76	R\$ 10,32	R\$ 12088,39
<a href="#">1.12.5.2</a>	151133	DER-ES-ED	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	m	98,15	R\$ 12,20	R\$ 1197,47
<a href="#">1.12.5.3</a>	151138	DER-ES-ED	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	m	2	R\$ 23,49	R\$ 46,98
<a href="#">1.12.5.4</a>	151139	DER-ES-ED	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	m	26,41	R\$ 28,19	R\$ 744,62
<a href="#">1.12.5.5</a>	151140	DER-ES-ED	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 3", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	m	25,76	R\$ 46,23	R\$ 1190,86



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>		SEM DESONERAÇÃO	
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b> 157,27%		<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>		SINAPI 01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021					DER-ES-ED 01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>		<b>B.D.I(diferenciado):</b>	
				29,93%		15,57%	
ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<a href="#">1.12.5.6</a>	151126	DER-ES-ED	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	86,4	R\$ 20,22	R\$ 1746,76
<a href="#">1.12.5.7</a>	150835	DER-ES-ED	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº16, 150X50MM, SEM TAMPA	m	96,89	R\$ 117,94	R\$ 11426,96
<a href="#">1.12.5.8</a>	150884	DER-ES-ED	SUORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA DE 200X100MM, NO TETO, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL (1 UND), PORCA SEXTAVADA E ARRUELA 1/4" (4 UND), VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4" (H=60CM), CANTONEIRA ZZ (1 UND) E PARAFUSO E BUCHA S8 (2 UND)	und	88,00	R\$ 52,87	R\$ 4652,43
<b>1.12.6</b>	<b>FIOS E CABOS</b>						
<a href="#">1.12.6.1</a>	151401	DER-ES-ED	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1.5 MM2	m	1896,97	R\$ 6,68	R\$ 12668,73
<a href="#">1.12.6.2</a>	151402	DER-ES-ED	FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	m	3879,85	R\$ 8,35	R\$ 32414,20
<a href="#">1.12.6.3</a>	151403	DER-ES-ED	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2	m	941,86	R\$ 11,62	R\$ 10940,40
<a href="#">1.12.6.4</a>	151405	DER-ES-ED	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10.0 MM2	m	427,31	R\$ 21,33	R\$ 9116,45
<a href="#">1.12.6.5</a>	151406	DER-ES-ED	FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	m	167,16	R\$ 32,87	R\$ 5494,93
<a href="#">1.12.6.6</a>	151407	DER-ES-ED	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25.0 MM2	m	186,83	R\$ 45,92	R\$ 8578,72
<a href="#">1.12.6.7</a>	151425	DER-ES-ED	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 50 MM2	m	292,76	R\$ 92,89	R\$ 27193,59
<a href="#">1.12.6.8</a>	151426	DER-ES-ED	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 95.0 MM2	m	17,03	R\$ 168,70	R\$ 2872,98
<a href="#">1.12.6.9</a>	151430	DER-ES-ED	CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 150,0MM2	m	68,12	R\$ 264,13	R\$ 17992,86
<b>1.13</b>	<b>SPDA</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.13</b>	<b>R\$ 65.701,11</b>
<a href="#">1.13.1</a>	160309	DER-ES-ED	TERMINAL AÉREO EM LATÃO (MINICAPTOR), COM CONECTOR E FIXAÇÃO HORIZONTAL 250MM X 10MM, REF. TEL-2024, INCLUSIVE VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. TEL 5905, MARCA DE REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	und	28,00	R\$ 149,50	R\$ 4185,93
<a href="#">1.13.2</a>	160318	DER-ES-ED	CABO DE COBRE NÚ 35MM2, REF. TEL 5735, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	m	434,98	R\$ 72,05	R\$ 31338,65
<a href="#">1.13.3</a>	160308	DER-ES-ED	CABO CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, PARA ATERRAMENTO, DIAM. 50MM2	m	116,37	R\$ 102,79	R\$ 11961,40
<a href="#">1.13.4</a>	160303	DER-ES-ED	ATERRAMENTO COM HASTE TERRA 5/8" X 2.40, CABO DE COBRE NU 6MM2, INCLUSIVE CAIXA DE CONCRETO 30 X 30 CM	und	14,00	R\$ 598,83	R\$ 8383,68
<a href="#">1.13.5</a>	COMP-141	*	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	14,00	R\$ 72,47	R\$ 1014,65
<a href="#">1.13.6</a>	151127	DER-ES-ED	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	46,30	R\$ 30,36	R\$ 1405,88
<a href="#">1.13.7</a>	COMP-142	*	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	14,00	R\$ 40,56	R\$ 567,90
<a href="#">1.13.8</a>	160310	DER-ES-ED	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 2 PARAFUSOS PARA CABOS DE 16 A 50 MM2, REF. TEL-562, TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	und	14,00	R\$ 70,60	R\$ 988,46
<a href="#">1.13.9</a>	152031	DER-ES-ED	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO DE 35.0 MM2	und	4,00	R\$ 29,40	R\$ 117,61
<a href="#">1.13.10</a>	160319	DER-ES-ED	PRESILHA DE LATÃO REF. 744, INCLUSIVE PARAFUSO FENDA DN 4,2X32MM E BUCHA NYLON DN 6MM E VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. 5905, MARCA DE REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	und	435,00	R\$ 11,43	R\$ 4973,72
<a href="#">1.13.11</a>	160325	DER-ES-ED	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO COM NOVE (9) TERMINAIS PARA ATERRAMENTO (BEP), EM AÇO, COM FLANGE INFERIOR E VEDAÇÃO NA PORTA, REF. TEL-903, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 763,23	R\$ 763,23
<b>1.14</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.14</b>	<b>R\$ 57.786,85</b>
<b>1.14.1</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>		SEM DESONERAÇÃO	
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b> 157,27%		<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>		SINAPI 01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021					DER-ES-ED 01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>		<b>B.D.I(diferenciado):</b>	
				29,93%		15,57%	
ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<a href="#">1.14.1.1</a>	160612	DER-ES-ED	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	und	20,00	R\$ 32,14	R\$ 642,89
<a href="#">1.14.1.2</a>	COMP-42	*	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	24,00	R\$ 42,36	R\$ 1016,57
<b>1.14.2</b>	<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>						
<a href="#">1.14.2.1</a>	COMP-143	*	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	54,00	R\$ 32,50	R\$ 1754,76
<b>1.14.3</b>	<b>SISTEMA DE HIDRANTES</b>						
<a href="#">1.14.3.1</a>	160602	DER-ES-ED	HIDRANTE DE PAREDE, COM ABRIGO EM CHAPA, 60X90X17CM, COM SUPORTE E MANGUEIRA 20M 63MM, ADAPTADOR ROSCA FÊMEA E ENGATE RÁPIDO, ESGUICHO EM LATÃO REGULAVEL, REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º/ 63MM	und	5,00	R\$ 2248,44	R\$ 11242,19
<a href="#">1.14.3.2</a>	160625	DER-ES-ED	ABRIGO PARA HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM EM BLOCO DE CONCRETO INCLUSIVE REGISTRO DE RECALQUE Ø 65 MM (2 1/2") E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM COM INSCRIÇÃO INCÊNDIO	und	1,00	R\$ 933,56	R\$ 933,56
<a href="#">1.14.3.3</a>	141216	DER-ES-ED	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. 65MM (2 1/2")	m	70,67	R\$ 306,27	R\$ 21644,17
<a href="#">1.14.3.4</a>	COMP-144	*	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 50,80	R\$ 50,80
<a href="#">1.14.3.5</a>	COMP-145	*	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	R\$ 155,27	R\$ 2329,00
<a href="#">1.14.3.6</a>	COMP-146	*	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 52,19	R\$ 52,19
<a href="#">1.14.3.7</a>	COMP-147	*	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 212,86	R\$ 1064,32
<a href="#">1.14.3.8</a>	COMP-43	*	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA Ø1"x1/2"	UN	3,00	R\$ 56,56	R\$ 169,68
<a href="#">1.14.3.9</a>	COMP-44	*	TÊ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2") X DN 25 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA	UN	1,00	R\$ 208,13	R\$ 208,13
<a href="#">1.14.3.10</a>	COMP-148	*	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 214,94	R\$ 429,89
<a href="#">1.14.3.11</a>	COMP-149	*	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 14,44	R\$ 14,44
<a href="#">1.14.3.12</a>	COMP-150	*	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 27,09	R\$ 27,09
<a href="#">1.14.3.13</a>	COMP-151	*	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 95,98	R\$ 575,88
<a href="#">1.14.3.14</a>	COMP-45	*	FLANGE EM AÇO, DN 60 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 244,16	R\$ 488,33
<a href="#">1.14.3.15</a>	170338	DER-ES-ED	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL DIAM. 65MM (2 1/2")	und	2,00	R\$ 609,28	R\$ 1218,56
<a href="#">1.14.3.16</a>	COMP-152	*	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 157,03	R\$ 157,03
<a href="#">1.14.3.17</a>	COMP-47	*	PRESSOSTATO 1/4" ROSCA 1/4" NPT	UN	1,00	R\$ 157,03	R\$ 157,03
<a href="#">1.14.3.18</a>	COMP-48	*	ACUMULADOR DE PRESSÃO ROSCA 1/4" NPT	UN	1,00	R\$ 157,03	R\$ 157,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO		
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI	01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021				DER-ES-ED	01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>		
				29,93%	15,57%		
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.14.3.19</a>	170325	DER-ES-ED	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 65MM (21/2")	und	3,00	R\$ 525,66	R\$ 1576,97
<a href="#">1.14.3.20</a>	170324	DER-ES-ED	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	und	1,00	R\$ 237,16	R\$ 237,16
<a href="#">1.14.3.21</a>	COMP-49	*	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV	UN	1,00	R\$ 660,08	R\$ 660,08
<a href="#">1.14.3.22</a>	180301	DER-ES-ED	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 5CV, MODELO 620 DANCOR, OU EQUIVALENTE	und	1,00	R\$ 5230,54	R\$ 5230,54
<b>1.14.4</b>	<b>EXTINTORES</b>						
<a href="#">1.14.4.1</a>	160604	DER-ES-ED	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2A (10L), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO E EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	und	5,00	R\$ 297,98	R\$ 1489,91
<a href="#">1.14.4.2</a>	160605	DER-ES-ED	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	und	6,00	R\$ 324,36	R\$ 1946,14
<a href="#">1.14.4.3</a>	160606	DER-ES-ED	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 5 B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	und	3,00	R\$ 770,84	R\$ 2312,51
<b>1.15</b>	<b>ESQUADRIAS</b>						<b>SUBTOTAL ITEM 1.15 R\$ 360.000,56</b>
<b>1.15.1</b>	<b>PORTAS E JANELAS</b>						
<a href="#">1.15.1.1</a>	61303	DER-ES-ED	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0.80 X 2.10 M	und	28,00	R\$ 1165,62	R\$ 32637,22
<a href="#">1.15.1.2</a>	61304	DER-ES-ED	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCLUSIVE MARCO, NAS DIM.: 0.90 X 2.10 M	und	5,00	R\$ 1214,73	R\$ 6073,64
<a href="#">1.15.1.3</a>	COMP-50	*	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,COM BARRA ANTI PÂNICO, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00	R\$ 1716,52	R\$ 29180,81
<a href="#">1.15.1.4</a>	COMP-51	*	PORTA DE CORRER 1 FOLHA PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	2,00	R\$ 1449,88	R\$ 2899,75
<a href="#">1.15.1.5</a>	62505	DER-ES-ED	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 35 MM, MACIÇA C/ FRISO P/ VERNIZ, PADRÃO SEDU, COM VISOR, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA EXT. EM LATÃO CROMADO LAFONTE OU EQUIV., EXCL. MARCO, DIMENSÕES: 1.60 X 2.10 M (DUAS FOLHAS)	und	2,00	R\$ 3518,26	R\$ 7036,52
<a href="#">1.15.1.6</a>	71704	DER-ES-ED	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	m2	19,20	R\$ 1360,76	R\$ 26126,53
<a href="#">1.15.1.7</a>	71703	DER-ES-ED	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	m2	49,76	R\$ 623,26	R\$ 31013,48
<a href="#">1.15.1.8</a>	71701	DER-ES-ED	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	m2	90,40	R\$ 746,30	R\$ 67465,97
<a href="#">1.15.1.9</a>	COMP-153	*	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,45	R\$ 1879,09	R\$ 10241,02
<a href="#">1.15.1.10</a>	71104	DER-ES-ED	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	m2	2,94	R\$ 900,96	R\$ 2648,82
<a href="#">1.15.1.11</a>	71103	DER-ES-ED	GRADE DE TELA TIPO MOSQUITEIRO DE ARAME GALVANIZADO #18, FIO 32, INCLUSIVE, REQUADRO EM CANTONEIRA DE FERRO 1/8"X1/2"X1/2"	m2	48,60	R\$ 180,78	R\$ 8786,13
<b>1.15.2</b>	<b>GUARDA CORPO</b>						
<a href="#">1.15.2.1</a>	210301	DER-ES-ED	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=0.8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	m	131,57	R\$ 548,21	R\$ 72128,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>		SEM DESONERAÇÃO	
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b> 157,27%		<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>		SINAPI 01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021					DER-ES-ED 01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>		<b>B.D.I(diferenciado):</b>	
				29,93%		15,57%	
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.15.2.2</a>	210302	DER-ES-ED	CORRIMÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 3" FIXADO NA PAREDE A CADA 1.50M, INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	m	150,59	R\$ 423,42	R\$ 63762,20
<b>1.16</b>	<b>PINTURAS/ACABAMENTOS GERAIS</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.16</b>	<b>R\$ 157.571,57</b>
<b>1.16.1</b>	<b>PINTURA EM PAREDE</b>						
<a href="#">1.16.1.1</a>	190114	DER-ES-ED	SELADOR ACRÍLICO A UMA DEMÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	m2	2603,20	R\$ 5,95	R\$ 15491,11
<a href="#">1.16.1.2</a>	190101	DER-ES-ED	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	m2	3571,04	R\$ 14,34	R\$ 51223,97
<a href="#">1.16.1.3</a>	190115	DER-ES-ED	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	m2	3571,04	R\$ 21,04	R\$ 75119,21
<b>1.16.2</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>						
<a href="#">1.16.2.1</a>	190302	DER-ES-ED	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE FUNDO BRANCO NIVELADOR, EM MADEIRA, A DUAS DEMÃOS	m2	291,69	R\$ 28,53	R\$ 8322,68
<b>1.16.3</b>	<b>PINTURA EM METAIS</b>						
<a href="#">1.16.3.1</a>	190417	DER-ES-ED	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	m2	8,82	R\$ 25,49	R\$ 224,84
<b>1.16.4</b>	<b>PINTURA EM PISO</b>						
<a href="#">1.16.4.1</a>	190602	DER-ES-ED	PINTURA COM TINTA À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, SOBRE PISO DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS	m2	172,01	R\$ 41,80	R\$ 7189,76
<b>1.17</b>	<b>ITENS GERAIS</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.17</b>	<b>R\$ 178.543,87</b>
<b>1.17.1</b>	<b>APARELHOS E METAIS</b>						
<a href="#">1.17.1.1</a>	COMP-52	*	BANHEIRA PARA BERÇÁRIO INFANTIL CRECHES HOSPITAIS- 84X42X25	UN	8,00	R\$ 151,50	R\$ 1211,99
<a href="#">1.17.1.2</a>	COMP-53	*	BARRA DE APOIO TIPO CORRIMÃO FIXO 70 CM Ø32MM (1 1/4") NBR 9050	UN	8,00	R\$ 392,30	R\$ 3138,38
<a href="#">1.17.1.3</a>	COMP-54	*	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	R\$ 369,61	R\$ 5913,79
<a href="#">1.17.1.4</a>	COMP-GER-19	**	BARRA DE APOIO RETA 70 CM, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	4,00	R\$ 151,49	R\$ 605,94
<a href="#">1.17.1.5</a>	COMP-GER-20	**	BARRA DE APOIO RETA 80 CM, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UN	8,00	R\$ 151,49	R\$ 1211,88
<a href="#">1.17.1.6</a>	170512	DER-ES-ED	CUBA DE AÇO INOX Nº 1(DIM.460X300X150)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA FRANKE, STRAKE, TRAMONTINA, INCLUSIVE VÁLVULA DE METAL 31/2" E SIFÃO CROMADO 1 X 1/2", EXCL. TORNEIRA	und	11,00	R\$ 753,45	R\$ 8287,96
<a href="#">1.17.1.7</a>	COMP-55	*	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 33 CM PARA PANELÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 286,81	R\$ 286,81
<a href="#">1.17.1.8</a>	170519	DER-ES-ED	DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	3,00	R\$ 382,62	R\$ 1147,85
<a href="#">1.17.1.9</a>	170116	DER-ES-ED	VASO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR COMPLETO COM ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	und	9,00	R\$ 522,50	R\$ 4702,50
<a href="#">1.17.1.10</a>	170136	DER-ES-ED	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO, MARCA DE REF. DECA LINHA RAVENA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	und	3,00	R\$ 1239,35	R\$ 3718,05
<a href="#">1.17.1.11</a>	170114	DER-ES-ED	BACIA SIFONADA INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE TAMPAS E ACESSÓRIOS	und	1,00	R\$ 897,28	R\$ 897,28
<a href="#">1.17.1.12</a>	COMP-58	*	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	R\$ 501,32	R\$ 5013,22
<a href="#">1.17.1.13</a>	180809	DER-ES-ED	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA LORENZET OU CORONA	und	12,00	R\$ 134,02	R\$ 1608,27



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA			<b>LEIS SOCIAIS:</b>		SEM DESONERAÇÃO	
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES			<b>HORISTA:</b> 157,27%		<b>MENSALISTA:</b>	
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE			<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>		SINAPI 01/2022	
<b>DATA:</b>	09/04/2021					DER-ES-ED 01/2022	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>			<b>B.D.I(adotado):</b>		<b>B.D.I(diferenciado):</b>	
				29,93%		15,57%	
ITEM	CÓDIGO	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<a href="#">1.17.1.14</a>	80201	DER-ES-ED	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	m2	17,38	R\$ 860,83	R\$ 14961,14
<a href="#">1.17.1.15</a>	COMP-155	*	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	R\$ 47,07	R\$ 564,88
<a href="#">1.17.1.16</a>	COMP-59	*	DUCHA HIGIÊNICA 220V/4300W. MARCA LORENZETTI OU EQUIVALENTE. COR BRANCO	UN	8,00	R\$ 98,45	R\$ 787,58
<a href="#">1.17.1.17</a>	142104	DER-ES-ED	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X11/2"	und	56,00	R\$ 42,46	R\$ 2377,82
<a href="#">1.17.1.18</a>	142106	DER-ES-ED	SIFÃO EM PVC PARA TANQUE 2"	und	10,00	R\$ 42,62	R\$ 426,17
<a href="#">1.17.1.19</a>	170310	DER-ES-ED	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	11,00	R\$ 196,65	R\$ 2163,14
<a href="#">1.17.1.20</a>	170315	DER-ES-ED	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 1/2" PARA PIA, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	1,00	R\$ 258,51	R\$ 258,51
<a href="#">1.17.1.21</a>	170313	DER-ES-ED	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA, DIAM. 1/2" PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	2,00	R\$ 169,51	R\$ 339,01
<a href="#">1.17.1.22</a>	COMP-60	*	TORNEIRA PARA PCD, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ALAVANCA	UN	4,00	R\$ 1606,13	R\$ 6424,52
<a href="#">1.17.1.23</a>	170353	DER-ES-ED	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO LINHA ANTI-VANDALISMO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	und	37,00	R\$ 1111,76	R\$ 41135,08
<a href="#">1.17.1.24</a>	170124	DER-ES-ED	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	und	4,00	R\$ 696,14	R\$ 2784,56
<a href="#">1.17.1.25</a>	170117	DER-ES-ED	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ACESSÓRIOS EM PVC, EXCETO TORNEIRA	und	5,00	R\$ 321,49	R\$ 1607,43
<a href="#">1.17.1.26</a>	170133	DER-ES-ED	CUBA LOUÇA BRANCA OVAL, DE EMBUTIR, MOD. L37, MARCA DE REF. DECA INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA.	und	32,00	R\$ 448,90	R\$ 14364,65
<a href="#">1.17.1.27</a>	170546	DER-ES-ED	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO COM 2 BOJOS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM PVC	und	1,00	R\$ 488,54	R\$ 488,54
<a href="#">1.17.1.28</a>	COMP-62	*	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	R\$ 103,22	R\$ 2786,84
<a href="#">1.17.1.29</a>	COMP-63	*	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	R\$ 103,22	R\$ 2270,76
<a href="#">1.17.1.30</a>	COMP-154	*	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	36,00	R\$ 114,61	R\$ 4126,01
<a href="#">1.17.1.31</a>	COMP-64	*	SINALIZAÇÃO COM FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM PRETA FIXADA EM PISO	M	38,87	R\$ 0,23	R\$ 9,09
<a href="#">1.17.1.32</a>	170220	DER-ES-ED	BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM	m2	85,65	R\$ 474,50	R\$ 40.641,30
<a href="#">1.17.1.33</a>	210304	DER-ES-ED	BANCO DE CONCRETO ARMADO APARENTE FCK=15 MPA, COM APOIOS DE CONCRETO, LARGURA DE 45CM, ESPESSURA DE 7CM E ALTURA DE 45CM	m	8,00	R\$ 285,37	R\$ 2282,92
<b>1.18</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.18</b>	<b>R\$ 106.214,44</b>
<a href="#">1.18.1</a>	200209	DER-ES-ED	PASSEIO DE CIMENTADO CAMURÇADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 ESP. 1.5CM, E LASTRO DE CONCRETO COM 8CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	m2	215,93	R\$ 174,25	R\$ 37625,61
<a href="#">1.18.2</a>	200303	DER-ES-ED	FORNECIMENTO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS COM ESPESSURA DE 0.06 M, EXCLUSIVE PLANTIO	m2	219,39	R\$ 17,06	R\$ 3742,75
<a href="#">1.18.3</a>	200130	DER-ES-ED	GRADIL H = 1.90M PADRÃO SEDU EM TUDO DE FG 2" E BARRA CHATA DE 11/2"X1/4", PARA FIXAÇÃO SOBRE MURETA CONFORME PROJETO, EXCLUSIVE A MURETA.	m	41,14	R\$ 1481,76	R\$ 60959,64
<a href="#">1.18.4</a>	200513	DER-ES-ED	ESCADA TIPO MARINHEIRO DE TUBO DE FERRO 1" E 3/4", COM H=4.20M, PARA ACESSO A CAIXA DÁGUA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME DETALHE EM PROJETO	und	1	R\$ 2376,28	R\$ 2376,28
<a href="#">1.18.5</a>	200253	DER-ES-ED	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	m2	17	R\$ 88,83	R\$ 1510,16
<b>1.19</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>					<b>SUBTOTAL ITEM 1.19</b>	<b>R\$ 21.810,91</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA	<b>LEIS SOCIAIS:</b>	SEM DESONERAÇÃO				
<b>END.:</b>	RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ Nº, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES	<b>HORISTA:</b>	157,27%	<b>MENSALISTA:</b>			
<b>PROP.:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	<b>TABELAS DE REFERÊNCIA DE PREÇOS</b>	SINAPI	01/2022			
<b>DATA:</b>	09/04/2021		DER-ES-ED	01/2022			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.091.394,74</b>	<b>B.D.I(adotado):</b>	<b>B.D.I(diferenciado):</b>				
		29,93%	15,57%				
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<a href="#">1.19.6</a>	200401	DER-ES-ED	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	m2	1690,5	R\$ 12,90	R\$ 21810,91
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 4.091.394,74</b>
RESP. TÉCNICO							
Guilherme Oliveira Ferreira Engº Civil - DEC 8.265/2020 CREA ES-032714/D							





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA																						
END.: RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ N°, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES																						
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE																						
DATA: 09/04/2021																						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 66.434,84	50%	50%																		
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 3.540,94	25%	25%	50%																	
1.3	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 255.221,98			50%	50%																
1.4	SUPER-ESTRUTURA	R\$ 1.041.654,41					10%	10%	20%	20%	20%	20%										
1.5	IMPERMEMABILIZAÇÃO	R\$ 545,68				70%													30%			
1.6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 279.244,86								20%	20%	30%	10%	20%								
1.7	SUB-ESTRUTURA	R\$ 5.054,60									50%	50%										
1.8	REVESTIMENTOS	R\$ 759.101,95											25%	25%	25%	25%						
1.9	COBERTURA	R\$ 271.943,26															50%	50%				
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 148.445,10	10%	20%						20%	20%	20%							10%			
1.11	INSTALAÇÕES DE GÁS	R\$ 21.707,10									30%	70%										
1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 290.870,71	5%	10%							15%	20%	50%									
1.13	SPDA	R\$ 65.701,11																50%	50%			
1.14	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 57.786,85										40%	40%								20%	
1.15	ESQUADRIAS	R\$ 360.000,56										30%	40%	30%								
1.16	PINTURAS/ACABAMENTOS GERAIS	R\$ 157.571,57															40%		30%		30%	
1.17	ITENS GERAIS	R\$ 178.543,87																	30%	40%	30%	
1.18	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 106.214,44																	40%	40%	20%	
1.19	LIMPEZA FINAL	R\$ 21.810,91																			100%	
TOTAL GERAL/TOTAL PARCIAL		R\$ 4.091.394,74	R\$ 63.490,70	R\$ 92.878,75	R\$ 129.381,46	R\$ 127.992,97	R\$ 104.165,44	R\$ 104.165,44	R\$ 208.330,88	R\$ 300.381,00	R\$ 486.336,66	R\$ 549.609,77	R\$ 471.135,50	R\$ 245.624,46	R\$ 189.775,49	R\$ 189.775,49	R\$ 231.850,81	R\$ 183.666,70	R\$ 47.435,18	R\$ 96.048,94	R\$ 113.903,32	R\$ 155.445,80
PERCENTUAL PARCIAL		TEMPO TOTAL DA OBRA	2%	2%	3%	3%	3%	3%	5%	7%	12%	13%	12%	6%	5%	5%	6%	4%	1%	2%	3%	4%
TOTAL ACUMULADO			R\$ 63.490,70	R\$ 156.369,45	R\$ 285.750,91	R\$ 413.743,87	R\$ 517.909,31	R\$ 622.074,75	R\$ 830.405,64	R\$ 1.130.786,64	R\$ 1.617.123,30	R\$ 2.166.733,07	R\$ 2.637.868,56	R\$ 2.883.493,02	R\$ 3.073.268,51	R\$ 3.263.044,00	R\$ 3.494.894,81	R\$ 3.678.561,50	R\$ 3.725.996,68	R\$ 3.822.045,62	R\$ 3.935.948,94	R\$ 4.091.394,74
PERCENTUAL ACUMULADO		20 MESES	2%	4%	7%	10%	13%	15%	20%	28%	40%	53%	64%	70%	75%	80%	85%	90%	91%	93%	96%	100%

RESP. TÉCNICO

Guilherme Oliveira Ferreira  
Engº Civil - DEC 8.265/2020  
CREA ES-032714/D

--

**B.D.I(adotado):**

29,93%

**TOTAIS PARCIAIS**

RS 66.434,84

RS 3.540,94

RS 255.221,98

RS 1.041.654,41

RS 545,68

RS 279.244,86

RS 5.054,60

RS 759.101,95

RS 271.943,26

RS 148.445,10

RS 21.707,10

RS 290.870,71

RS 65.701,11

RS 57.786,85

RS 360.000,56

RS 157.571,57

RS 178.543,87

RS 106.214,44

RS 21.810,91

GUILHERME O. FERREIRA

CREA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**

09/04/2021

REVISÃO

FOLHA Nº

00

1 / 35


PROCESSO:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ORIGINAL**

**MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO DA  
CRECHE NO BAIRRO SANTA TEREZINHA**


REVISÃO	DATA	HISTÓRICO	ELABORADO
00	09/04/2021	REVISÃO GERAL	GUILHERME O.FERREIRA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 2 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

## ÍNDICE


1.1	OBJETIVOS DO DOCUMENTO	5
1.2	DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	5
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
2.2	ACESSIBILIDADE	9
2.3	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	9
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO	9
3.2	VIDA UTIL DO PROJETO	10
3.3	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	10
4.1	PLACA DE OBRA	10
4.2	BARRAÇÃO DE OBRA	11
4.3	TAPUMES	11
4.4	LOCAÇÃO DE OBRA	11
5.1	ELEMENTOS À DEMOLIR	11
6.1	ESCAVAÇÕES, REGULARIZAÇÕES E REATERRO	12
7.1	ESTRUTURAS	12
7.1.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	12
7.1.2	INFRAESTRUTURA	13
7.1.2.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	13
7.1.2.2	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	13
7.1.3	SUPERESTRUTURA	14
7.1.3.1	DISPOSIÇÕES GERAIS	14
7.1.3.2	CARACTERÍSTICA DOS MATERIAIS	14
7.1.3.3	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	14
7.2	NORMA TÉCNICA RELACIONADAS	15
8.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	15
8.1.1	ALVENARIAS	15



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 3 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	


8.1.1.1	CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAIS	15
8.1.1.2	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	16
8.1.1.3	TELA METÁLICA ELETROSSOLDADA E PINO DE FIXAÇÃO	16
8.1.2	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	17
8.1.3	DIVISÓRIAS	17
<b>9.1</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>	<b>18</b>
9.1.1	VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS	18
9.1.2	CONTRAVERGAS	18
<b>10.1</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>	<b>20</b>
10.1.1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	20
10.1.1.1	LIMPEZA	20
10.1.1.2	PROTEÇÃO SUPERFICIAL	Erro! Indicador não definido.
<b>10.2</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>	<b>20</b>
<b>11.1</b>	<b>FORROS</b>	<b>20</b>
<b>11.2</b>	<b>TETOS</b>	<b>20</b>
<b>12.1</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>	<b>21</b>
<b>12.2</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>	<b>21</b>
<b>12.3</b>	<b>PISO TÁTIL – DIRECIONAL E DE ALERTA</b>	<b>22</b>
<b>12.4</b>	<b>CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS:</b>	<b>22</b>
<b>12.5</b>	<b>NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:</b>	<b>22</b>
<b>13.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>	<b>23</b>
<b>13.2</b>	<b>PORTA DE ALUMÍNIO</b>	<b>23</b>
<b>13.3</b>	<b>JANELAS</b>	<b>23</b>
<b>13.4</b>	<b>GRADES E PORTÕES</b>	<b>24</b>
<b>13.5</b>	<b>VIDROS</b>	<b>24</b>
<b>13.6</b>	<b>ESPELHOS</b>	<b>24</b>
<b>13.7</b>	<b>NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS</b>	<b>24</b>



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 4 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

<b>14.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	<b>24</b>
<b>14.2 PINTURAS</b>	<b>24</b>
14.2.1 PINTURA EM PAREDE	24
14.2.2 PINTURA EM FORRO	25
14.2.3 PINTURA EM MADEIRA	25
14.2.4 PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS	25
<b>15.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>	<b>25</b>
<b>15.2 CERÂMICA EM PISO</b>	<b>25</b>
<b>15.3 CERÂMICA EM PAREDE</b>	<b>26</b>
15.3.1 PAREDES INTERNAS (ÁREAS SECAS)	26
15.3.2 PAREDES INTERNAS (ÁREAS MOLHADAS)	26
<b>15.4 LADRILHOS DOS PASSEIOS (SINALIZAÇÃO TATIL)</b>	<b>26</b>
<b>15.5 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:</b>	<b>27</b>
<b>16.1 SOLEIRA</b>	<b>27</b>
<b>16.2 PEITORIL</b>	<b>27</b>
<b>16.3 BANCADAS</b>	<b>27</b>
<b>17.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	<b>28</b>
<b>17.2 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS</b>	<b>29</b>
<b>18.1 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>	<b>31</b>
18.1.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	31
18.1.1.1 Sistema de Abastecimento	31
18.1.1.2 Ramal Predial	32
<b>18.2 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS</b>	<b>32</b>
<b>19.1 LOUÇAS E METAIS</b>	<b>33</b>
<b>20.1 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>	<b>34</b>
<b>21.1 GUARDA-CORPO</b>	<b>34</b>
<b>22.1 LIMPEZA</b>	<b>35</b>



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 5 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, no Município de MUNIZ

FREIRE-ES, visando aprimorar a infraestrutura escolar, referente ao ensino infantil, tanto na construção da escola, como na implantação de equipamentos e mobiliários adequados, uma vez que esses refletem na melhoria da qualidade da educação.

### 1.1 OBJETIVOS DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo tem a finalidade de caracterizar minuciosamente todos os materiais e componentes envolvidos, assim como a metodologia construtiva utilizada. Neste contexto o presente documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes dos **projetos arquitetônico, estrutural e complementares**, com suas respectivas sequências executivas e especificações técnicas. Em consonância às descrições e especificações supracitadas, são apresentadas as citações de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos, referentes ao respectivo assunto.

### 1.2 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A presença da fiscalização não implica na diminuição da responsabilidade da empresa contratada que é integral para a obra nos termos do Código Civil Brasileiro.

A empreiteira tomará as precauções e cuidados, no sentido de garantir as canalizações e redes existentes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e ainda, a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Qualquer dano ou avaria causados a elementos ali existentes, serão de inteira e única responsabilidade da contratada, inclusive as despesas efetuadas para sua reconstituição.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 6 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Os ensaios, testes e demais provas bem como as exigidas pela Fiscalização e normas técnicas oficiais para a boa execução da obra, correrão por conta da contratada.

É de inteira responsabilidade da contratada a aquisição e apresentação de todos os materiais e equipamentos utilizados na construção, como também a apresentação do Engenheiro responsável pela execução da obra.

A empreiteira deve facilitar por todos os meios os trabalhos de Fiscalização mantendo, inclusive no canteiro de obras em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações, ordem de serviço e livro de ocorrências (diário de obra).

Deverá à empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos tanto no interior dela quanto no canteiro de serviços.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos periodicamente de acordo com os desenhos, detalhes e especificações e instruções fornecidas ou aprovadas pela Fiscalização ou de modo geral com as regras da arte de construir poderá a mesma, além de sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela empreiteira.

Deverá ser encaminhada 01(uma) cópia semanalmente do diário de obra ao Setor da Engenharia.

Antes da liberação da primeira medição a contratada deverá apresentar o Alvará de construção junto ao município e a placa de obra conforme modelo fornecido pelo setor de engenharia deverá estar instalada no local da obra.

Se por desventura a obra foi paralisada a empreiteira deverá comunicar por escrito os motivos de paralisação ao setor de engenharia ou fiscalização da prefeitura.

## 2 ARQUITETURA


### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto de CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA visa melhorar o atendimento às demandas de famílias com necessidades de atendimento educacional infantil, com áreas conforme descrição abaixo:

- Terreno: 5.069,00 m<sup>2</sup>





	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 7 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

- Área de Intervenção: 1.244,61 m<sup>2</sup>
- Edificação Térrea: 829,83 m<sup>2</sup>
- Edificação 2º Pavimento: 640,98 m<sup>2</sup>

O projeto arquitetônico adotado foi baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, como no intelectual e social. Foram levadas em consideração as grandes diversidades que temos no país, fundamentalmente em aspectos ambientais, geográficos e climáticos, em relação às densidades demográficas, os recursos socioeconômicos e os contextos culturais de cada região, de modo a propiciar ambientes com conceitos inclusivos, aliando as características dos ambientes internos e externos (volumetria, formas, materiais, cores, texturas) com as práticas pedagógicas, culturais e sociais.

Neste sentido na elaboração do projeto e definição foram condicionantes alguns parâmetros:


Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas da creche, proporcionando uma vivência completa da experiência educacional adequada a faixa etária em questão.

Distribuição dos blocos – a distribuição do programa se dá por uma setorização clara dos conjuntos funcionais em blocos e previsão dos principais fluxos e circulações; A setorização prevê tantos espaços para atividades particulares, restritas a faixa etária e ao grupo e a interação da criança em atividades coletivas. A distribuição dos blocos prevê também a interação com o ambiente natural.

Volumetria dos blocos – Derivada do dimensionamento dos blocos e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto.

Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário infantil. Os conjuntos funcionais do edifício da creche são compostos por salas de atividades/repouso/banheiros. As salas de atividades são amplas, permitindo diversos arranjos internos em função da atividade realizada, e permitindo sempre que as crianças estejam sob o olhar dos educadores. Nos banheiros, a autonomia das crianças estará relacionada à adaptação dos equipamentos as suas proporções e alcance.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 8 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Layout – O dimensionamento dos ambientes internos e conjuntos funcionais da creche foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária específica e ao bom funcionamento da creche.

Tipologia das coberturas – foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado;

Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares.

Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados de acordo com os seus requisitos de uso e aplicação, intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico possibilitado e exposição a intempéries.


Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores que privilegiassem atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmo em nossa região. Foram observadas as características térmicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

A técnica construtiva adotada é convencional, com exigência de materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado não estrutural, com revestimentos em argamassa. A estrutura de fundações, pilares, vigas e lajes serão em concreto armado. A estrutura da cobertura da área de lazer coberta será de com cobertura executadas com perfis de chapa dobrada ASTM A-36, com telhamento e fechamentos em telha de aço galvanizado. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica esmaltada por possuir satisfatória resistência à abrasão, e concreto polido em áreas de passeio. Os acabamentos das paredes serão feitos em geral com azulejo cerâmico até a altura de 1,5m, e pintura acrílica no restante da altura da parede, exceto nos banheiros onde as paredes revestidas com cerâmica em toda sua altura, pelo fato da cerâmica esmaltada facilitar a limpeza e reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias das básculas dos banheiros são do tipo maxim-ar e as janelas do tipo de correr, ambas em alumínio anodizado, opção que possibilita regular a ventilação natural.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 9 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

## 2.2 ACESSIBILIDADE

O projeto arquitetônico é baseado na norma ABNT NBR 9050:2015 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

**Rampa** de acesso, que deve adequar-se ao pé direito da obra.

**Piso tátil** perceptível por pessoas com deficiência visual.

**Sanitários** (feminino e masculino) para pessoas com deficiência, que contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura e fechamento de cada ambiente.

## 2.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **NBR 9050:2015**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015. 148 p.

## 3 SISTEMA CONSTRUTIVO

### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica formada por treliças formadas por perfis em chapa de aço dobrada para cobertura com telha de aço zincado.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 09x19x19cm, conforme NBR 15.270);
- Instalações hidrossanitários com tubulação em PVC, para condução de esgoto, águas pluviais e água fria.
- Instalações elétricas com tubulações em pvc, embutidas e aparentes, com condutores de cobre isolado.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 10 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

### 3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

SISTEMA	VIDA ÚTIL MÍNIMA(ANOS)
ESTRUTURA	≥50
PISOS INTERNOS	≥13
VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA	≥40
VEDAÇÃO VERTICAL EXTERNA	≥20
VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA	≥20
HIDROSSANITÁRIO	≥20

### 3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento

ABNT NBR 15575-parte 1, Edificações Habitacionais — Desempenho: Requisitos gerais

ABNT NBR 15575-parte 2, Edificações Habitacionais — Desempenho: Requisitos para os sistemas estruturais

ABNT NBR 15575-parte 3, Edificações Habitacionais — Desempenho: Requisitos para os sistemas de pisos

ABNT NBR 15575-parte 4, Edificações Habitacionais — Desempenho: Sistemas de vedações verticais internas e externas - SVVIE


ABNT NBR 15575-parte 5, Edificações Habitacionais — Desempenho: Requisitos para sistemas de coberturas

ABNT NBR 15575-parte 6, Edificações Habitacionais — Desempenho: Sistemas Hidrossanitários

## 4 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

### 4.1 PLACA DE OBRA



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 11 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Placa de obra padrão do Governo do Estado do Espírito Santo, confeccionada em chapa de aço galvanizado, nas dimensões 2,0m x 4,0m, cores e tamanhos de letras conforme **Manual visual de placas e adesivos de obras**, disponibilizado no site do Governo Estadual.

#### 4.2 BARRACÃO DE OBRA

Barracão para escritório com sanitário, perfazendo uma área de 14.50m<sup>2</sup>, com paredes de fechamento em chapa de compensado 12mm e pontalete 8x8cm. Deverá ser executado piso cimentado e cobertura com telha de fibrocimento com espessura de 6mm, incluso ponto de luz e caixa de inspeção.

#### 4.3 TAPUMES

Os tapumes serão em telha metálica ondulada espessura de 0,5mm, protegido com pintura branca e fixado com peças de madeira 8"x8".

Os tapumes devem ser mantidos em condições apropriadas durante todo o período da obra.

#### 4.4 LOCAÇÃO DE OBRA

Locação da obra deverá ser executada através de gabarito de tábuas corridas, utilizando peças de madeira nativa 7,5x7,5cm e tabua de madeira de 3ª qualidade 2,5x33cm não aparelhadas.

### 5 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

#### 5.1 ELEMENTOS À DEMOLIR

As demolições a serem realizadas serão:

- **Remoção de meio fio** do trecho anterior ao portão para que possa ser feita a adaptação dos níveis do pavimento do novo local do portão de entrada;

### 6 SERVIÇOS DE TERRA



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 12 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

## 6.1 ESCAVAÇÕES, REGULARIZAÇÕES E REATERRO

A limpeza manual do terreno refere-se a área de implantação da edificação, para possibilitar perfeitas condições de serviços de escavação das fundações.

As escavações manuais e reaterro serão referentes as aberturas e fechamento das cavas das sapatas, vigas de equilíbrio e vigas baldrame da estrutura da creche.

O fundo das valas devem ser bem acabados e compactados manualmente com maço de 30kg.

O reaterro deve ser compactado em camadas de no máximo 20cm acabadas.

## 7 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS


### 7.1 ESTRUTURAS

#### 7.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Neste item serão especificadas características referentes à resistência do concreto e cobrimento das armaduras, para orientação geral na execução da estrutura. É imprescindível a completa leitura e interpretação correta do projeto estrutural executivo e suas especificações.

TIPO DE ELEMENTO ESTRUTURAL	FCK(Mpa)	COBRIMENTO MÍNIMO DAS ARMADURAS(cm)
VIGAS	25MPa	2.5
PILARES	25	2.5
LAJES	25	2
VIGAS	25	2.5
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	25	5
ESTACAS	20	3



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 13 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

## 7.1.2 INFRAESTRUTURA

### 7.1.2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. A partir da sondagem foram elaborado o projeto de fundações básico, baseado nas cargas e dimensionamento apresentado quanto a resistência do solo. O projeto foi concebido levando em consideração as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas pela sondagem executada no local da obra.

Contudo, foi adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises pelo tipo de Fundações profundas.

Neste caso, o solo compatível com a carga da edificação se encontra a mais de 3m de profundidade sendo necessário recorrer às fundações profundas, tipo estaca. Elementos esbeltos, implantados no solo por meio de percussão ou pela prévia perfuração do solo com posterior concretagem, que dissipam a carga proveniente da estrutura por meio de resistência lateral e resistência de ponta.

As fundações serão formadas por sapatas apoiadas nas estacas isoladas conforme especificado no projeto estrutural.


- Forma em madeira serrada
- Aço CA-50 para as barras com diâmetro acima de  $\varnothing 6.3\text{mm}$ , CA-60 para fios com diâmetro  $\varnothing 5.0\text{mm}$ ,

### 7.1.2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As formas estas deverão ser colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação e deve-se proceder a aplicação de desmoldante 1h antes da concretagem.

A armação da estrutura deve ser feita conforme especificado no projeto estrutural, com garantia dos cobrimentos da armadura através de espaçadores.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 14 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Antes da concretagem o interior das formas devem estar limpos e proceder a verificação da locação, esperas, aplicação adequada do desmoldante, alinhamento, prumo, bitola e quantidade dos aços, cobrimento das armaduras além de atender as demais exigências das normas pertinentes. Evitar realizar a concretagem com temperatura acima de 35°C.

Para a realização da concretagem é imprescindível o adensamento por meio de vibrador de imersão aplicado por mão de obra experiente, de modo a evitar falta ou excesso de vibração.

A cura deverá ser executada obrigatoriamente durante os primeiros 7 dias, opcionalmente pode-se prolongar o período de cura para 14 dias. O processo de cura deve ser por irrigação tão logo a superfície permita (secagem ao tato), e quando necessário, deve-se proceder o recobrimento da superfície com lona plástica para evitar perda excessiva de umidade, principalmente em dias quentes.

### 7.1.3 SUPERESTRUTURA

#### 7.1.3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

As superestruturas em concreto armado serão formadas pelo sistema de pilares, vigas e lajes.

#### 7.1.3.2 CARACTERÍSTICA DOS MATERIAIS

- O concreto utilizado nas superestruturas deverá ser usinado com fck20Mpa.
- Forma em chapa de madeira compensada resinada 12mm.
- Aço CA-50 para as barras com diâmetro acima de  $\varnothing 6.3\text{mm}$ , CA-60 para fios com diâmetro  $\varnothing 5.0\text{mm}$ .

#### 7.1.3.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação e deve-se proceder a aplicação de desmoldante 1h antes da concretagem.

A armação da estrutura deve ser feita conforme especificado no projeto estrutural, com garantia dos cobrimentos da armadura através de espaçadores.

Antes da concretagem o interior das formas devem estar limpos e proceder a verificação da locação, esperas, aplicação adequada do desmoldante, alinhamento, prumo, bitola e quantidade dos aços,





	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 15 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

cobrimento das armaduras além de atender as demais exigências das normas pertinentes. Evitar realizar a concretagem com temperatura acima de 35°C.

Para a realização da concretagem e imprescindível o adensamento por meio de vibrador de imersão aplicado por mão de obra experiente, de modo a evitar falta ou excesso de vibração.

A altura máxima de lançamento de concreto deverá ser de 2m, devendo proceder com abertura em forma para tal fim.

A cura deverá ser executada obrigatoriamente durante os primeiros 7 dias, opcionalmente pode-se prolongar o período de cura para 14 dias. O processo de cura deve ser por irrigação tão logo a superfície permita (secagem ao tato), e quando necessário, deve-se proceder o recobrimento da superfície com lona plástica para evitar perda excessiva de umidade, principalmente em dias quentes.

## 7.2 NORMA TÉCNICA RELACIONADAS

ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpo-de-prova;

ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;

ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos; ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;

ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;

ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento; ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

## 8 PAREDES E PAINÉIS


### 8.1 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

#### 8.1.1 ALVENARIAS

##### 8.1.1.1 CARACTERIZAÇÃO E DIMENSÕES DO MATERIAIS

###### 8.1.1.1.1 BLOCO CERÂMICO 9cm x 19cm x 19cm



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 16 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Tijolos cerâmicos com 8 furos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas e cor uniforme.

**Dimensões:**

largura: 9cm

altura: 19cm

comprimento: 19cm



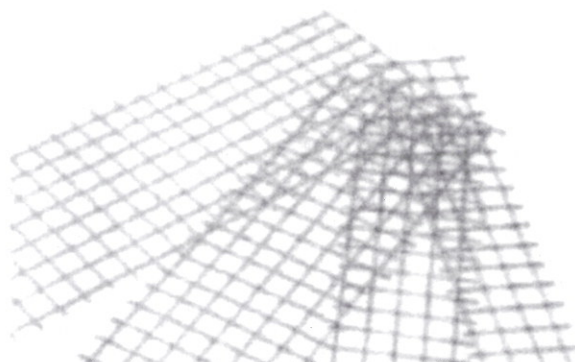
Referência no projeto: UTILIZADO NA EXECUÇÃO DE TODAS AS PAREDES EXCETO QUANDO INDICADO.

**8.1.1.2 ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO**

A argamassa deverá ser produzida em obra, com preparo em betoneira, no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), perfazendo uma junta com espessura média de 10mm.

**8.1.1.3 TELA METÁLICA ELETROSSOLDADA E PINO DE FIXAÇÃO**

Tela metálica eletros soldado galvanizado, com malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm, para utilização nos encontros com os pilares e entre encontros entre alvenarias.



Pino de aço com furo, haste 27mm, ação direta para fixação da tela.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 17 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	



### 8.1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O início do assentamento deverá ser iniciado após posicionamento dos dispositivos de amarração compostos pela tela e pino, a cada duas fiadas, com auxílio de escantilhão, devidamente apumado e fixado no substrato.

Nos encontros onde são executadas as telas de reforço, poderá ser utilizado somente 1 pino de fixação para blocos com largura de 9 cm e deverá ser utilizado no mínimo 3 pinos no caso dos blocos com 14 cm de largura.

O assentamento dos blocos deverá ser iniciado pelos cantos, ou nas ligações com outros elementos construtivos da edificação e neste caso específico, assentados com furos na vertical. Deve-se garantir um nível constante de cada fiada e o prumo da parede.

Deve-se proceder a molhagem do substrato da primeira fiada assim como de todos os blocos antes do assentamento.


As alvenarias que apoiam sobre vigas baldrame impermeabilizadas só poderão ser assentadas no mínimo após 24h da aplicação do impermeabilizante com a ressalva de que se deve seguir a especificação do fabricante do produto impermeabilizante caso necessite de maior período.

A aplicação da argamassa deve ser por meio de palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos nas bordas dos blocos nas juntas no plano horizontal e juntas no plano vertical.

A execução das vergas e contra-vergas devem ser feitas concomitantemente à elevação da alvenaria por meio de blocos canaleta.

### 8.1.3 DIVISÓRIAS

As divisórias serão em granito preto são gabriel, na espessura de 3cm, fixados no piso e parede, conforme detalhamento no PROJETO ARQUITETÔNICO.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>		09/04/2021	
			REVISÃO 00	FOLHA Nº 18 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>			<b>ORIGINAL</b>	

A fixação será feita com argamassa no traço 1:4, arrematado com cimento branco.

## 9 SUBESTRUTURAS

### 9.1 VERGAS E CONTRAVERGAS

#### 9.1.1 VERGAS E CONTRAVERGAS DAS JANELAS

Tanto para portas quanto para janelas e básculas a extensão das vergas e contra-vergas para além do vão deverão ser de no mínimo 30cm para cada lado, exceto casos em que ocorra limitação de espaço, devido alguma estrutura existente.

#### 9.1.2 CONTRAVERGAS


Para a execução das contra-vergas, deve-se fixar as formas nas laterais da alvenaria já assentadas, de forma a garantir o prumo, a rigidez e a estanqueidade da forma. Em seguida, aplica-se concreto com  $f_{ck}=20\text{Mpa}$  no traço 1:2:3 (cimento:areia:pedrisco) até atingir 3,0cm de altura dentro da forma, com a posterior colocação de duas barras de aço CA-50  $\Phi 6.3$  espaçados de 1,5cm (com auxílio de espaçadores) em seu interior e procede-se com o preenchimento até que falte 4 cm para completar a canaleta, acrescenta-se mais duas barras de aço CA-50  $\Phi 6.3$  espaçados de 1,5cm e completa-se o restante da forma com o concreto.

Deve-se aguardar no mínimo 7 dias de cura do concreto, para que possa ser executado o escoramento para execução das vergas.

##### 9.1.2.1.1 VERGAS

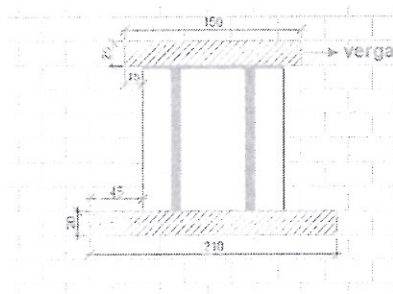
Para a execução das vergas das portas e janelas deverá ser aplicado desmoldante nas peças de madeira da forma que ficarão em contato com o concreto e fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já assentadas, de forma a garantir o prumo, a rigidez e a estanqueidade da forma para proceder com a montagem do escoramento por meio de pontaletes de 7,5x7,5cm dispostos na vertical, servindo de suporte para



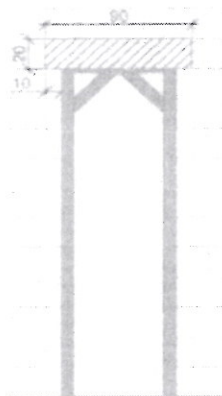
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 19 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

tábua de madeira não aparelhada com espessura de 2,5cm e largura cortada de 9cm, na horizontal, conforme esquema ilustrativo abaixo:

#### Janelas




#### Portas



(o comprimento considerado de transpasse da verga e contra-verga na imagem é apenas ilustrativo)

Após a montagem do escoramento, Em seguida, aplica-se concreto com  $f_{ck}=20\text{Mpa}$  no traço 1:2:3 (cimento:areia:pedrisco) até atingir 3,0cm de altura dentro da forma, com a posterior colocação de duas barras de aço CA-50  $\Phi 6.3$  espaçados de 1,5cm (com auxílio de espaçadores) em seu interior e procede-se com o preenchimento até que falte 4 cm para completar a canaleta, acrescenta-se mais duas barras de aço CA-50  $\Phi 6.3$  espaçados de 1,5cm e completa-se o restante da forma com o concreto.

Deve-se aguardar no mínimo 14 dias de cura do concreto, para que possa ser retirado o escoramento.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 20 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

## 10 COBERTURAS

### 10.1 ESTRUTURA METÁLICA

As coberturas serão em estrutura metálica formada por perfis formado a frio e fechamentos com telha ondulada de aço zincado 0,5mm de espessura, conforme projetos de ESTRUTURAS METÁLICAS correspondentes.

#### 10.1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 10.1.1.1 LIMPEZA

Antes de proceder com o tratamento superficial das peças da estrutura metálica, deve-se remover quaisquer vestígios de impurezas, sejam elas, graxas, óleos, partes oxidadas entre outros.

O procedimento para limpeza das peças deverá ser por meio de jato abrasivo a base de areia.

### 10.2 DRENAGEM PLUVIAL

As drenagens das coberturas serão compostas por sistemas de rufos e calhas e tubos para condução dos deflúvios.

Os rufos e calhas serão em chapa de aço galvanizado, indicados conforme projetos específicos.

Os tubos condutores de água serão em PVC série normal, com diâmetros especificados em projeto.


## 11 FORROS E TETO

### 11.1 FORROS

Todos os cômodos terão aplicação de forro de gesso na espessura de 12mm, com altura determinada nos correspondentes PROJETOS ARQUITETÔNICOS, Emassados e pintados com tinta PVA branco.

### 11.2 TETOS



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 21 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Como os todos os cômodos, terão aplicação de forro de gesso não será necessário a aplicação de revestimento nos tetos, podendo ficar em concreto aparente.

## 12 PISOS

### 12.1 REVESTIMENTO INTERNO

O sistema que compões a estrutura e acabamento dos pisos serão compostas, primeiramente de um lastro de brita, posteriormente coberta por um lastro armado, seguido de contrapiso de aproximadamente 3,5cm com a finalidade de proporcionar uma superfície regularizada e adequada para receber o revestimento cerâmico em placas esmaltadas PEI-5 assentado com argamassa colante industrializada ACI e rejuntados com argamassa cimentícia branca.

Nas lajes superiores da COBERTURA e RESERVATÓRIO, não necessitam de contrapiso e acabamento.

Na última laje do topo do reservatório, deverá ser executado uma camada de argamassa de regularização no traço 1:3 com aditivo impermeabilizante, e após a cura de 14 dias da camada de regularização, deverá ser aplicado 3 demãos de emulsão asfáltica com elastômeros em intervalos conforme especificação do fabricante do produto.

### 12.2 REVESTIMENTO EXTERNO

Na área externa frontal da edificação será executado passeio em concreto usinado fck=20Mpa sarrafeado, com acabamento convencional com textura antiderrapante, no entorno da edificação, conforme projeto arquitetônico.


Deve ser executada rampa de acesso e aplicação de ladrilhos para sinalização tátil de alerta e direcional, conforme PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO.

Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 3cm (altura)

Deve ser executada rampa de acesso e aplicação de ladrilhos para sinalização tátil de alerta e direcional, conforme PROJETO ARQUITETÔNICO.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 22 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

### 12.3 PISO TÁTIL – DIRECIONAL E DE ALERTA

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro etc.): piso vermelho. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e externo (pré moldado em concreto).

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 200 x 200mm, espessura 7mm (borracha) / 250mm (pré moldado),
- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber (borracha) / Casa Franceza (pré moldado). Cores: vermelho (borracha) / natural (pré-moldado);

### 12.4 CONEXÕES E INTERFACES COM OS DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas).

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde o hall de entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

### 12.5 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:


ABNT NBR 12255:1990 – Execução e utilização de passeios públicos;

ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

## 13 ESQUADRIAS, VIDROS E ESPELHOS



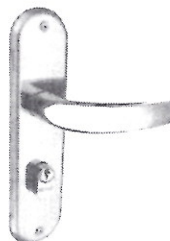


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 23 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

### 13.1 PORTAS DE MADEIRA

As portas de madeira dos ambientes, deverão ser de madeira maciça, acabamento em primer para pintura, com dimensões conforme projeto, espessura de 3,0cm, com marco fixado com pregos galvanizados, bitola 19x36,  $\Phi=3,9\text{mm}$  e  $L=83\text{mm}$ , e argamassa no traço 1:3(cimento: areia). Deve-se impermeabilizar a face do marco em contato com a argamassa, com tinta primária betuminosa em suspensão aquosa. Os alisares deverão ser de madeira maciça, com 5cm de largura e 1,5cm de espessura. Nas portas PNE deverão ser instalado uma barra no lado interno da porta em tubo de aço inox 304 polido,  $\Phi 32\text{mm}$ , com 40cm de comprimento, instalada conforme PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO.

As fechaduras serão de embutir para porta externa, máquina com broca de 55mm, completa e com chaves, padrão médio, baseadas na figura abaixo:



### 13.2 PORTA DE ALUMÍNIO


A portinhola do acesso ao barrilete será em alumínio anodizado de abrir com lambri, dimensões 60x160cm, e fechaduras tipo porta cadeado zincado preto, com cadeado de aço inox, largura de 50mm.

### 13.3 JANELAS

As janelas serão de correr em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com puxador e tranca, alizar, caixilho e contramarco, para vidro.

Nos banheiros as aberturas serão guarnecidas por báculo tipo maxim- ar em alumínio anodizado natural, linha 25, completa, puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco, para vidro.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 24 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

### 13.4 GRADES E PORTÕES

As grades serão em barras chata de ferro 3/16", chumbadas na alvenaria.

### 13.5 VIDROS

Os vidros das janelas e báculos serão do tipo liso transparente, na espessura de 4mm.

### 13.6 ESPELHOS

Os espelhos dos banheiros serão do tipo cristal sem moldura, com espessura de 4mm, fixados por parafusos com acabamento cromado.

### 13.7 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS

ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;

ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;

Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.

## 14 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS


### 14.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os acabamentos deverão ser em materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria de 7 dias a 14 dias e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em épocas chuvosas, deve-se aguardar a cura e o desaparecimento completo de sinais de umidade.

### 14.2 PINTURAS

#### 14.2.1 PINTURA EM PAREDE



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 25 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

As superfícies das paredes internas exceto banheiros e cozinha receberão pintura sobre o reboco desempenado fino a partir da altura de 1,60m, com tinta látex acrílico premium na cor especificada em projeto, marca Coral ou equivalente a duas demãos sobre uma demão de fundo selador acrílico.

#### **14.2.2 PINTURA EM FORRO**

As superfícies dos forros dos cômodos, receberão pintura com tinta látex acrílico premium na cor branca, marca Coral ou equivalente a duas demãos sobre uma demão de fundo selador acrílico.

#### **14.2.3 PINTURA EM MADEIRA**

As superfícies das portas em madeira, receberão pintura a base esmalte sintético CORALIT de primeira linha na cor amarela e os alisares na cor azul e acabamento acetinado, marca Coral ou equivalente a duas demãos sobre uma demão de fundo nivelador branco, com pincel.

#### **14.2.4 PINTURA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS**

As superfícies da estrutura metálica das coberturas receberão pintura a base esmalte sintético CORALIT de primeira linha na cor azul e acabamento acetinado, marca Coral ou equivalente a duas demãos sobre uma demão de fundo anticorrosivo com utilização de revolver (ar-comprimido).

As superfícies das grades das janelas, receberão pintura a base esmalte sintético CORALIT de primeira linha na cor branca e acabamento acetinado, marca Coral ou equivalente a duas demãos sobre uma demão de fundo anticorrosivo com utilização de revolver (ar-comprimido).

### **15 ERÂMICAS E LADRILHOS HIDRÁULICOS**


#### **15.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Os acabamentos deverão ser em materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo o suficiente para cura do substrato de pelo menos 14 dias.

#### **15.2 CERÂMICA EM PISO**

Revestimento cerâmico para os pisos serão com placa cerâmica esmaltada dimensões 45cmx45cm, PEI 5, assentadas com argamassa colante industrializada ACI.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 26 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

### 15.3 CERÂMICA EM PAREDE

Revestimento cerâmico para as paredes serão com placa cerâmica esmaltada dimensões 30cmx45cm, assentadas com argamassa colante industrializada ACI a uma altura de 1,5m, em cima (rodameio) uma fileira cerâmica 10cmx10cm na cor azul. Exceto na (cozinha, despensa, lavanderia e DML) que será executado até o teto. Na fachada e torre do reservatório serão executados revestimento com pastilhas cerâmicas 5x5cm nas cores especificadas conforme projeto ARQUITETÔNICO EXECUTIVO.

#### 15.3.1 PAREDES INTERNAS (ÁREAS SECAS)

Todas as paredes internas, devido a facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 1,50m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura.

Acima do (rodameio), haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

- Revestimento em cerâmica 30X45cm, branca.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Cecrisa ou Portobello.

Será utilizado rejuntamento acrílico cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

#### 15.3.2 PAREDES INTERNAS (ÁREAS MOLHADAS)

- Revestimento em cerâmica 30x45cm, branca, do piso ao teto (na cozinha, despensa, lavanderia e DML).

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Cecrisa ou Portobello.

Será utilizado rejuntamento acrílico cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

### 15.4 LADRILHOS DOS PASSEIOS (SINALIZAÇÃO TÁTIL)

Revestimento em ladrilho hidráulico pastilhado de alerta, vermelho nas dimensões 20cmx20cm, espessura de 1,5cm, com dimensões das pastilhas conforme NBR 9050:2015, assentados com argamassa colante industrializada ACI.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 27 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Revestimento em ladrilho hidráulico hachurado direcional, vermelho nas dimensões 20cmx20cm, espessura de 1,5cm, com dimensões das ranhuras conforme NBR 9050:2015, assentados com argamassa colante industrializada ACI.

### 15.5 NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS:

ABNT NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

ABNT NBR 13816: Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia; ABNT NBR 13817: Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;

ABNT NBR 13818/1997: Placas Cerâmicas para Revestimento – Especificação e Métodos de Ensaio (descrição dos parâmetros dos ensaios).

## 16 PEDRAS

### 16.1 SOLEIRA

Soleira de granito preto são gabriel, largura de 15cm, espessura de 2cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia).

### 16.2 PEITORIL

Peitoril em granito preto são gabriel, largura de 15cm, espessura de 2cm, assentado sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia).


### 16.3 BANCADAS

Granito preto são gabriel, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.

- Altura das Divisórias: Painéis de 1,80m e espessura de 3cm nos sanitários (vão com altura de 20cm do piso ao início do painel);



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 28 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

- A altura de instalação das bancadas varia (adultos e crianças). \*Ver cada ambiente ampliado.
- As bancadas da triagem e lavagem, cozinha, lavadeira, lactário, fraldário e salas de aula deverão ser instaladas a 90cm do piso com espessura de 2cm.

## 17 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 17.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projetos de instalações elétricas.


No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco multiuso (Tipo B) e bloco de serviços (Tipo C), que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 29 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

### 17.2 Normas Técnicas Relacionadas

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

ABNT NBR 5123, Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio;

ABNT NBR 5349, Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação;

ABNT NBR 5370, Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência;

ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores; ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão; ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;

ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais; ABNT NBR 5461, Iluminação;

ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;

ABNT NBR 5597, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;

ABNT NBR 5598, Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;

ABNT NBR 5624, Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;

ABNT NBR 6516, Starters – A descarga luminescente;

ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;


ABNT NBR 8133, Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;

ABNT NBR 9312, Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;

ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;

ABNT NBR 11839, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 30 / 35
PROCESSO:  <div style="text-align: center;"><b>MEMORIAL DESCRITIVO</b></div>		<b>ORIGINAL</b>	

ABNT NBR 11841, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;

ABNT NBR 11848, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;

ABNT NBR 11849, Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;

ABNT NBR 12090, Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 12483, Chuveiros elétricos – Padronização;

ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;

ABNT NBR 14012, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;

ABNT NBR 14016, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;

ABNT NBR 14417, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;

ABNT NBR 14418, Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;

ABNT NBR 14671, Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho.

ABNT NBR IEC 60061-1, Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;

ABNT NBR IEC 60081, Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;

ABNT NBR IEC 60238, Porta-lâmpadas de rosca Edison;

ABNT NBR IEC 60269-3-1, Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV;

ABNT NBR IEC 60439-1, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);

ABNT NBR IEC 60439-2, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);





	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 31 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

ABNT NBR IEC 60439-3, Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;

ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos; ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;

ABNT NBR NM 243, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento;

ABNT NBR NM 244, Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento;

## 18 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

### 18.1 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Conforme projetos hidrossanitários.

#### 18.1.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA


Para o cálculo da demanda de consumo de água foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento (120 crianças e 20 funcionários).

##### 18.1.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para os blocos da edificação, como consta nos desenhos do projeto.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 32 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

### 18.1.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

### 18.2 NORMAS TECNICAS RELACIONADAS

ABNT NBR 5626, Instalação predial de água fria;

ABNT NBR 5648, Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos;

ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;

ABNT NBR 5683, Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;

ABNT NBR 9821, Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;

ABNT NBR 10281, Torneira de pressão – Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 11535, Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificação;

ABNT NBR 11778, Aparelhos sanitários de material plástico – Especificação;

ABNT NBR 11815, Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificação;


ABNT NBR 13713, Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 14011, Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;

ABNT NBR 14121, Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;

ABNT NBR 14162, Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaio;



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 33 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

ABNT NBR 14877, Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio; ABNT NBR 14878, Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos

sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 15097-1, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;

ABNT NBR 15097-2, Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;

ABNT NBR 15206, Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 15423, Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 15491, Caixa de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaio;

## 19 LOUÇAS E METAIS

### 19.1 LOUÇAS E METAIS

A Localização e cotas de assentamento dos itens abaixo conforme projeto arquitetônico.

Bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada duplo acionamento e assento plástico branco.

Lavatório de louça branca com coluna suspensa, linha Vogue Plus Confort para portadores de necessidades especiais com torneira para PCD com fechamento automático e alavanca.

Torneira para lavatório linha antivandalismo, marca de referência Fabrimar, Deca ou Decol.

Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm ou equivalente, válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado e torneiras linha antivandalismo com fechamento automático.


Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca.

Ducha higiênica 100% metal, alavanca ¼ volta, produzida em metal cromado, mangueira em inox com 120cm de comprimento, marca Lorenzetti ou equivalente, sendo instalada conforme projeto.

Ducha higiênica 220v/4300w, com 3 temperaturas, marca Lorenzetti ou equivalente, cor branco, sendo instalada conforme projeto.

Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml.



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
		REVISÃO 00	FOLHA Nº 34 / 35
PROCESSO:  <b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

Papeleira plástico tipo dispenser para papel higiênico rolão.

Papeleira plástica tipo dispenser para papel interfolhado.

Barra de apoio lateral fixa, em aço inox polido.

Barra de apoio em L, 70 cm em aço inox polido.

Chuveiro elétrico comum tipo ducha.

Barra de apoio reta de 60 cm, 70 cm e 80 cm, para portadores de necessidades.

Escada tipo marinho para acesso ao barrilete, em estrutura de tubos de aço galvanizado, com acabamento em pintura esmalte na cor azul a duas demãos e base anticorrosiva.

## 20 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### 20.1 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO


A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Hidrantes: sistema de proteção compreendendo os reservatórios d'água, canalizações, bombas de incêndio e os equipamentos de hidrantes.
- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2 horas, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

## 21 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 21.1 GUARDA-CORPO



	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE</b>	09/04/2021	
	PROCESSO:	REVISÃO 00	FOLHA Nº 35 / 35
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>ORIGINAL</b>	

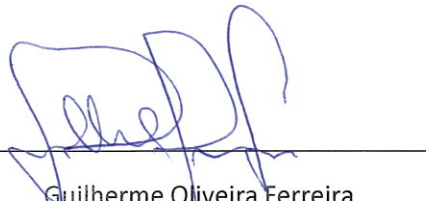
Nas rampas serão implantados guarda corpo em tubo de ferro galvanizado, com diâmetro de 3 polegadas, com pintura esmalte na cor azul, com tratamento prévio por jateamento de areia e fundo anticorrosivo (zarcão).

O guarda-corpo deverá ter altura de 1,10m da base do piso ao topo, e altura de 0,9m do piso ao corrimão.

## **22 LIMPEZA FINAL DE OBRA**

### **22.1 LIMPEZA**

Após toda execução da obra, serão removidos todos os entulhos, resíduos e detritos que possam causar escorregamentos e acidentes. A CONTRATADA deverá reparar quaisquer danos oriundos do processo de limpeza. Os entulhos serão transportados para bota-fora devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.



Guilherme Oliveira Ferreira

Eng. Civil DEC 8.265/2020

CREA ES 032714//D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

## MEMORIAL DE QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SANTA TEREZINHA  
END.: RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/ N°, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MUNIZ FREIRE/ES  
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE  
DATA: 09/04/2021

1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
	20305	PLACA DE OBRA NAS DIMENSÕES DE 2.0 X 4.0 M, PADRÃO DER	Quant	Unid.
<a href="#">1.1.1</a>			8,00	m2
ALTURA		2,00		
LARGURA		4,00		
TOTAL		8,00		
	20350	TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME 0,50MM BRANCA H=2,20M, INCL. MONTAGEM ESTR. MAD. 8"X8", C/ADESIVO "DER-ES" 60X60CM A CADA 10M, INCL. FAIXAS PINT. ESMALTE SINT. CORES AZUL C/ H=30CM E ROSA C/ H=10CM (REAPROVEITAMENTO 2X)	Quant	Unid.
<a href="#">1.1.2</a>			126,00	m
REFERÊNCIA:				
LOCAL		PERÍMETRO(m)		
TOTAL		126,00		
	10501	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE MADEIRA	Quant	Unid.
<a href="#">1.1.3</a>			718,30	m2
REFERÊNCIA:		PROJETO ARQUITETÔNICO		
LOCAL		ÁREA(m²)		
TOTAL		718,30		
	20801	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO ÁREA 14.50M2, DE CHAPA DE COMPENS. 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHA DE FIBROC. 6MM, INCL. PONTO DE LUZ E CX. DE INSPEÇÃO, CONF. PROJETO (2 UTILIZAÇÕES)	Quant	Unid.
<a href="#">1.1.6</a>			9,00	m2
REFERÊNCIA:				
LOCAL		ÁREA(m²)		
PRÓX. AO PORTAL DE ENTRAD		9,00		
TOTAL		9,00		
	20802	BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO ÁREA DE 10.90M2, DE CHAPA DE COMPENSADO 12MM E PONTALETES 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE PONTO DE LUZ, CONF. PROJETO (2 UTILIZAÇÕES)	Quant	Unid.
<a href="#">1.1.5</a>			9,00	m2
REFERÊNCIA:				
LOCAL		ÁREA(m²)		
PRÓX. AO PORTAL DE ENTRAD		9,00		
TOTAL		9,00		
	20801	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM SANITÁRIO ÁREA 14.50M2, DE CHAPA DE COMPENS. 12MM E PONTALETE 8X8CM, PISO CIMENTADO E COBERTURA DE TELHA DE FIBROC. 6MM, INCL. PONTO DE LUZ E	Quant	Unid.
<a href="#">1.1.6</a>			9,00	m2
REFERÊNCIA:				
LOCAL		ÁREA(m²)		
PRÓX. AO PORTAL DE ENTRAD		9,00		
TOTAL		9,00		
1.2		MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1		ESCAVAÇÃO E ATERRO		
	30104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA	Quant	Unid.
<a href="#">1.2.1.1</a>			81,15	m3
REF:	<a href="#">ANEXO 23 EST FUN Escavação</a> ID1:FUNDACAO			
	30101	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A. CATEGORIA, ATÉ 1.50 M DE PROFUNDIDADE	Quant	Unid.
<a href="#">1.2.1.2</a>			31,24	m3
REF:	<a href="#">ANEXO 26 EST VIGA Escavação</a> ID1:TERREO			
1.3		INFRA-ESTRUTURA		
1.3.1		SERVIÇOS GERAIS		
	30201	REATERRO APOILOADO DE CAVAS DE FUNDAÇÃO, EM CAMADAS DE 20 CM	Quant	Unid.
<a href="#">1.3.1.1</a>			8,115	m3
REF:	<a href="#">ANEXO 23 EST FUN Escavação</a> ID1:FUNDACA X 10%			
1.3.2		FUNDAÇÕES		
	COMP-65	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 25 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA	Quant	Unid.
<a href="#">1.3.2.1</a>			805	M
REF:	<a href="#">ANEXO 23 EST FUN L Estacas</a> ID1:FUNDACAO			
	40206	FÔRMA DE TÁBUA DE MADEIRA DE 2.5 X 30.0 CM PARA FUNDAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 5 VEZES (INCLUIDO O MATERIAL, CORTE, MONTAGEM, ESCORAMENTO E DESFORMA)	Quant	Unid.
<a href="#">1.3.2.2</a>			145,70	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 23 EST FUN Forma</a> ID1:FUNDACAO			
	40246	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	Quant	Unid.
<a href="#">1.3.2.3</a>			544	kg
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a> ID2:Fundações:Ø5.0			
	40243	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	Quant	Unid.
<a href="#">1.3.2.4</a>			1014	kg
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a> ID2:Fundações:Ø6.3 ID2:Fundações:Ø8.0 ID2:Fundações:Ø10.0			

<a href="#">1.4.3</a>	40332	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	Quant 939	Unid. kg
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Fundações:Ø12.5			
	ID2:Fundações:Ø16.0			
<a href="#">1.3.2.6</a>	30203	LASTRO DE BRITA 3 E 4, APILOADO MANUALMENTE	Quant 37,236	Unid. m3
REF:	<a href="#">ANEXO 25 EST Lastro Brita</a>			
	ID1:TERREO			
<a href="#">1.3.2.7</a>	40231	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	Quant 3,6745	Unid. m3
REF:	<a href="#">EST FUN Lastro</a>			
	ID1:FUNDACAO			
<a href="#">1.3.2.8</a>	40331	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	Quant 41,69	Unid. m3
REF:	<a href="#">ANEXO 23 EST FUN Concreto</a>			
	ID1:FUNDACAO			
1.4		SUPER-ESTRUTURA		
<a href="#">1.4.1</a>	40333	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	Quant 3547	Unid. kg
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Pilares:Ø5.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Vigas:Ø5.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Lajes:Ø5.0			
<a href="#">1.4.2</a>	40328	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	Quant 12036	Unid. kg
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Pilares:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Vigas:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Lajes:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Vigas:Ø8.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Lajes:Ø8.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Pilares:Ø10.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Vigas:Ø10.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Lajes:Ø10.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:INT1			
	ID2:Outros:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:INT3			
	ID2:Outros:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:INT4			
	ID2:Outros:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:INT5			
	ID2:Outros:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:INT6			
	ID2:Outros:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:2PVTO			
	ID2:Outros:Ø6.3			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:2PVTO			
	ID2:Outros:Ø8.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID1:2PVTO			
	ID2:Outros:Ø10.0			
<a href="#">1.4.3</a>	40332	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A GROSSA, DIÂMETRO DE 12.5 A 25.0MM	Quant 5364	Unid. kg
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Pilares:Ø12.5			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Vigas:Ø12.5			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Lajes:Ø12.5			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Pilares:Ø16.0			
REF:	<a href="#">ANEXO100 EST Aço Kg</a>			
	ID2:Vigas:Ø16.0			
<a href="#">1.4.4</a>	40339	FORMA DE CHAPAS MADEIRA COMPENSADA RESINADA, ESP. 12MM, LEVANDO-SE EM CONTA A UTILIZAÇÃO 3 VEZES, REFORÇADAS COM SARRAFOS DE MADEIRA DE 2.5 X 10.0CM (INCL MATERIAL, CORTE,	Quant 3716,63	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Forma</a>			
	ID1:TERREO			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Forma</a>			

REF: ID1:INT1  
[ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:INT2  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:INT3  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:PATAMAR ESCADA  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:INT4  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:INT5  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:INT6  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:2PVTO  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:COBERTURA  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:TORRE  
 REF: [ANEXO 27 EST PILAR Forma](#)  
 ID1:TOPO  
 REF: [ANEXO 27 EST ESCADA Forma](#)  
 ID1:ESCADA DE CONCRETO

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:TERREO  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:INT1  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:INT2  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:INT3  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:PATAMAR ESCADA  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:INT4  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:INT5  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:INT6  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:2PVTO  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:COBERTURA  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:TORRE  
 REF: [ANEXO 26 EST VIGA Forma](#)  
 ID1:TOPO

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:TERREO  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:INT1  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:INT2  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:INT3  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:INT4  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:INT5  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:INT6  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:2PVTO  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:COBERTURA  
 REF: [ANEXO 25 EST LAJE Forma](#)  
 ID1:TORRE

		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/CONCR.BOMBEAVEL)	Quant	Unid.
1.4.5	40330		324,07	m3
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:FUNDACAO			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:TERREO			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:INT1			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:INT2			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:INT3			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:PATAMAR ESCADA			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:INT4			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:INT5			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:INT6			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:2PVTO			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:COBERTURA			
REF:	<a href="#">ANEXO 27 EST PILAR Concreto</a>			
	ID1:TORRE			



REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:TERREO

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:INT1

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:INT2

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:INT3

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:PATAMAR ESCADA

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:INT4

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:INT5

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:INT6

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:2PVTO

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:COBERTURA

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:TORRE

REF: [ANEXO 26 EST VIGA Concreto](#)  
ID1:TOPO

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:TERREO

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:INT1

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:INT2

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:INT3

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:INT4

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:INT5

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:INT6

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:2PVTO

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:COBERTURA

REF: [ANEXO 25 EST LAJE Concreto](#)  
ID1:TORRE

REF: [ANEXO 27 EST ESCADA Conc](#)  
ID1:ESCADA DE CONCRETO

1.5		IMPERMEMABILIZAÇÃO	Quant	Unid.
	<a href="#">1.5.6</a>	100202 TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 30 KG (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	531,62	KGXKM
REF:	<a href="#">ANEXO 26 EST VIGA Imp</a>			
REF:	ID1:TERREO			
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a>			
REF:	ID1:IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA			
1.6		PAREDES E PAINÉIS	Quant	Unid.
	<a href="#">1.6.1</a>	ALVENARIA DE PEÇAS CERÂMICAS PARA VEDAÇÃO		
	<a href="#">1.6.1.1</a>	50606 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10 FUROS 10X20X20CM, ASSENTADOS C/ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA TRAÇO 1:0,5:8, ESP. DAS JUNTAS 12MM E ESP. DAS PAREDES	2478,21	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a>			
REF:	ID1:ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO			
	<a href="#">1.6.1.2</a>	50112 COBOGÓ DE CONCRETO 40 X 40 X 10 CM, TIPO RETO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA DAS JUNTAS 15 MM	94,44	m2
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C1			
REF:	ID2:4.00x1.20x			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C2			
REF:	ID2:4.00x1.20x			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C3			
REF:	ID2:5.80x1.20x			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C4			
REF:	ID2:5.40x3.00x			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C5			
REF:	ID2:4.20x3.00x			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C6			
REF:	ID2:2.20x2.40x3.55			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C7			
REF:	ID2:2.60x1.00x1.65			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C8			
REF:	ID2:4.60x1.00x1.65			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			
REF:	ID1:C9			
REF:	ID2:6.40x3.00x0.00			
REF:	<a href="#">ANEXO39 ARQ Cobogo</a>			

ID1:C10  
ID2:5.80x3.00x

			Quant	Unid.
	<a href="#">1.6.1.3</a>	200124 MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM, C/ PILARES A CADA 2 M, ESP. 10CM E H=2.5M, REVESTIDO COM CHAPISCO, REBOCO E PINTURA ACRÍLICA A 2 DEMÃOS, INCL. PILARES, CINTAS E	69,66	m
REF:		<a href="#">ANEXO 34 ARQ Muro</a> ID1:MURO DE ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS 10X20X20CM. C/ PILARES A CADA 2 M. ESP. 10CM E H=2.5M. REVESTIDO COM CHAPISCO. REBOCO E PINTURA ACRÍLICA A 2 DEMÃOS. INCL. PILARES. CINTAS E SAPATAS. EMPREGANDO ARG. CIMENTO CAL E AREIA		
	1.7	SUB-ESTRUTURA		
	<a href="#">1.7.1</a>	50301 VERGA/CONTRAVERGA RETA DE CONCRETO ARMADO 10 X 5 CM, FCK = 15 MPA, INCLUSIVE FORMA, ARMAÇÃO E DESFORMA	439,08	m
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Verga B01</a> ID1:B01		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan Verga</a> ID1:B02 ID2:1.80x0.70x1.80		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan Verga</a> ID1:J01 ID2:1.80x1.60x0.90		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan Verga</a> ID1:J02 ID2:1.00x1.00x1.10		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan Verga</a> ID1:J03 ID2:1.00x1.10x1.00		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan Verga</a> ID1:J04 ID2:1.00x1.30x0.80		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan Verga</a> ID1:J05 ID2:0.90x1.45x0.70		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan Verga</a> ID1:J06 ID2:1.20x1.45x0.70		
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ CVerga B01</a> ID1:B01		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan CVerga</a> ID1:B02 ID2:1.80x0.70x1.80		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan CVerga</a> ID1:J01 ID2:1.80x1.60x0.90		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan CVerga</a> ID1:J02 ID2:1.00x1.00x1.10		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan CVerga</a> ID1:J03 ID2:1.00x1.10x1.00		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan CVerga</a> ID1:J04 ID2:1.00x1.30x0.80		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan CVerga</a> ID1:J05 ID2:0.90x1.45x0.70		
REF:		<a href="#">ANEXO38 ARQ Jan CVerga</a> ID1:J06 ID2:1.20x1.45x0.70		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:P01 ID2:0.80x2.10		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:P02 ID2:0.90x2.10		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:P03 ID2:0.90x2.10		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:P04 ID2:0.80x2.10		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:P06 ID2:1.25x2.10		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:P07 ID2:1.40x2.10		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:V01 ID2:0.80x2.10		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:V02 ID2:1.00x2.50		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:V03 ID2:1.10x2.50		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:V04 ID2:1.20x2.50		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:V05 ID2:1.40x2.50		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a> ID1:V06 ID2:1.50x2.50		
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ P Verga</a>		

ID1:V07  
ID2:2.50x2.50

1.8			
		Quant	Unid.
<a href="#">1.8.1.1</a>	130103	1267,84	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 2 ARQ Acab Pisos</a> ID1:CONTRAPISO NO TRAÇO 1:4(CIEMENTO E AREIA)		
REF:	<a href="#">ANEXO 42 ARQ Esc. Área</a> ID1:CONTRA-PISO PARA REGULARIZAÇÃO NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO : AREIA)		
<a href="#">1.8.1.2</a>	130209	97,61	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 2 ARQ Acab Pisos</a> ID1:PISO COM EFEITO DE CIMENTO QUEIMADO		
<a href="#">1.8.1.3</a>		10,21	M2
REF:	<a href="#">ANEXO 2 ARQ Acab Pisos</a> ID1:CERÂMICA 45x45.ANTI DERRAPANTE. MARCA PORTOBELLO OU EQUIVALENTE		
<a href="#">1.8.1.4</a>	130219	985,89	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 2 ARQ Acab Pisos</a> ID1:CERÂMICA 45x45.MARCA PORTOBELLO OU EQUIVALENTE		
<a href="#">1.8.2.4</a>	130234	17,85	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 42 ARQ Esc. Área</a> ID1:GRANITO PRETO SÃO GABRIEL		
<a href="#">1.8.1.6</a>	130308	85,79	m
REF:	<a href="#">ANEXO19 ARQ Soleira 01</a> ID1:SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL E=2CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA ACIII		
REF:	<a href="#">ANEXO19 ARQ Soleira 02</a> ID1:TERREO OSSO		
REF:	<a href="#">ANEXO19 ARQ Soleira 02</a> ID1:N+360 <a href="#">ID2:GRANITO PRETO SÃO GABRIEL</a>		
1.8.2			
<a href="#">1.8.2.1</a>	130236	1911,62	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:CERÂMICA 33x45 BRANCA. MARCA PORTOBELLO OU EQUIVALENTE ID2:CERÂMICA		
<a href="#">1.8.2.2</a>		49,18	M2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:PASTILHA AZUL10x10. MARCA PORTOBELLO OU EQUIVALENTE		
<a href="#">1.8.2.3</a>	120221	133,86	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:PASTILHA AZUL 5X5. MARCA PORTO BELLO OU EQUIVALENTE		
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:PASTILHA VERMELHA 5X5. MARCA PORTO BELLO OU EQUIVALENTE		
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:PASTILHA AMARELA 5X5. MARCA PORTO BELLO OU EQUIVALENTE		
<a href="#">1.8.2.5</a>	120101	5157,35	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:CHAPISCO TRAÇO 1:3		
<a href="#">1.8.2.6</a>	120301	2206,79	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:EMBOÇO NO TRAÇO 1:2:8(CAL CIMENTO E AREIA)		
<a href="#">1.8.2.7</a>	160711	3068,92	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:MASSA ÚNICA(REBOCO PAULISTA) TRAÇO 1:2:8 (CAL CIMENTO E AREIA)		
1.8.3			
<a href="#">1.8.3.1</a>	130317	51,68	m
REF:	<a href="#">ANEXO 21 ARQ Peitoris</a> ID1:TERREO OSSO		
REF:	<a href="#">ANEXO 20 ARQ Quadros</a> ID1:QUADRO/BATENTE EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL		

<a href="#">1.8.3.2</a>	50206	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA COM 3 CM DE ESPESSURA, FIXADA COM CANTONEIRA DE FERRO CROMADO	Quant 69,52	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:GRANITO PRETO SÃO GABRIEL E=3CM			
1.8.4		FORROS		
<a href="#">1.8.4.1</a>	110201	FORRO DE GESSO ACABAMENTO TIPO LISO	Quant 967,84	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 3 ARQ Forro</a> ID1:FORRO DE GESSO E=2CM			
1.9.1		ESTRUTURA		
<a href="#">1.9.1.1</a>	200738	ESTRUT. METÁLICA P/ QUADRA POLIESP. COBERTA CONSTITUÍDA POR PERFIS FORMADOS A FRIO, AÇO ESTRUTURAL ASTM A-570 G33 (TERÇAS) ASTM A-36 (DEMAIS PERFIS) C/ O SISTEMA DE TRAT. E PINT CONF	Quant 1660,01	Unid. kg
REF:	<a href="#">EST MET Aço</a> ID1:U 75x40x3.0			
REF:	<a href="#">EST MET Aço</a> ID1:U 127x50x3.0			
REF:	<a href="#">EST MET Aço</a> ID1:BARRA Ø3/8" ROSQUEADA			
<a href="#">1.9.1.2</a>	COMP-03	ESTRUTURA DE AÇO PONTALETEADA E COM TRAMO DE AÇO PARA ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	Quant 649,04	Unid. M2
REF:	<a href="#">ANEXO 40 ARQ Cobertura</a> ID1:TELHA AÇO ZINCADO			
1.9.2		TELHAS		
<a href="#">1.9.2.1</a>	90228	TELHA EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL 40, E=0.50MM, PINTURA COR BRANCA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO REF. SANTO ANDRÉ, ETERNIT, METFORM OU EQUIVALENTE	Quant 877,34	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 40 ARQ Cobertura</a> ID1:TELHA AÇO ZINCADO			
REF:	<a href="#">ANEXO 40 ARQ Cobertura</a> ID1:TELHA AÇO ZINCADO(CURVA)			
1.9.3		CALHA		
<a href="#">1.9.3.1</a>	90312	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA COM LARGURA DE 40 CM	Quant 78,89	Unid. m
REF:	<a href="#">ANEXO41 ARQ Calha E Rufo</a> ID1:CALHA EM AÇO GALVANIZADO 30x10cm			
<a href="#">1.9.3.2</a>	90314	RUFO DE CHAPA DE ALUMÍNIO ESP. 0.5MM, LARGURA DE 30CM	Quant 212,17	Unid. m
REF:	<a href="#">ANEXO41 ARQ Calha E Rufo</a> ID1:RUFO EM AÇO GALVANIZADO			
REF:	<a href="#">ANEXO41 ARQ Rufo</a> ID1:RUFO EM AÇO GALVANIZADO			
1.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1		PADRÃO DE ENTRADA		
<a href="#">1.10.1.1</a>	140201	PADRÃO DE ENTRADA D ÁGUA COM CAVALETE DE PVC PARA HIDRÔMETRO COM DIÂMETRO DE 3/4" - PADRÃO 1C DA CESAN. INSTALADO EM VÃO DE MURO PROTEGIDO COM GRADEAMENTO. INCLUSIVE BASE	Quant 1,00	Unid. und
	Quant	1 und		
1.10.2.30		COMP-96		
<a href="#">1.10.2.1</a>	COMP-04	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	Quant 3	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA DAGUA ID2:ø20			
<a href="#">1.10.2.2</a>	COMP-74	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO	Quant 4	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA DAGUA ID2:ø50			
<a href="#">1.10.2.3</a>	COMP-75	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 8	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA DAGUA ID2:ø85			
<a href="#">1.10.2.4</a>	COMP-76	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 4	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO ID2:ø20x1/2"			
<a href="#">1.10.2.5</a>	COMP-77	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 31	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO ID2:ø25x3/4"			
<a href="#">1.10.2.6</a>	COMP-78	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 53	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO ID2:ø32x1"			

<a href="#">1.10.2.7</a>	COMP-79	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 9	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO ID2:ø50x1 1/2"			
<a href="#">1.10.2.8</a>	COMP-80	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 12	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO ID2:ø85 x 3"			
<a href="#">1.10.2.9</a>	COMP-05	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 14	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA ID2:ø50xø32			
<a href="#">1.10.2.10</a>	COMP-06	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 2	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA ID2:ø60xø32			
<a href="#">1.10.2.11</a>	COMP-07	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 3	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA ID2:ø85xø60			
<a href="#">1.10.2.12</a>	COMP-81	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 5	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 45° SOLDÁVEL ID2:ø50			
<a href="#">1.10.2.13</a>	COMP-82	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 22	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL ID2:ø20			
<a href="#">1.10.2.14</a>	COMP-83	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 82	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL ID2:ø25			
<a href="#">1.10.2.15</a>	COMP-84	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 36	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL ID2:ø32			
<a href="#">1.10.2.16</a>	COMP-85	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 30	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL ID2:ø50			
<a href="#">1.10.2.17</a>	COMP-86	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 8	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL ID2:ø60			
<a href="#">1.10.2.18</a>	COMP-87	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 10	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL ID2:ø85			
<a href="#">1.10.2.19</a>	COMP-08	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32X25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 25	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL ID2:ø32xø25			
<a href="#">1.10.2.20</a>	COMP-88	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 7	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL ID2:ø32xø25			
<a href="#">1.10.2.21</a>	COMP-89	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL ID2:ø50xø25			
<a href="#">1.10.2.22</a>	COMP-90	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 11	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL ID2:ø60xø50			
		LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE	Quant	Unid.

<a href="#">1.10.2.23</a>	COMP-91	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12	UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ID2:ø25x1/2"			
<a href="#">1.10.2.24</a>	COMP-92	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 11	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TE REDUÇÃO SOLDAVEL ID2:ø32xø25			
<a href="#">1.10.2.25</a>	COMP-93	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 4	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TE REDUÇÃO SOLDAVEL ID2:ø50xø25			
<a href="#">1.10.2.26</a>	COMP-09	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 9	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TE REDUÇÃO SOLDAVEL ID2:ø50xø32			
<a href="#">1.10.2.27</a>	COMP-10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 3	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TE REDUÇÃO SOLDAVEL ID2:ø60xø50			
<a href="#">1.10.2.28</a>	COMP-94	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 11	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TE REDUÇÃO SOLDAVEL ID2:ø85xø60			
<a href="#">1.10.2.29</a>	COMP-95	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 5	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TÊ SOLDÁVEL ID2:ø20			
<a href="#">1.10.2.30</a>	COMP-96	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 57	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TÊ SOLDÁVEL ID2:ø25			
<a href="#">1.10.2.31</a>	COMP-97	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 7	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TÊ SOLDÁVEL ID2:ø32			
<a href="#">1.10.2.32</a>	COMP-98	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 6	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TÊ SOLDÁVEL ID2:ø50			
<a href="#">1.10.2.33</a>	COMP-99	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TÊ SOLDÁVEL ID2:ø60			
<a href="#">1.10.2.34</a>	COMP-100	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 3	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TÊ SOLDÁVEL ID2:ø85			
<a href="#">1.10.2.35</a>	COMP-101	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 102,82	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC MARROM SOLDÁVEL-TIGRE ID2:20 mm			
<a href="#">1.10.2.36</a>	COMP-102	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 162,74	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC MARROM SOLDÁVEL-TIGRE ID2:25 mm			
<a href="#">1.10.2.37</a>	COMP-103	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 115,97	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC MARROM SOLDÁVEL-TIGRE ID2:32 mm			
<a href="#">1.10.2.38</a>	COMP-104	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 65,48	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC MARROM SOLDÁVEL-TIGRE ID2:50 mm			
<a href="#">1.10.2.39</a>	COMP-105	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Quant 26,98	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a>			

		ID1:PVC MARROM SOLDÁVEL-TIGRE ID2:60 mm		
	<a href="#">1.10.2.40</a>	COMP-106 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Quant 61,08	Unid. M
REF:		<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC MARROM SOLDÁVEL-TIGRE ID2:85 mm		
	1.10.3	ÁGUA FRIA -PVC SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO		
	<a href="#">1.10.3.1</a>	COMP-70 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 74	Unid. UN
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ID2:ø25x1/2"		
	<a href="#">1.10.3.2</a>	COMP-71 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Quant 31	Unid. UN
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ID2:ø25x3/4"		
	1.10.4	REGISTROS		
	<a href="#">1.10.4.1</a>	170326 REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 80MM (3")	Quant 5	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL ID2:ø3"		
	<a href="#">1.10.4.2</a>	170319 REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 15MM (1/2")	Quant 2	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:REGISTRO DE GAVETA INDUSTRIAL ID2:ø1/2"		
	<a href="#">1.10.4.3</a>	170328 REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA, DIAM. 20MM (3/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 10	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE. MARCA DOCOL ID2:ø3/4"		
	<a href="#">1.10.4.4</a>	170321 REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 25MM (1")	Quant 29	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE. MARCA DOCOL ID2:ø1"		
	<a href="#">1.10.4.5</a>	170317 REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA DIAM. 20MM (3/4"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 12	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE. MARCA DOCOL ID2:ø3/4"		
	<a href="#">1.10.4.6</a>	COMP-72 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Quant 3	Unid. UN
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:REGISTRO DE ESFERA VC COMPACTO ID2:ø1 1/2"		
	<a href="#">1.10.4.7</a>	170346 VÁLVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA DE 40MM (1 1/2"), MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 4	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:VÁLVULA DE DESCARGA PARA PCD ID2:ø1 1/2"		
	1.10.5	RESERVATÓRIOS		
	<a href="#">1.10.5.1</a>	170528 RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 5.000 L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 6 X 16 CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRA DE BÓIA	Quant 1	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA D'AGUA 5.000L		
	<a href="#">1.10.5.2</a>	170561 RESERVATÓRIO DE POLIETILENO DE 15.000L, INCLUSIVE PEÇA DE MADEIRA 5 X 16CM PARA APOIO, EXCLUSIVE FLANGES E TORNEIRAS DE BOIA	Quant 1	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA D'AGUA 10.000L		
	<a href="#">1.10.5.3</a>	142120 TORNEIRA DE BÓIA DE PVC, DIÂM. 1" (25MM)	Quant 1	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:TORNEIRA DE BÓIA ID2:ø1/2"		
	1.10.6	REDE DE ESGOTO E DRENAGEM- TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL BRANCO		
	<a href="#">1.10.6.1</a>	COMP-107 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 65,52	Unid. M
REF:		<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC SÉRIE NORMAL-TIGRE ID2:40 mm		
		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	Quant	Unid.

<a href="#">1.10.6.2</a>	COMP-108	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	168,94	M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC SÉRIE NORMAL-TIGRE ID2:50 mm			
<a href="#">1.10.6.3</a>	COMP-109	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 32,41	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC SÉRIE NORMAL-TIGRE ID2:75 mm			
<a href="#">1.10.6.4</a>	COMP-110	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 273,88	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC SÉRIE NORMAL-TIGRE ID2:100 mm			
<a href="#">1.10.6.5</a>	COMP-111	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 65,03	Unid. M
REF:	<a href="#">ANEXO 16 HID Tubulação</a> ID1:PVC SÉRIE NORMAL-TIGRE ID2:150 mm			
<a href="#">1.10.6.6</a>	COMP-112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 54	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 45° SÉRIE NORMAL ID2:ø40			
<a href="#">1.10.6.7</a>	COMP-113	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	Quant 55	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 45° SÉRIE NORMAL ID2:ø50			
<a href="#">1.10.6.8</a>	COMP-114	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 17	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 45° SÉRIE NORMAL ID2:ø75			
<a href="#">1.10.6.9</a>	COMP-115	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 16	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 45° SÉRIE NORMAL ID2:ø100			
<a href="#">1.10.6.10</a>	COMP-116	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 98	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SÉRIE NORMAL ID2:ø40			
<a href="#">1.10.6.11</a>	COMP-117	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 91	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SÉRIE NORMAL ID2:ø50			
<a href="#">1.10.6.12</a>	COMP-118	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 18	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SÉRIE NORMAL ID2:ø75			
<a href="#">1.10.6.13</a>	COMP-119	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 47	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SÉRIE NORMAL ID2:ø100			
<a href="#">1.10.6.14</a>	COMP-120	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 18	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JOELHO 90° SÉRIE NORMAL ID2:ø150			
<a href="#">1.10.6.15</a>	COMP-121	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 2	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE NORMAL ID2:ø40xø40			
<a href="#">1.10.6.16</a>	COMP-122	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	Quant 15	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE NORMAL ID2:ø50xø50			
<a href="#">1.10.6.17</a>	COMP-14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	Quant 2	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:JUNÇÃO SIMPLES SÉRIE NORMAL			





<a href="#">1.10.6.33</a>	COMP-21	INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	7	UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR ID2:ø50			
1.10.7		CAIXAS E RALOS		
<a href="#">1.10.7.1</a>	COMP-73	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	Quant 13	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL ID2:100x140x50mm			
<a href="#">1.10.7.2</a>	142111	CAIXA SIFONADA EM PVC, DIÂM. 150MM, COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS, EM AÇO INOX	Quant 33	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL ID2:150x170x75mm			
<a href="#">1.10.7.3</a>	142107	RALO SIFONADO EM PVC 100X100MM, COM GRELHA PVC	Quant 10	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:RALO LINEAR COM GRELHA SIFONADO 15X70			
1.10.8		CAIXA DE ALVENARIA/CONCRETO		
<a href="#">1.10.8.1</a>	COMP-132	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Quant 4	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA DE GORDURA ID2:30X30(INTERNA)/50X50(EXTERNA)			
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA DE PASSAGEM SIMPLES ID2:30X30(INTERNA)/50X50(EXTERNA)			
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA DE AREIA ID2:30X30(INTERNA)/50X50(EXTERNA)			
<a href="#">1.10.8.2</a>	COMP-133	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Quant 17	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA DE PASSAGEM SIMPLES ID2:40X40(INTERNA)/60X60(EXTERNA)			
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA SIFONADA ESPECIAL ID2:40X40(INTERNA)/60X60(EXTERNA)			
<a href="#">1.10.8.3</a>	141104	CAIXA DE GORDURA DE ALV. BLOCO CONCRETO 9X19X39CM, DIM.60X60CM E HMÁX=1M, COM TAMPA EM CONCRETO ESP.5CM, LASTRO CONCRETO ESP.10CM, REVESTIDA INTERN. C/ CHAPISCO E REBOCO	Quant 5	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 17 HID Materiais</a> ID1:CAIXA DE PASSAGEM SIMPLES ID2:60X60(INTERNA)/80X80(EXTERNA)			
1.11		INSTALAÇÕES DE GÁS		
<a href="#">1.11.1</a>	141211	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. 20MM (3/4")	Quant 23,57	Unid. m
REF:	<a href="#">GAS Tubos</a> ID1:TUBO AÇO GALVANIZADO ø3/4"			
<a href="#">1.11.2</a>	COMP-134	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 2	Unid. UN
REF:	<a href="#">GAS Registros</a> ID1:Registro Esfera 1/2"			
<a href="#">1.11.3</a>	COMP-135	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 4	Unid. UN
REF:	<a href="#">GAS Conexões</a> ID1:Tê em Aço Carbono 3/4" aço galvanizado			
<a href="#">1.11.4</a>	COMP-23	REGULADOR 2º ESTÁGIO PARA INSTALAÇÃO DE GÁS	Quant 2	Unid. UN
REF:	<a href="#">GAS Registros</a> ID1:Regulador de baixa pressão GLP c/ segurança OPSO Regulador de baixa pressão GLP c/ segurança OPSO			
<a href="#">1.11.5</a>	160208	ABRIGO DE GÁS PARA 4 CILINDROS 45KG , EXEC. EM ALV BLOCO CONCRETO, DIM.4.05X0,85X2.10M, INCLUSIVE CILINDROS E REDE INTERNA DO ABRIGO COMPREENDENDO TUBOS E VÁLVULAS DE ESFERA	Quant 1	Unid. und
	Quant			
1.12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.12.1		QUADROS E CAIXAS		
<a href="#">1.12.1.1</a>	COMP-24	CONEXÕES E PEÇAS DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, PARA CABO DE 150 MM2, DISJUNTOR DIN 250A E ATERRAMENTO (NÃO INCLUSO CABO E	Quant 1	Unid. UN
	Quant			
<a href="#">1.12.1.2</a>	150313	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, DE EMBUTIR, COM 6 DIVISÕES MODULARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 100A	Quant 2	Unid. und

REF:	<a href="#">ELE Material</a>	ID1:Quadro de Distr. Sem barr. - DIN (Ref. Cemar) Cap. 6 disj. unip.		
<a href="#">1.12.1.3</a>	151904	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 44 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 100A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD	Quant 3	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Material</a>	ID1:Quadro de Distr. Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori) Cap. 40 disj. unip. - In barr. 150A		
<a href="#">1.12.1.4</a>	150317	QUADRO DISTRIB. ENERGIA, EMBUTIDO OU SEMI EMBUTIDO, CAPAC. P/ 56 DISJ. DIN, C/BARRAM TRIF. 225A BARRA. NEUTRO E TERRA, FAB. EM CHAPA DE AÇO 12 USG COM PORTA, ESPELHO, TRINCO COM FECHAD	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Material</a>	ID1:Quadro de Distr. Barr. trif., disj. geral - DIN (Ref. Moratori) Cap. 56 disj. unip. - In barr. 225A		
<a href="#">1.12.1.5</a>	150612	CAIXA DE PASSAGEM 100X100X80MM, CHAPA 18, COM TAMPA PARAFUSADA	Quant 292	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Material</a>	ID1:Caixa PVC 4x2"		
1.12.2		DISJUNTORES		
<a href="#">1.12.2.1</a>	151301	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 18	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 16 A - 3 kA		
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor unipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B) 16 A - 5 kA		
<a href="#">1.12.2.2</a>	151302	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 30	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 20 A - 10 kA		
<a href="#">1.12.2.3</a>	151303	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 25 A - 3 kA		
<a href="#">1.12.2.4</a>	151306	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor bipolar termomagnético (127 V/220 V) - DIN (Curva B) 16 A - 4.5 kA		
<a href="#">1.12.2.5</a>	151307	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 3	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 20 A - 5 kA		
<a href="#">1.12.2.6</a>	151322	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 18	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva B) 32 A - 5 kA		
<a href="#">1.12.2.7</a>	151327	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 2	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 20 A - 3 kA		
<a href="#">1.12.2.8</a>	151330	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A, CURVA C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 63 A - 5 kA		
<a href="#">1.12.2.9</a>	151331	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A, CURVA C - 5KA 240VCA (NBR IEC 60947-2), REF. SIEMENS, GE, SCHNEIDER OU EQUIVALENTE	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 80 A - 40 KA		
<a href="#">1.12.2.10</a>	151332	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A	Quant 2	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 125 A - 40 kA		
<a href="#">1.12.2.11</a>	COMP-136 AF_10/2020	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 3	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor tripolar termomagnético (220 V/127 V) - DIN (Curva C) 250 A - 60 kA		
<a href="#">1.12.2.12</a>	151336	DISJUNTOR DR BIPOLAR 16A A 25A, CORRENTE NOMINAL 30 MA	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>			

ID1:Disjuntor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN (Curva C) 16 A - 10 kA

			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.13</a>	COMP-29	DISJUNTOR BIPOLAR DR, DIN 32A-10KA	2	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN (Curva C) 32 A - 10 kA		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.14</a>	COMP-30	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 63A-10KA	1	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor tetrapolar DR (3fases/neutro - In 30mA) (220/127 V) - DIN (Curva C) 63 A - 20 kA		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.15</a>	COMP-31	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 80A-10KA	1	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor tetrapolar DR (3fases/neutro - In 30mA) (220/127 V) - DIN (Curva C) 80 A - 20 kA		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.16</a>	COMP-32	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 125A-10KA	2	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Disjuntor tetrapolar DR (3fases/neutro - In 30mA) (220/127 V) - DIN (Curva C) 125 A - 20 kA		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.17</a>	COMP-33	DISJUNTOR BIPOLAR DR, DIN 63A-10KA	1	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN 63 A		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.18</a>	COMP-34	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 80A-10KA	1	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN 80 A		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.19</a>	COMP-35	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR, DIN 125A-10KA	2	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN 125 A		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.2.20</a>	COMP-36	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 40 KA	24	UN
REF:	<a href="#">ELE Disp Prot</a>	ID1:Dispositivo de proteçao contra surto 175 V - 40 KA		
1.12.3		INTERRUPTORES E TOMADAS		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.3.1</a>	COMP-GER-28	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2" PADRÃO DE VENTILADOR NO TETO	28	UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Liga/Desliga		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.3.2</a>	180204	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V, COM PLACA 4X2"	31	und
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor simples - 1 tecla		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.3.3</a>	180206	INTERRUPTOR DE UMA TECLA PARALELO 10A/250V, COM PLACA 4X2"	6	und
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor paralela - 1 tecla		
REF:				
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.3.4</a>	COMP-137	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	6	UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor intermediária - 1 tecla		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.3.5</a>	COMP-138	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6	UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor simples - 2 teclas		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.3.6</a>	COMP-66	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2	UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor paralelo - 2 teclas		
			Quant	Unid.
<a href="#">1.12.3.7</a>	COMP-67	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8	UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor paralelo - 3 teclas		

<a href="#">1.12.3.8</a>	COMP-68	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Quant 22	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor 1 tecla paralela e tomada hexagonal (NBR14136)		
<a href="#">1.12.3.9</a>	180207	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V E UMA TOMADA 3 POLOS 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, NBR 14136, LINHA BRANCA, COM PLACA 4X2"	Quant 15	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)		
<a href="#">1.12.3.10</a>	180208	INTERRUPTOR DE DUAS TECLAS SIMPLES 10A/250V E UMA TOMADA 3 POLOS UNIVERSAL 10A/250V, COM PLACA 4X2"	Quant 8	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136)		
<a href="#">1.12.3.11</a>	180201	TOMADA PADRÃO BRASILEIRO LINHA BRANCA, NBR 14136 2 POLOS + TERRA 10A/250V, COM PLACA 4X2"	Quant 102	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A		
<a href="#">1.12.3.12</a>	COMP-69	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Quant 35	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A		
<a href="#">1.12.3.13</a>	COMP-139	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 20A		
<a href="#">1.12.3.14</a>	COMP-140	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Quant 3	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Tomada hexagonal (NBR 14136) (3) 2P+T 20A		
<a href="#">1.12.3.15</a>	COMP-38	TOMADA DE PONTOS ESPECÍFICOS COM SUPORTE E PLACA COM FURO	Quant 31	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Int e Tom</a>	ID1:Tomada em placa c/ furo		
1.12.4		LUMINÁRIAS/VENTILADORES/CHUVEIRO		
<a href="#">1.12.4.1</a>	COMP-39	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 32W 6500K 120CM CALHA	Quant 229	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Material</a>	ID1:Luminária Led Sobrepor Ledvance Livin 32W		
<a href="#">1.12.4.2</a>	COMP-40	LUMINARIA LED INDUSTRIAL HIGH BAY SMD 200W BRANCO FRIO 6500K	Quant 8	Unid. UN
REF:	<a href="#">ELE Material</a>	ID1:Luminária Led Sobrepor Ledvance Highbay 200W		
<a href="#">1.12.4.3</a>	180702	VENTILADOR DE TETO BASE MADEIRA SEM ALOJAMENTO PARA LUMINÁRIA, REF. TRON OU EQUIVALENTE, COM COMANDO DE INTERRUPTOR SIMPLES, SEM DIMER PARA REGULAGEM DE VELOCIDADE	Quant 25	Unid. und
REF:	<a href="#">ELE Material</a>	ID1:VENTILADOR DE TETO ID2:200W		
1.12.5		ELETRODUTOS/ELETROCALHAS		
<a href="#">1.12.5.1</a>	151132	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4" , MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	Quant 1171,76	Unid. m
REF:	<a href="#">ELE Eletroduto</a>	ID1:Eletroduto leve 3/4" ID2:3/4"		
<a href="#">1.12.5.2</a>	151133	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1", MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE	Quant 98,15	Unid. m
REF:	<a href="#">ELE Eletroduto</a>	ID1:Eletroduto leve 1" ID2:1"		
<a href="#">1.12.5.3</a>	151138	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1.1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	Quant 2	Unid. m
REF:	<a href="#">ELE Eletroduto</a>	ID1:Eletroduto pesado 1.1/4" ID2:2"		
<a href="#">1.12.5.4</a>	151139	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 2", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	Quant 26,41	Unid. m
REF:	<a href="#">ELE Eletroduto</a>			

ID1:Eletróduto pesado 2"  
ID2:2"

			Quant	Unid.
REF:	<a href="#">1.12.5.5</a>	151140 ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 3", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	25,76	m
		<a href="#">ELE Eletróduto</a> ID1:Eletróduto pesado 3" ID2:3"		
REF:	<a href="#">1.12.5.6</a>	151126 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	86,4	m
		<a href="#">ELE Eletróduto</a> ID1:Eletróduto, vara 3,0m 3/4" ID2:3/4"		
REF:	<a href="#">1.12.5.7</a>	150835 ELETROCALHA PERFORADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº16, 150X50MM, SEM TAMPA	96,89	m
		<a href="#">ELE Eletrocalha</a> ID1:Eletrocalha perfurada tipo C 100x50mm chapa 18 ID2:100x50mm chapa 18		
REF:		<a href="#">ELE Eletrocalha</a> ID1:Eletrocalha perfurada tipo U 100x50mm chapa 18 ID2:100x50mm chapa 18		
REF:	<a href="#">1.12.5.8</a>	150884 SUPORTE DE FIXAÇÃO DE ELETROCALHA DE 200X100MM, NO TETO, ATRAVÉS DE GANCHO VERTICAL (1 UND), PORCA SEXTAVADA E ARRUELA 1/4" (4 UND), VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4" (H=60CM), CANTONEIRA	88	und
		Quant <a href="#">ELE Acess Eletrocalha</a> ID1:Suporte vertical 70x96mm		
	1.12.6	FIOS E CABOS		
REF:	<a href="#">1.12.6.1</a>	151401 FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 1.5 MM2	1896,97	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 1.5 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.2</a>	151402 FIO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 2.5 MM2	3879,85	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 2.5 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.3</a>	151403 FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 4.0 MM2	941,86	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 4 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.4</a>	151405 FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 10.0 MM2	427,31	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível) 10 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.5</a>	151406 FIO OU CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 16.0 MM2	167,16	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama) 16 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.6</a>	151407 CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 750V, SEÇÃO DE 25.0 MM2	186,83	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama) 25 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.7</a>	151425 CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 50 MM2	292,76	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama) 50 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.8</a>	151426 CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 95.0 MM2	17,03	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama) 95 mm²		
REF:	<a href="#">1.12.6.9</a>	151430 CABO DE COBRE TERMOPLÁSTICO, COM ISOLAMENTO PARA 1000V, SEÇÃO DE 150,0MM2	68,12	m
		<a href="#">ELE Cond</a> ID1:Isol.PVC - 0,6/1kV (ref. Inbrac Polivinil Antichama) 150 mm²		
	1.13	SPDA		
REF:	<a href="#">1.13.1</a>	160309 TERMINAL AÉREO EM LATÃO (MINICAPTOR), COM CONECTOR E FIXAÇÃO HORIZONTAL 250MM X 10MM, REF. TEL-2024, INCLUSIVE VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. TEL 5905, MARCA DE REF.	28	und
		<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Minicaptor em aço galvanizado a fogo. sem bandeira. H=300mm x Ø10mm ID2:H=300mm x Ø10mm		

	<a href="#">1.13.2</a>	160318	CABO DE COBRE NÚ 35MM2, REF. TEL 5735, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	Quant 434,98	Unid. m
REF:			<a href="#">SPDA Cabos</a> ID1:Cabo de cobre nú #35mm². conforme NBR6524 ID2:Termotécnica Ref.TEL-5735		
	<a href="#">1.13.3</a>	160308	CABO CONDUTOR DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MEIO DURA, ENCORDAMENTO CLASSE 2, PARA ATERRAMENTO, DIAM. 50MM2	Quant 116,37	Unid. m
REF:			<a href="#">SPDA Cabos</a> ID1:Cabo de cobre nú #50mm². conforme NBR6524 ID2:Termotécnica Ref.TEL-5750		
	<a href="#">1.13.4</a>	160303	ATERRAMENTO COM HASTE TERRA 5/8" X 2.40, CABO DE COBRE NU 6MM2, INCLUSIVE CAIXA DE CONCRETO 30 X 30 CM	Quant 14	Unid. und
REF:			<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Hastes de aterramento Cobreada Alta Camada. Ø3/4" x 2.40m (Ø 17.3mm – Efetivo) ID2:Ø3/4" x 2.40m		
	<a href="#">1.13.5</a>	COMP-141	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Quant 14	Unid. UN
REF:			<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Caixa de inspeção para instalação de Haste. Ø300mm. com tampa de ferro fundido reforçada ID2:Ø300mm		
	<a href="#">1.13.6</a>	151127	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM. 1" (32MM), INCLUSIVE CONEXÕES	Quant 46,3	Unid. m
REF:			<a href="#">SPDA Eletrodutos</a> ID1:Eletroduto de PVC Rígido Roscável. anti chama. na cor preta. conforme NBR 15465		
	<a href="#">1.13.7</a>	COMP-142	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	Quant 14	Unid. UN
REF:			<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Condutele de inspeção Ø1" de PVC para eletroduto ID2:Ø1"		
	<a href="#">1.13.8</a>	160310	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM LATÃO COM 2 PARAFUSOS PARA CABOS DE 16 A 50 MM2, REF. TEL-562, TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	Quant 14	Unid. und
REF:			<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Conector de Medição em Latão com 2 Parafusos. para Cabos de cobre / aço cobreado 35-70mm² ID2:2 Parf. 35-70mm²		
	<a href="#">1.13.9</a>	152031	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO DE 35.0 MM2	Quant 4	Unid. und
REF:			<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Fixador universal de latão estanhado para cabos de 16 a 35mm² ID2:16 a 35mm²		
	<a href="#">1.13.9</a>	152031	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO DE 35.0 MM2	Quant 34	Unid. und
REF:			<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Conector Split Bolt para Minicaptores para cabos de 35a 70mm² ID2:35 a 70mm²		
	<a href="#">1.13.10</a>	160319	PRESILHA DE LATÃO REF. 744, INCLUSIVE PARAFUSO FENDA DN 4,2X32MM E BUCHA NYLON DN 6MM E VEDAÇÃO DOS FUROS COM POLIURETANO REF. 5905, MARCA DE REF. TERMOTÉCNICA OU EQUIVALENTE	Quant 435	Unid. und
	<a href="#">1.13.11</a>	160325	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO COM NOVE (9) TERMINAIS PARA ATERRAMENTO (BEP), EM AÇO, COM FLANGE INFERIOR E VEDAÇÃO NA PORTA, REF. TEL-903, MARCA DE	Quant 1	Unid. und
REF:			<a href="#">SPDA Comp</a> ID1:Caixa de Equipotencialização com 5 Terminais para uso Interno e Externo. 180x150x90mm. em Polipropileno ID2:180x150x90mm		
1.14			INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
	<a href="#">1.14.1</a>		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	<a href="#">1.14.1.1</a>	160612	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	Quant 20	Unid. und
REF:			<a href="#">INC Placas</a> ID1:RETANGULAR ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO		
	<a href="#">1.14.1.2</a>	COMP-42	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Quant 24	Unid. UN
REF:			<a href="#">INC Placas</a> ID1:QUADRADA EQUIPAMENTOS		
	<a href="#">1.14.2</a>		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	<a href="#">1.14.2.1</a>	COMP-143	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	Quant 54	Unid. UN
REF:			<a href="#">INC Ilum. Emerg</a> ID1:BLOCO AUTONOMO ID2:BIVOLT		
	<a href="#">1.14.3</a>		SISTEMA DE HIDRANTES		
	<a href="#">1.14.3.1</a>	160602	HIDRANTE DE PAREDE, COM ABRIGO EM CHAPA, 60X90X17CM, COM SUPORTE E MANGUEIRA 20M 63MM, ADAPTADOR ROSCA FÊMEA E ENGATE RÁPIDO, ESGUICHO EM LATÃO REGULAVEL, REGISTRO GLOBO	Quant 5	Unid. und
REF:			<a href="#">INC Peças</a> ID1:HIDRANTE DE PAREDE		

<a href="#">1.14.3.2</a>	160625	ABRIGO PARA HIDRANTE DE RECALQUE NO PASSEIO EM CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM EM BLOCO DE CONCRETO INCLUSIVE REGISTRO DE RECALQUE Ø 65 MM (2 1/2") E TAMPA DE FERRO FUNDIDO 40X40CM	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">INC Peças</a> ID1:HIDRANTE DE RECALQUE			
<a href="#">1.14.3.3</a>	141216	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE CONEXÕES, DIÂM. 65MM (21/2")	Quant 70,67	Unid. m
REF:	<a href="#">INC Tubulação</a> ID1:AÇO GALVANIZADO COM PINTURA VERMELHA ID2:65			
<a href="#">1.14.3.4</a>	COMP-144	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:COTOVELO 90° ID2:ø1"			
<a href="#">1.14.3.5</a>	COMP-145	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 15	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:COTOVELO 90° ID2:ø2 1/2"			
<a href="#">1.14.3.6</a>	COMP-146	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:TÊ ID2:ø1"			
<a href="#">1.14.3.7</a>	COMP-147	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 5	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:TÊ ID2:ø2 1/2"			
<a href="#">1.14.3.8</a>	COMP-43	TÊ DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA ø1"x1/2"	Quant 3	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:TÊ DE REDUÇÃO ID2:ø1"x1/2"			
<a href="#">1.14.3.9</a>	COMP-44	TÊ DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2") X DN 25 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:TÊ DE REDUÇÃO ID2:ø2 1/2"x1"			
<a href="#">1.14.3.10</a>	COMP-148	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 2	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:UNIÃO ASSENTO BRONZE ID2:ø2 1/2"			
<a href="#">1.14.3.11</a>	COMP-149	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:NIPLE DUPLO ID2:ø1/2"			
<a href="#">1.14.3.12</a>	COMP-150	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:NIPLE DUPLO ID2:ø1"			
<a href="#">1.14.3.13</a>	COMP-151	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 6	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:NIPLE DUPLO ID2:ø2 1/2"			
<a href="#">1.14.3.14</a>	COMP-45	FLANGE EM AÇO, DN 60 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 2	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Conexões</a> ID1:FLANGE COM SEXTAVADO ID2:ø2 1/2"			
<a href="#">1.14.3.15</a>	170338	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL DIAM. 65MM (21/2")	Quant 2	Unid. und
REF:	<a href="#">INC Peças</a> ID1:VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL ID2:ø2 1/2"			
REF:	<a href="#">INC Peças</a> ID1:VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL ID2:ø2 1/2"			
<a href="#">1.14.3.16</a>	COMP-152	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">INC Peças</a>			



ID1:MANÔMETRO  
ID2:ø1/4"

<a href="#">1.14.3.17</a>	COMP-47	PRESSOSTATO 1/4" ROSCA 1/4" NPT	Quant 1	Unid. UN
		ID1:PRESSOSTATO ID2:ø1/4"		
<a href="#">1.14.3.18</a>	COMP-48	ACUMULADOR DE PRESSÃO ROSCA 1/4" NPT	Quant 1	Unid. UN
REF:		<a href="#">INC Peças</a> ID1:ACUMULADOR DE PRESSÃO ID2:ø1/2"		
<a href="#">1.14.3.19</a>	170325	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 65MM (21/2")	Quant 3	Unid. und
REF:		<a href="#">INC Peças</a> ID1:REGISTRO DE GAVETA ID2:ø2 1/2"		
<a href="#">1.14.3.20</a>	170324	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAM. 50MM (2")	Quant 1	Unid. und
REF:		<a href="#">INC Peças</a> ID1:REGISTRO DE ESFERA ID2:ø1"		
<a href="#">1.14.3.21</a>	COMP-49	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV	Quant 1	Unid. UN
REF:		<a href="#">INC Peças</a> ID1:QUADRO DE COMANDO		
<a href="#">1.14.3.22</a>	180301	BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 5CV, MODELO 620 DANCOR, OU EQUIVALENTE	Quant 1	Unid. und
REF:		<a href="#">INC Peças</a> ID1:BOMBA CENTRÍFUGA 3CV		
<a href="#">1.12.3.2</a>	180204	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 2A (10L), INCLUSIVE SUPORTE PARA	Quant	Unid.
<a href="#">1.14.4.1</a>	160604	FIXAÇÃO E EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	5	und
REF:		<a href="#">INC Extintor</a> ID1:ÁGUA/2A/PAREDE/10L/		
<a href="#">1.14.4.2</a>	160605	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO ABC COM CAPACIDADE 2A-20B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	Quant 6	Unid. und
REF:		<a href="#">INC Extintor</a> ID1:PÓ ABC/2A:20B:C/PAREDE/4KG/		
<a href="#">1.14.4.3</a>	160606	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE GÁS CARBÔNICO CO2 5 B:C (6 KG), INCLUSIVE SUPORTE PARA FIXAÇÃO, EXCLUSIVE PLACA SINALIZADORA EM PVC FOTOLUMINESCENTE	Quant 3	Unid. und
REF:		<a href="#">INC Extintor</a> ID1:DIÓXIDO DE CARBONO(CO2)/5B:C/PAREDE/4KG/		
1.17.1.3	COMP-54			
1.17.1.4	COMP-GER-19			
<a href="#">1.15.1.1</a>	61303	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO	Quant 28	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ Portas</a> ID1:P01 ID2:0.80x2.10		
<a href="#">1.15.1.2</a>	61304	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.C/ENCHIMENTO EM MADEIRA 1A.QUALIDADE ESP. 30MM P/ PINTURA, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA EXTERNA EM LATÃO CROMADO	Quant 5	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ Portas</a> ID1:P02 ID2:0.90x2.10		
<a href="#">1.15.1.3</a>	COMP-50	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,COM BARRA ANTI PÂNICO, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Quant 17	Unid. UN
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ Portas</a> ID1:P03 ID2:0.90x2.10		
<a href="#">1.15.1.4</a>	COMP-51	PORTA DE CORRER 1 FOLHA PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	Quant 2	Unid. UN
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ Portas</a> ID1:P04 ID2:0.80x2.10		
<a href="#">1.15.1.5</a>	62505	PORTA EM MADEIRA DE LEI TIPO ANGELIM PEDRA OU EQUIV.,ESP. 35 MM, MACIÇA C/ FRISO P/ VERNIZ, PADRÃO SEDU, COM VISOR, INCLUSIVE ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DE BOLA EXT. EM LATÃO	Quant 2	Unid. und
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ Portas</a> ID1:P06 ID2:1.25x2.10		
<a href="#">1.15.1.6</a>	71704	PORTA DE ABRIR TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO	Quant 19,2	Unid. m2
REF:		<a href="#">ANEXO37 ARQ Portas A</a> ID1:P05 ID2:0.60x1.60		

<a href="#">1.15.1.7</a>	71703	JANELA TIPO MAXIM-AR PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, CAIXILHO, ALIZAR E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	Quant 49,76	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:B01 ID2:0.90x0.90x1.75			
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:B02 ID2:1.80x0.70x1.80			
<a href="#">1.15.1.8</a>	71701	JANELA DE CORRER PARA VIDRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL, LINHA 25, COMPLETA, INCL. PUXADOR COM TRANCA, ALIZAR, CAIXILHO E CONTRAMARCO, EXCLUSIVE VIDRO	Quant 90,4	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:J01 ID2:1.80x1.60x0.90			
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:J02 ID2:1.00x1.00x1.10			
<a href="#">1.15.1.9</a>	COMP-153	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quant 5,45	Unid. M2
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:J03 ID2:1.00x1.10x1.00			
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:J04 ID2:1.00x1.30x0.80			
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:J05 ID2:0.90x1.45x0.70			
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:J06 ID2:1.20x1.45x0.70			
<a href="#">1.15.1.10</a>	71104	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR EM BARRA CHATA, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	Quant 2,94	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO37 ARQ Portas A</a> ID1:P07 ID2:1.40x2.10			
<a href="#">1.15.1.11</a>	71103	GRADE DE TELA TIPO MOSQUITEIRO DE ARAME GALVANIZADO #18, FIO 32, INCLUSIVE, REQUADRO EM CANTONEIRA DE FERRO 1/8"X1/2"X1/2"	Quant 48,6	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO38 ARQ Janelas A</a> ID1:G01 ID2:1,80X180			
1.15.2		GUARDA CORPO		
<a href="#">1.15.2.1</a>	210301	GUARDA CORPO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIÂM. 3" E 2", H=0.8 M INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	Quant 131,57	Unid. m
REF:	<a href="#">ANEXO 44 ARQ Guarda Corpo</a> ID1:GUARDA-CORPO RAMPA			
<a href="#">1.15.2.2</a>	210302	CORRIMÃO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 3" FIXADO NA PAREDE A CADA 1.50M, INCLUSIVE PINTURA A ÓLEO OU ESMALTE	Quant 150,59	Unid. m
REF:	<a href="#">ANEXO 44 ARQ Guarda Corpo</a> ID1:GUARDA-CORPO RAMPA			
REF:	<a href="#">ANEXO 44 ARQ Guarda Corpo</a> ID1:GUARDA-CORPO ESCADA			
1.16		PINTURAS/ACABAMENTOS GERAIS		
1.16.1		PINTURA EM PAREDE		
<a href="#">1.16.1.1</a>	190114	SELADOR ACRÍLICO A UMA DEMÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	Quant 2603,2	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:PINTURA ACRÍLICA BRANCA			
<a href="#">1.16.1.2</a>	190101	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA À BASE DE PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX	Quant 3571,04	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:PINTURA ACRÍLICA BRANCA			
REF:	<a href="#">ANEXO 3 ARQ Forro</a> ID1:MASSA ACRÍLICA BRANCA			
<a href="#">1.16.1.3</a>	190115	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE SELADOR, EM PAREDES E FORROS, A DUAS DEMÃOS	Quant 3571,04	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 34 ARQ Parede</a> ID1:PINTURA ACRÍLICA BRANCA			
REF:	<a href="#">ANEXO 3 ARQ Forro</a> ID1:PINTURA ACRÍLICA BRANCA			
1.16.2		PINTURA EM MADEIRA		
<a href="#">1.16.2.1</a>	190302	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, INCLUSIVE FUNDO BRANCO NIVELADOR, EM MADEIRA, A DUAS DEMÃOS	Quant 291,69	Unid. m2
REF:	<a href="#">ARQ Portas Pint</a> ID1:P01 ID2:0.80x2.10			
REF:	<a href="#">ARQ Portas Pint</a> ID1:P02 ID2:0.90x2.10			
REF:	<a href="#">ARQ Portas Pint</a> ID1:P03 ID2:0.90x2.10			
REF:	<a href="#">ARQ Portas Pint</a>			

REF:	ID1:P04 ID2:0.80x2.10 <a href="#">ARQ Portas Pint</a> ID1:P06 ID2:1.25x2.10			
1.16.3		PINTURA EM METAIS		
<a href="#">1.16.3.1</a>	190417	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, A DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO A UMA DEMÃO, EM METAL	Quant 8,82	Unid. m2
REF:	<a href="#">ARQ Portas Pint</a> ID1:P07 ID2:1.40x2.10			
1.16.4		PINTURA EM PISO		
<a href="#">1.16.4.1</a>	190602	PINTURA COM TINTA À BASE DE RESINAS ACRILICAS, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX, SOBRE PISO DE CONCRETO, A DUAS DEMÃOS	Quant 172,01	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 2 ARQ Acab Pisos</a> ID1:PINTURA EPÓXI CINZA PARA PISO ID2:TERREO OSSO			
1.17.1		APARELHOS E METAIS		
<a href="#">1.17.1.1</a>	COMP-52	BANHEIRA PARA BERÇÁRIO INFANTIL CRECHES HOSPITAIS- 84X42X25	Quant 8	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BANHEIRA PARA ESCOLA BERÇÁRIO DE ESCOLA INFANTIL EM FIBRA DE VIDRO			
<a href="#">1.17.1.2</a>	COMP-53	BARRA DE APOIO TIPO CORRIMÃO FIXO 70 CM Ø32MM (1 1/4") NBR 9050	Quant 8	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BARRA DE APOIO TIPO CORRIMÃO FIXO 70 CM Ø32MM (1 1/4") NBR 9050			
<a href="#">1.17.1.3</a>	COMP-54	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Quant 16	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX ESCOVADO 40CM Ø32MM (1 1/4") NBR 9050			
<a href="#">1.17.1.4</a>	COMP-GER-19	BARRA DE APOIO RETA 70 CM, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Quant 4	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX ESCOVADO 70CM Ø32MM (1 1/4") NBR 9050			
<a href="#">1.17.1.5</a>	COMP-GER-20	BARRA DE APOIO RETA 80 CM, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Quant 8	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX ESCOVADO 80CM Ø32MM (1 1/4") NBR 9050			
<a href="#">1.17.1.6</a>	170512	CUBA DE AÇO INOX Nº 1(DIM.460X300X150)MM, MARCAS DE REFERÊNCIA FRANKE, STRAKE, TRAMONTINA, INCLUSIVE VÁLVULA DE METAL 31/2" E SIFÃO CROMADO 1 X 1/2", EXCL. TORNEIRA	Quant 11	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:CUBA EM AÇO INOX . 40X34X14 MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.7</a>	COMP-55	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 33 CM PARA PANELÕES- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Quant 1	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:CUBA EM AÇO INOX PARA PANELÕES. MARCA TRAMONTINA OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.8</a>	170519	DUCHA MANUAL ACQUA JET , LINHA AQUARIUS, COM REGISTRO REF.C 2195, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 3	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:DUCHA HIGIÊNICA			
<a href="#">1.17.1.9</a>	170116	VASO SANITÁRIO PADRÃO POPULAR COMPLETO COM ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO	Quant 9	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COM ENTRADA DE ÁGUA FRIA			
<a href="#">1.17.1.10</a>	170136	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA DUPLO ACIONAMENTO, MARCA DE REF. DECA LINHA RAVENA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	Quant 3	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BACIA SANITÁRIA COM VALVULA DE DESCARGA PARA P.C.D			
<a href="#">1.17.1.11</a>	170114	BACIA SIFONADA INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE TAMPA E ACESSÓRIOS	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BACIA SANITÁRIA COM VALVULA DE DESCARGA PARA P.C.D INFANTIL			
<a href="#">1.17.1.12</a>	COMP-58	VASO SANITÁRIO INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Quant 10	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA			
			Quant	Unid.

<a href="#">1.17.1.13</a>	180809	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA LORENZETI OU CORONA	12	und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:CHUVEIRO ELÉTRICO. 220V/5500W. 498X230X110MM .MARCA LORENZETTI OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.14</a>	80201	ESPELHO PARA BANHEIROS ESPESSURA 4 MM, INCLUINDO CHAPA COMPENSADA 10 MM, MOLDURA DE ALUMÍNIO EM PERFIL L 3/4", FIXADO COM PARAFUSOS CROMADOS	Quant 17,38	Unid. m2
REF:	<a href="#">ANEXO 56 ARQ VidroEsp</a> ID1:ESPELHO CRISTAL 4mm			
<a href="#">1.17.1.15</a>	COMP-155	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Quant 12	Unid. UN
REF:	<a href="#">MESMA QUANTIDADE DE CHUVEIROS</a>			
<a href="#">1.17.1.16</a>	COMP-59	DUCHA HIGIÊNICA 220V/4300W. MARCA LORENZETTI OU EQUIVALENTE. COR BRANCO	Quant 8	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:DUCHA HIGIÊNICA 220V/4300W. MARCA LORENZETTI OU EQUIVALENTE. COR BRANCO			
<a href="#">1.17.1.17</a>	142104	SIFÃO EM PVC PARA PIA DE COZINHA OU LAVATÓRIO 1X11/2"	Quant 56	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:SIFÃO COPO CROMADO PARA LAVATÓRIO			
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:SIFÃO COPO CROMADO PARA LAVATÓRIO DE CANTO			
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:SIFÃO CROMADO PARA COZINHA			
<a href="#">1.17.1.18</a>	142106	SIFÃO EM PVC PARA TANQUE 2"	Quant 10	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:SIFÃO SIMPLES SIFONADO CROMADO			
<a href="#">1.17.1.19</a>	170310	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 3/4" PARA USO GERAL, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 11	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:TORNEIRA DE MESA COM BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA DECA OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.20</a>	170315	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA DIAM. 1/2" PARA PIA, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:TORNEIRA DE PAREDE COM BICA MÓVEL PARA PIA DE COZINHA DECA OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.21</a>	170313	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA, DIAM. 1/2" PARA TANQUE, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 2	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE DE LAVAR			
<a href="#">1.17.1.22</a>	COMP-60	TORNEIRA PARA PCD, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E ALAVANCA	Quant 4	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:TORNEIRA MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO COM ALAVANCA DECAMATIC ECO CONFORTO OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.23</a>	170353	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO LINHA ANTI-VANDALISMO, MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR, DECA OU DOCOL	Quant 37	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:TORNEIRA PARA LAVATÓRIO LINHA ANTI-VANDALISMO. MARCAS DE REFERÊNCIA FABRIMAR. DECA OU DOCOL			
<a href="#">1.17.1.24</a>	170124	LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	Quant 4	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:CUBA LAVATÓRIO CANTO SUPENSO COM MESA. MARCA DECA OU EQUIVALENTE. REF L.101.17 OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.25</a>	170117	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, PADRÃO POPULAR, MARCAS DE REFERÊNCIA DECA, CELITE OU IDEAL STANDARD, INCLUSIVE ACESSÓRIOS EM PVC, EXCETO TORNEIRA	Quant 5	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:CUBA SUSPENSA COM MESA. MARCA DECA OU EQUIVALENTE.REF: L.78S.17 OU EQUIVALENTE			
<a href="#">1.17.1.26</a>	170133	CUBA LOUÇA BRANCA OVAL, DE EMBUTIR, MOD. L37, MARCA DE REF. DECA INCL. VÁLVULA E SIFÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA.	Quant 32	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:CUBA DE EMBUTIR UNIVERSAL OVAL			
<a href="#">1.17.1.27</a>	170546	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO COM 2 BOJOS, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO EM PVC	Quant 1	Unid. und
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:TANQUE DUPLO SINTÉTICO EM FIBRA			
<a href="#">1.17.1.28</a>	170353	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Quant 27	Unid. UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a>			

ID1:DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

			Quant	Unid.
<a href="#">1.17.1.29</a>	COMP-63	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	22	UN
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:DISPENSER PARA PAPEL TOALHA TIPO ROLO			
<a href="#">1.17.1.30</a>	COMP-154	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	36	0
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO			
<a href="#">1.17.1.31</a>	COMP-64	SINALIZAÇÃO COM FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM PRETA FIXADA EM PISO	38,87	M
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Fitas</a> ID1:TERREO OSSO ID2:FITA ANTIDERRAPANTE			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Fitas</a> ID1:TÉRREO ID2:FITA ANTIDERRAPANTE			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Fitas</a> ID1:N+360 ID2:FITA ANTIDERRAPANTE			
<a href="#">1.17.1.32</a>	<b>170220</b>	<b>BANCADA DE GRANITO COM ESPESSURA DE 2 CM</b>	85,65	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a>			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:TERREO OSSO ID2:BANCADA SECA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:TERREO OSSO ID2:RODABANCA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:TERREO OSSO ID2:SAIA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:TERREO OSSO ID2:DIVISÓRIA VERTICAL			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+122 ID2:BANCADA SECA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+122 ID2:BANCADA MOLHADA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:Área Construída ID2:BANCADA SECA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+326 ID2:BANCADA MOLHADA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+360 ID2:BANCADA MOLHADA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+360 ID2:BANCADA SECA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+360 ID2:RODABANCA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+360 ID2:SAIA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+360 ID2:DIVISÓRIA VERTICAL			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+173 ID2:BANCADA SECA			
REF:	<a href="#">ANEXO 36 ARQ Marmoraria</a> ID1:N+173 ID2:BANCADA MOLHADA			
<a href="#">1.17.1.33</a>		BANCO DE CONCRETO ARMADO APARENTE FCK=15 MPA, COM APOIOS DE CONCRETO, LARGURA DE 45CM, PASSEIO DE CIMENTADO CAMURÇADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 ESP. 1.5CM, E	8	m
REF:	<a href="#">ANEXO 28 ARQ Equip</a> ID1:BANCO DE CONCRETO ARMADO. APARENTE COM ACABAMENTO EM PINTURA À BASE DE SILICONE. 150X40X45CM			
1.18		SERVIÇOS GERAIS		
<a href="#">1.18.1</a>	200209	PASSEIO DE CIMENTADO CAMURÇADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 ESP. 1.5CM, E LASTRO DE CONCRETO COM 8CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	215,93	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 2 ARQ Acab Pisos</a> ID1:PASSEIO EM CONCRETO			
<a href="#">1.18.2</a>	200303	FORNECIMENTO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS COM ESPESSURA DE 0.06 M, EXCLUSIVE PLANTIO	219,39	m2
REF:	<a href="#">ANEXO 2 ARQ Acab Pisos</a> ID1:GRAMA			
		GRADIL H = 1.90M PADRÃO SEDU EM TUDO DE FG 2" E BARRA CHATA DE 11/2"X1/4", PARA FIXAÇÃO SOBRE	Quant	Unid.

<a href="#">1.18.3</a>	200130	MURETA CONFORME PROJETO, EXCLUSIVE A MURETA.	41,14	m
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Gradil</a> ID1:GR1		
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Gradil</a> ID1:GR2		
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Gradil</a> ID1:GR4		
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Gradil</a> ID1:GR10		
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Gradil</a> ID1:GR5		
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Gradil</a> ID1:GR8		
REF:		<a href="#">ANEXO39 ARQ Gradil</a> ID1:GR9		
<a href="#">1.18.4</a>	200513	ESCADA TIPO MARINHEIRO DE TUBO DE FERRO 1" E 3/4", COM H=4.20M, PARA ACESSO A CAIXA D'ÁGUA, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME DETALHE EM PROJETO	Quant 1	Unid. und
<a href="#">1.18.5</a>	200253	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO, VERMELHO, DIM. 20X20 CM, ESP. 1.5CM, ASSENTADO COM PASTA DE CIMENTO COLANTE, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E LASTRO	Quant 17	Unid. m2
REF:		<a href="#">ARQ Piso Tátil</a> ID1:PIISO TÁTIL DIRECIONAL 20X20		
REF:		<a href="#">ARQ Piso Tátil</a> ID1:PISO TÁTIL DE ALERTA 20X20		
1.19		LIMPEZA FINAL		
<a href="#">1.19.6</a>	200401	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	Quant 1690,5	Unid. m2
		Quant 1690,5		

RESP. TÉCNICO

Guilherme Oliveira Ferreira  
Engº Civil - DEC 8.265/2020  
CREA ES-032714/D